



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EXECUTIVO

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.216

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 79 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.813, de 8 de janeiro de 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.813, de 8 de janeiro de 2025, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$95.631.255,00 (noventa e cinco milhões e seiscentos e trinta e um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de agosto de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Manoel Vitorino da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Neusa Cadore
Secretária de Políticas para as Mulheres

José Carlos Souto de Castro Filho
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Bruno Gomes Monteiro
Secretário de Cultura

Luís Maurício Bacellar Batista
Secretário de Turismo

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Rowenna dos Santos Brito
Secretária da Educação

Fabya dos Reis Santos
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Marcelo Werner Derschum Filho
Secretário da Segurança Pública

Marcius de Almeida Gomes
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Osni Cardoso de Araújo
Secretário de Desenvolvimento Rural

Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

						Suplementar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Em R\$ Reforço
1.01.000 Assembleia Legislativa da Bahia						14.300,00
1.01.201 Fundação Paulo Jackson						14.300,00
01.031.460.6975 Operação do Sistema de TV e Radiodifusão da Assembleia Legislativa	F	3.3.90	500	100		14.300,00
1.02.000 Tribunal de Contas do Estado						5.000.000,00
1.02.101 Secretaria de Administração e Finanças						5.000.000,00
01.032.461.7404 Reforma de Unidade do Tribunal de Contas do Estado	F	3.3.90	500	300		2.500.000,00
01.122.500.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	300		1.500.000,00
01.302.500.2012 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados Públicos e seus Dependentes	S	3.3.90	500	300		1.000.000,00
3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento						3.036,00
3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia						3.036,00
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100		3.036,00
3.11.000 Secretaria da Educação						840.758,00

3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC						803.084,00
12.368.422.3334 Apoio Financeiro para a Melhoria da Educação	F	4.4.50	500	100		6.084,00
12.368.422.3390 Aquisição de Veículo para Transporte Escolar	F	4.4.90	500	100		468.916,00
12.368.425.5412 Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica	F	4.4.40	500	100		328.084,00
3.11.301 Universidade do Estado da Bahia						37.674,00
12.364.424.7867 Aparelhamento de Unidade Universitária	F	4.4.90	500	100		37.674,00
3.14.000 Casa Civil						380.000,00
3.14.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - CASA CIVIL						380.000,00
04.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.1.90	500	100		380.000,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural						24.115.648,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional						24.115.648,00
20.127.417.7988 Apoio a Evento da Agricultura Familiar	F	3.3.90	501	613		62.203,00

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						Em R\$ Reforço
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		
20.244.420.7724 Realização de Serviço Social em Saneamento Básico nas Comunidades Rurais	F	3.3.90	754	125		18.000.000,00
20.606.417.7125 Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável	F	4.4.40	761	128		3.500.000,00
		4.4.70	761	128		400.000,00
28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	700	631		2.153.445,00
3.19.000 Secretaria da Saúde						60.275.524,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde						60.275.524,00
10.122.436.7850 Ampliação e Renovação da Frota de Veículos	S	4.4.90	500	100		280.000,00
10.302.435.1099 Ampliação da Frota de Ambulância	S	4.4.90	500	100		280.000,00
10.302.435.2640 Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Indireta	S	3.3.50	500	300		12.251.553,00
10.302.435.2641 Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Direta	S	3.3.90	500	300		17.748.447,00
10.302.435.2875 Gerenciamento do Serviço Hospitalar e Ambulatorial de Unidade de Saúde da Rede Complementar ao SUS	S	3.3.90	500	100		2.361.524,00
10.302.435.3351 Apoio Financeiro ao Aparelhamento de Unidade de Saúde	S	4.4.41	500	100		280.000,00
		4.4.50	500	100		40.000,00
10.302.435.3354 Apoio Financeiro para a Melhoria da Assistência à Saúde	S	3.3.41	500	100		520.000,00
10.302.435.3997 Construção de Unidade de Saúde	S	4.4.90	631	247		26.514.000,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte						163.490,00
3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE						163.490,00
11.334.413.5917 Apoio a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária	F	3.3.90	759	319		23.800,00
		4.4.90	759	319		139.690,00
3.22.000 Secretaria de Cultura						320.365,00
3.22.301 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia						40.000,00
13.392.406.7980 Apoio à Realização de Evento Cultural	F	3.3.50	500	100		40.000,00

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						Em R\$ Reforço
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		
3.22.601 Fundo de Cultura da Bahia						280.365,00
13.392.406.3345 Desenvolvimento de Ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	F	3.3.50	719	363		280.365,00



CASA CIVIL

Governador do Estado
Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado
Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil
Afonso Bandeira Florence



Diretor Geral
Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico
André Marter Primo



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo - Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos - Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações - Caderno criado em parceria com a Secretaria de Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios - Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede EGBA Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro CEP: 40.350-900	Publicações 71 3343-2850 / 2133 publica@egba.ba.gov.br
	Serviços Gráficos 71 3343-2886 / 2805 / 2837 / 2838 encomendas@egba.ba.gov.br
Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 13h às 17h	Certificação Digital 71 3343-2886 certificacao.digital@egba.ba.gov.br
Ouvidoria ouvidoria@egba.ba.gov.br	Gestão Documental e Logística 71 3343-2824 / 2856 Logística: 71 3343-2880 gestao.documental@egba.ba.gov.br
Assinaturas Diário Oficial do Estado 71 3343-2887 assinatura@egba.ba.gov.br	Pesquisa no Diário Oficial do Estado 71 3343-2817 / 2885 pesquisadirario@egba.ba.gov.br
Suporte Dool 71 3343-2887	

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos - R\$ 221,00 | Municípios - R\$ 136,01

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia

3.26.000	Secretaria de Desenvolvimento Urbano						39.568,00
3.26.401	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia						39.568,00
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100		39.568,00
3.28.000	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação						205.556,00
3.28.201	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia						205.556,00
19.571.405.5373	Apoio a Projeto de Pesquisa e de Extensão de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação	F	3.3.90	500	300		104.129,00
				700	631		91.827,00
			4.4.60	700	631		9.600,00
3.32.000	Secretaria de Turismo						378.000,00
3.32.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR						378.000,00
23.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100		228.000,00
23.695.411.3701	Apoio à Realização de Evento na Área de Turismo	F	3.3.90	500	100		150.000,00
3.34.000	Secretaria de Políticas para as Mulheres						220.000,00
3.34.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM						220.000,00
14.422.429.3185	Apoio a Ações da Rede de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher	F	4.4.50	500	100		20.000,00
14.422.429.4181	Apoio ao Funcionamento de Sala Especializada em Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência	F	4.4.90	500	100		120.000,00
14.422.430.5558	Apoio a Projeto de Empoderamento Social, Econômico e Cultural da Mulher	F	3.3.50	500	100		24.000,00
			4.4.50	500	100		56.000,00
3.35.000	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização						1.322.000,00
3.35.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP						1.322.000,00
14.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.1.90	500	100		74.000,00
14.421.438.4645	Funcionamento de Unidade Prisional sob Gestão Indireta	F	3.3.90	500	100		1.248.000,00

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						Em R\$
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Reforço
3.39.000	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social					1.702.785,00
3.39.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEADES					1.702.785,00
08.306.403.7165	Reforma de Equipamento de Segurança Alimentar e Nutricional	S	3.3.90	500	100	1.702.785,00
4.40.000	Ministério Público					650.225,00
4.40.101	Superintendência de Gestão Administrativa					650.225,00
03.091.464.7508	Reforma de Unidade do Ministério Público	F	3.3.90	500	100	650.225,00
Total Reforço						95.631.255,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						Em R\$
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Valor
1.01.000	Assembleia Legislativa da Bahia					14.300,00
1.01.201	Fundação Paulo Jackson					14.300,00
01.122.500.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	14.300,00
3.11.000	Secretaria da Educação					836.717,00
3.11.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					836.717,00
12.362.422.2984	Oferta de Transporte Escolar no Município	F	4.4.90	500	100	328.084,00
12.368.425.3332	Apoio Financeiro a Município no Aparelhamento da Rede de Educação Básica	F	3.3.40	500	100	33.633,00
			4.4.40	500	100	475.000,00
3.18.000	Secretaria de Desenvolvimento Rural					21.900.000,00
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					21.900.000,00
20.606.416.7127	Assistência Técnica às Associações Comunitárias - Desenvolvimento Rural Sustentável	F	3.3.90	754	125	8.000.000,00
20.606.417.7130	Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Desenvolvimento Rural Sustentável	F	3.3.90	754	125	10.000.000,00

20.511.420.5040	Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	F	4.4.50	761	128	3.900.000,00	
3.19.000	Secretaria da Saúde					3.481.524,00	
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde					3.481.524,00	
10.302.435.1099	Ampliação da Frota de Ambulância	S	4.4.90	500	100	3.161.524,00	
10.302.435.3354	Apoio Financeiro para a Melhoria da Assistência à Saúde	S	3.3.41	500	100	40.000,00	
10.302.436.5607	Aparelhamento de Unidade de Saúde	S	4.4.90	500	100	280.000,00	
3.20.000	Secretaria da Segurança Pública					380.000,00	
3.20.801	Polícia Militar da Bahia					100.000,00	
06.181.437.7873	Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	500	100	100.000,00	
3.20.803	Corpo de Bombeiros Militar da Bahia					280.000,00	
10.302.435.3381	Aquisição de Equipamento para o Serviço de Suporte Básico e Avançado de Vida	S	4.4.90	500	100	280.000,00	
3.21.000	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					163.490,00	
3.21.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE					163.490,00	

Anexo II		Fonte de Financiamento				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor	
11.334.413.5917	Apoio a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária	F	4.4.50	759	319	163.490,00
3.22.000 Secretaria de Cultura						320.365,00
3.22.301 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia						40.000,00
13.391.406.7857	Requalificação de Equipamento Cultural	F	3.3.90	500	100	40.000,00
3.22.601 Fundo de Cultura da Bahia						280.365,00
13.392.406.3345	Desenvolvimento de Ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	F	3.3.90	719	363	280.365,00
3.32.000 Secretaria de Turismo						378.000,00
3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR						228.000,00
23.695.411.3701	Apoio à Realização de Evento na Área de Turismo	F	3.3.90	500	100	228.000,00
3.32.802 Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia						150.000,00
23.695.411.5893	Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia	F	3.3.90	500	100	150.000,00
3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres						120.000,00
3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM						120.000,00
14.422.429.4181	Apoio ao Funcionamento de Sala Especializada em Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência	F	4.4.50	500	100	120.000,00
3.35.000 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização						1.322.000,00
3.35.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP						1.322.000,00
14.421.438.4655	Funcionamento de Central e Núcleo de Apoio e Acompanhamento a Penas e Medidas Alternativas	F	3.3.50	500	100	1.248.000,00
14.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	74.000,00
3.39.000 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social						1.702.785,00
3.39.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEADES						1.702.785,00
08.244.402.5173	Reforma de Unidade de Desenvolvimento Social	S	3.3.90	500	100	1.702.785,00
4.40.000 Ministério Público						650.225,00
4.40.101 Superintendência de Gestão Administrativa						650.225,00
03.091.464.7508	Reforma de Unidade do Ministério Público	F	4.4.90	500	100	650.225,00
3.80.000 Encargos Gerais do Estado						426.645,00

Anexo II		Fonte de Financiamento				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor	
3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz						42.604,00
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100	42.604,00
3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan						384.041,00
28.846.900.8029	Provisão de Recursos para Contrapartida	F	4.4.90	500	100	4.041,00
28.846.900.8090	Apoio a Ações de Planejamento e Desenvolvimento Socioeconômico	F	4.4.90	500	100	380.000,00

Anulação				31.696.051,00
Superávit Financeiro do Estado				35.104.129,00
	500	300		35.104.129,00
Superávit Financeiro da Entidade				2.317.075,00
3.18.000	Secretaria de Desenvolvimento Rural			2.215.648,00
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional			2.215.648,00
		501	613	62.203,00
		700	631	2.153.445,00
3.28.000	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação			101.427,00
3.28.201	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia			101.427,00
		700	631	101.427,00
Excesso de Arrecadação da Entidade				26.514.000,00
3.19.000	Secretaria da Saúde			26.514.000,00
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde			26.514.000,00
		631	247	26.514.000,00
Total Financiamento				95.631.255,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

considerar delegada competência, com efeito a partir de 13.08.2025, ao Senhor **RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**, Secretário da Administração, para, em nome do Estado da Bahia, celebrar, no âmbito da respectiva Secretaria, convênios, acordos, contratos, ajustes, protocolos e seus respectivos termos aditivos e rescisões, bem como assinar escrituras públicas e receber doações de imóveis efetuadas ao Estado.

considerar delegada competência, com efeito a partir de 13.08.2025, ao Senhor **RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**, Secretário da Administração, para, em nome do Estado da Bahia, assinar, junto à Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA e à Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A - EMBASA, novos contratos, assim como, termos e aditivos que se façam necessários, com vistas à revisão e adequação dos contratos de fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água e esgoto sanitário, respectivamente, para órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

considerar delegada competência, com efeito a partir de 13.08.2025, ao Senhor **RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**, Secretário da Administração, para promover a relotação dos servidores ocupantes de cargos de provimento permanente da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual, em conformidade com o disposto no art. 49 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

considerar delegada competência, com efeito a partir de 13.08.2025, ao Senhor **MARCUS DE ALMEIDA GOMES**, Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, para, em nome do Estado, celebrar convênios, contratos, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da respectiva Secretaria.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de agosto de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 14/08/2025

Processo SEI nº 017.10719.2025.0002548-57
Órgãos: Assembleia Legislativa da Bahia, Tribunal de Contas do Estado, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Educação, Casa Civil, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Turismo, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Ministério Público.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

CASA CIVIL

Portaria Nº 00968752 de 14 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALERIA LUCIA VALVERDE DE OLIVEIRA**, matrícula nº

65001592, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Agosto de 2025 a 08 de Setembro de 2025, substituir **LITZA GUIMARAES LOPES**, matrícula nº 14472121, no cargo Assessor de Planejamento e Gestão, do(a) ASSES PLANEJAMENTO GESTAO.

AFONSO BANDEIRA FLORENCE
CASA CIVIL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 257 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em e conformidade com o processo SEI nº 009.0178.2025.0032047-41 e considerando o Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, Edital SAEB Nº 002/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 22/07/2025, **RESOLVE**:

Art. 1 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Seleção de candidatos para os preenchimentos de vagas sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, a forma e condições previstas na legislação indicada no preâmbulo, constituída pela Portaria nº 205, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de julho de 2025.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-as as disposições em contrário.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 258 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0178.2025.0032047-41 e cumprindo o disposto no Capítulo 8, do Edital de Abertura das Inscrições - 002/2025, publicado no DOE de 22/07/2025, **RESOLVE**:

1. Publicar relação Final da Avaliação Curricular no site: www.saeb.ba.gov.br, Convocando para entrega de documentos para comprovação das informações prestadas no momento da inscrição.
2. Os Candidatos deverão encaminhar cópias dos documentos a serem entregues pessoalmente no Protocolo ou postadas via SEDEX, no período 18/08/2025 a 25/08/2025, à Secretaria da Administração do Estado da Bahia - Ref.: Avaliação Curricular/Processo Seletivo Simplificado, endereço 2ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 200, CAB, CEP 41.745-003, Salvador-BA.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

Portaria Nº 00969784 de 14 de Agosto de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SAEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
18312545	MARINA ZENHA COSTA	Esp política públic gestão governamental	07.08.2025

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00969655 de 14 de Agosto de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09440139	MARCYA KAROLYNA TEIXEIRA RAMOS	23.05.2016/22.05.2021	22.12.2025	31.12.2025

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00969648 de 14 de Agosto de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09440139	MARCYA KAROLYNA TEIXEIRA RAMOS	23.05.2016/22.05.2021	22.09.2025	10.10.2025

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00970067 de 14 de Agosto de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20312068	MARIA APARECIDA LEMOS TRIPODI	01.12.2018/30.11.2023	08.09.2025	19.09.2025

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM 12/08/2025

Processo SEI nº: 009.0287.2024.0056587-01. **Requerente:** Associação dos Militares Estaduais de Carreira da Bahia - AMEC. **Assunto:** Inscrição junto ao Cadastro Central de Consignatárias do Poder Executivo do Estado da Bahia. **Decisão:** **AUTORIZO**, com fulcro no art. 6º, e seus incisos, do Decreto nº 17.251/2016 c/c art. 57, § único da Lei Estadual nº 6.677/94.

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - CETRAN

Nos termos e em conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho julgou em sessão ordinária do dia 06 DE AGOSTO DE 2025, os recursos elencados abaixo, proferindo as seguintes decisões:

	ANO	RecursoCE-TRAN	Processo Original	Artigo	Recorrente	RECORRIDO	Conselheiro Relator	Decisão
1.	2023	1994	2414/2023	203,V	FERNANDA DE ARAUJO BONFIM	JARI CAMAÇARI	Leandro Miranda Correia	Não Provido
2.	2023	2776	35187/2023	167	IONE CARVALHO PIMENTEL DE OLIVEIRA	3ªJARI/TRANSALVADOR	Leandro Miranda Correia	Não Provido
3.	2023	2777	35229/2023	181, XVII	EVACI MARIA SANTOS DE SANTANA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Leandro Miranda Correia	Não Conhecido, Apócrifo
4.	2023	2781	35995/2023	193	LUIS EDUARDO ALMEIDA SANTOS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Leandro Miranda Correia	Provido, Cerceamento de Defesa
5.	2023	2782	35996/2023	193	LUIS EDUARDO ALMEIDA SANTOS	4ª JARI TRANSALVADOR	Leandro Miranda Correia	Provido, Cerceamento de Defesa
6.	2023	2795	36148/2023	181, XVII	JUAREZ ROCHA DOS REIS	1ª JARI/TRANSALVADOR	Leandro Miranda Correia	Não Provido
7.	2023	2797	36495/2023	181, XVII	ALDO RAMON BRITO DE ALMEIDAAdv.Lucas Ribeiro Nery OAB-Ba Nº51.630	4ªJARI/TRANSALVADOR	Leandro Miranda Correia	Não Provido

8.	2023	2798	36551/2023	193	YASMIN FERNANDA RUFINO DE SANTANA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Leandro Miranda Correia	Não Provido
9.	2023	2799	36813/2023	181, XVII	LEONARDO AUGUSTO KISTER DE TOLEDO; Adv. Maria Verena Lyra OAB-Ba nº10.060	5ª JARI/TRANSALVADOR	Leandro Miranda Correia	Não Provido
10.	2023	1390	SEI - 049.4618.2023.0033508-17	230, V	DETRAN - BAHIA (Robson Nogueira do Amparo)	JARI - DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Não Provido
11.	2023	832	SEI - 049.4642.2020.0016026-25	175	DETRAN - BAHIA (Sergio Luiz Teixeira Freitas)	JARI - DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Não Provido
12.	2023	439	2023/014690	230, V	CEZAR OLIVEIRA DA LUZ	JARI - SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não Conhecido, ilegitimidade da parte
13.	2023	4451	58244/2023	184, III	Cia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, Art.26,VIII
14.	2023	4448	58346/2023	181, XVII	Cia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, Art.26,VIII
15.	2023	1861	22660/2023	218, I	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, Art.29,VII
16.	2023	2737	33120/2023	218, I	SUP POLÍCIA FEDERAL DO ESTADO DA BAHIA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, Art.29,VII
17.	2023	2739	34114/2023	218, I	SUP POLÍCIA FEDERAL DO ESTADO DA BAHIA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, Art.29,VII
18.	2023	2740	34144/2023	218, I	SUP POLÍCIA FEDERAL DO ESTADO DA BAHIA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, Art.29,VII
19.	2023	3383	44895/2023	218, I	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, Art.29,VII
20.	2023	3517	43486/2023	218, I	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, Art.29,VII
21.	2023	3663	43505/2023	218, I	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, Art.29,VII
22.	2023	3684	44857/2023	218, II	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, Art.29,VII
23.	2023	1469	29464/2023	170	RICARDO LINS SOUZA SANTOS	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não Conhecido por intempestividade
24.	2023	1468	29473/2023	187, I	RICARDO LINS SOUZA SANTOS	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não Conhecido por intempestividade
25.	2023	491	6823/2022	181, III	ROBSON DE JESUS NASCIMENTO	JARI - Lauro de Freitas	Mônica Figuerêdo Pereira	Não Conhecido por intempestividade
26.	2023	1500	20743/2023	181, XVII	LUCIANA COSTA DE MIRANDA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não Conhecido por intempestividade
27.	2023	489	10157/2023	181, VIII	ANTÔNIO GOMES DE ALMEIDA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não Conhecido por intempestividade
28.	2023	766	SEI:009.0156.2022.0076423-61	203, V	DANILO PAIVA SANTANA	JARI - DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Não Provido
29.	2024	1913	052/2024	203, III	JOSÉ CLAUDEMIR DOS SANTOS	JARI - Paulo Afonso	Mônica Figuerêdo Pereira	Não Provido
30.	2023	2090	32155/2023	252	VERA LÚCIA DA SILVA GOMES ARAÚJO	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não Provido
31.	2023	1737	IT002587	167	VICTOR CHRISTIANUS DE OLIVEIRA SILVA	JARI - SETTRAN/Itabuna	Mônica Figuerêdo Pereira	Não Provido
32.	2023	1736	IT00284518	196	VICTOR CHRISTIANUS DE OLIVEIRA SILVA	JARI - SETTRAN/Itabuna	Mônica Figuerêdo Pereira	Não Provido
33.	2023	1735	IT00252616	167	VICTOR CHRISTIANUS DE OLIVEIRA SILVA	JARI - SETTRAN/Itabuna	Mônica Figuerêdo Pereira	Não Provido
34.	2023	440	2023/004832	218, III	LÚCIO FABIANO MATA SOUSA	JARI - SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não Provido
35.	2023	1508	19865/2023	218, I	TERUSA LOPES BORGES DOS SANTOSAdv. Vanessa de Souza Santos OAB-Ba nº36.890	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não Provido
36.	2023	1484	20343/2023	181, XVII	JORGE MUNIZ PEREIRA DA SILVA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não Provido
37.	2023	1466	30249/2023	181, XVII	LUANA SILVA GOES	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não Provido
38.	2023	2718	032278/2023	250, I	CELSO DE SOUZA NETO	JARI - SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não Provido
39.	2023	1489	19053/2023	196	MARCUS VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, AIT insubsistente
40.	2023	732	12682/2023	181, XVII	MARIANA CONCEIÇÃO SANTANA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Provido
41.	2023	1488	19135/2023	193	ONIVAL GOMES COSTA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Provido
42.	2023	1487	19223/2023	181,XVII	NIVALDO MENDES SANTOS SÁ	4ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Provido
43.	2023	2738	34005/2023	181,XVII	RAIMUNDO CARLOS DA SILVA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Provido
44.	2023	3683	45645/2023	181,XI	MAURÍCIO ANDRADE HENRIQUES GUIMARÃES	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Provido
45.	2023	1452	25826/2023	193	ANEILTON JESUS DO AMPAROAdv. Anderson Souza Santos OAB Ba Nº46.403	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Provido
	2023	1535	18305/2023	181,XVIII	MARÍLIA BARREIRO SANTANA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Provido
46.	2023	1536	18302/2023	181,XVIII	MARÍLIA BARREIRO SANTANA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Provido
47.	2023	1537	18299/2023	193	LUIS HENRIQUE DE JESUS ALMEIDAAdv. Anderson Souza Santos OAB Ba Nº46.403	1ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Provido
48.	2023	1525	19047/2022	218,I	TERUSA LOPES BORGES DOS SANTOSAdv. Vanessa Santos OAB Ba Nº36.890	1ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Provido
49.	2023	4139	901/2023	193	VAGNER PEREIRA FERRAZ	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Provido
50.	2023	1533	18543/2023	218,I	JEOMAN BORGES ALCÂNTARA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Conhecido, por intempestividade
51.	2023	1922	R000399095	218,I	UNIDAS S.A.	JARI/Lauro de Freitas	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Conhecido, por intempestividade
52.	2023	1923	R000311852	218,I	UNIDAS S.A.	JARI/Lauro de Freitas	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Conhecido, por intempestividade
53.	2023	1924	R000397172	218,I	UNIDAS S.A.	JARI/Lauro de Freitas	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Conhecido, por intempestividade
54.	2023	1921	R000351151	218,I	UNIDAS S.A.	JARI/Lauro de Freitas	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Conhecido, por intempestividade
55.	2023	1843	30454/2023	252	DIELSON DOS SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Conhecido, por intempestividade
56.	2023	2649	32839/2023	193	CATIANE CARNEIRO CORDEIRO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Conhecido, por intempestividade
57.	2023	1527	18972/2023	186,II	CLAUDIO ARNAUT LUSTOSA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, por ilegitimidade da parte.

Salvador, Sala virtual de Reunião, 06 de Agosto de 2025.

Margareth Gerbase Gramacho Fadigas
Presidente

RETIFICAÇÃO

No Edital de Abertura de Inscrições nº 002/2025 - Processo Seletivo Simplificado, referente ao processo SEI nº 009.0178.2025.0032047-41, publicado no DOE de 22.07.2025,

ONDE SE LÊ:

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTOS	DATAS
Período de inscrições (exclusivamente via Internet).	28/07/2025 a 01/08/2025
Divulgação da relação das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros no site www.saeb.ba.gov.br	05/08/2025
Prazo para recurso quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.	06/08/2025 a 07/08/2025
Divulgação das respostas dos recursos quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros no site www.saeb.ba.gov.br	08/08/2025
Publicação no site da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB (www.saeb.ba.gov.br) da Relação Provisória da Avaliação Curricular.	09/08/2025
Prazo de interposição de recurso quanto à divulgação da Relação Provisória da Avaliação Curricular.	11/08/2025 a 12/08/2025
Publicação no site da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB (www.saeb.ba.gov.br) da Relação Final da Avaliação Curricular e publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia da Convocação para entrega de documentos para comprovação das informações prestadas no momento da inscrição, conforme item 12.1 deste Edital.	14/08/2025
Prazo para entrega da documentação	15/08/2025 a 21/08/2025
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.	28/08/2025
Prazo para interposição de recursos quando ao Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.	29/08/2025 a 01/09/2025
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Final da Avaliação Curricular após análise da documentação pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, publicação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado.	03/09/2025

LEIA-SE:

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTOS	DATAS
Período de inscrições (exclusivamente via Internet).	28/07/2025 a 01/08/2025
Divulgação da relação das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros no site www.saeb.ba.gov.br	05/08/2025
Prazo para recurso quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.	06/08/2025 a 07/08/2025
Divulgação das respostas dos recursos quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros no site www.saeb.ba.gov.br	08/08/2025
Publicação no site da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB (www.saeb.ba.gov.br) da Relação Provisória da Avaliação Curricular.	09/08/2025
Prazo de interposição de recurso quanto à divulgação da Relação Provisória da Avaliação Curricular.	11/08/2025 a 12/08/2025
Publicação no site da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB (www.saeb.ba.gov.br) da Relação Final da Avaliação Curricular e publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia da Convocação para entrega de documentos para comprovação das informações prestadas no momento da inscrição, conforme item 12.1 deste Edital.	15/08/2025
Prazo para entrega da documentação.	18/08/2025 a 25/08/2025
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.	02/09/2025
Prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.	03 e 04/09/2025
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Final da Avaliação Curricular após análise da documentação pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, publicação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado.	09/09/2025

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

Portaria Nº 00968145 de 14 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)

respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLAUDIO SANTOS SILVA, proc. 006.8364.2025.0028767-47, PGE, Procurador do estado, CLASSE E, matrícula 13294269, proventos integrais - R\$45.402,03 (quarenta e cinco mil quatrocentos e dois reais e três centavos), compostos por Vencimento - R\$11.997,61, 80.00 % Adic Dedicacao Exclus Inc - R\$9.598,08, 51.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$6.118,78, 32.95 % Honorarios Incorporados - R\$2.508,18, 200.00 Pontos GPE/Desempenho Inc - R\$6.781,05, 150.00 Pontos GPE/Produtividade Incorpo - R\$8.398,33. Fica ressalvada que cada ponto da rubrica GPE/P equivale a 0,4667% do vencimento básico e cada ponto da rubrica GPE/D equivale a 0,2826% do vencimento básico. A GPE/P e GPE/D são fixadas em percentuais, conforme LC 34/2009 e Decreto 11.808/2009. Na implantação dos proventos os valores que excederem o teto constitucional vigente serão estornados. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA SRH/SAEB Nº 433 DE 14 DE AGOSTO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato ***sub judice*** abaixo listado, em cumprimento à liminar concedida.

ANEXO I
CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2094826-3	Adson Nascimento da Silva (N) (Sub Judice)	72	1122	8092766-83.2021.8.05.0001

ANEXO II
CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2094826-3	Adson Nascimento da Silva (Sub Judice)	72	703	8092766-83.2021.8.05.0001

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SAEB/SRH Nº 434 DE 14 DE AGOSTO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do (iminente) trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu o candidato o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição **RESOLVE:** tornar pública a **exclusão** do candidato listado a seguir da **condição *sub judice***, passando este a concorrer em condição regular.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 04- INTERIOR ILHÉUS

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2065933-4	MISAEAL CUNHA SANTOS	8016717-38.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 435 DE 14 DE AGOSTO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato abaixo listado, em cumprimento à liminar concedida.

ANEXO I
CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2065933-4	MISAE L CUNHA SANTOS (N)	77.20	253	8016717-38.2020.8.05.0000

ANEXO II
CANDIDATO NEGRO
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2065933-4	MISAE L CUNHA SANTOS	77.20	164	8016717-38.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 436 DE 14 DE AGOSTO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018 de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**
1. Divulgar o Resultado Provisório da 7ª Etapa: Investigação Social e de Conduta Pessoal, do candidato, de acordo com o previsto no Capítulo 17, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.
1.1 Na conformidade do previsto no Capítulo 17 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018 foi apto na 7ª Etapa: Investigação Social e de Conduta Pessoal, observada a lista em ordem alfabética, o candidato relacionado no ANEXO I deste Edital.
2. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, conforme estabelecido na alínea "I" do Capítulo 19 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, para eventual recurso referente ao Resultado Provisório da 7ª Etapa: Investigação Social e de Conduta Pessoal, que deverá ser impetrado exclusivamente por meio do *site* da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

CANDIDATO HABILITADO (RESULTADO PROVISÓRIO DA 7ª ETAPA: INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL)

ANEXO ÚNICO
LISTA EM ORDEM ALFABÉTICA

CARGO 003: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	DECISÃO JUDICIAL
23095318	ISAAC SOARES MOREIRA (N) (D)	0511496-87.2019.8.05.0001

Adriano Tambone
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SAEB/SRH Nº 437 DE 14 DE AGOSTO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do (iminente) trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu ao candidato o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição **RESOLVE:** tornar pública a **exclusão** do candidato listado a seguir da **condição *sub judice***, passando este a concorrer em condição regular.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2118856-4	Gabriel Freitas Mota	801550579.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SAEB/SRH Nº 438 DE 14 DE AGOSTO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do (iminente) trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu o candidato o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição **RESOLVE:** tornar pública a **exclusão** do candidato listado a seguir da **condição *sub judice***, passando este a concorrer em condição regular.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Bombeiro Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 19 - INTERIOR ALAGOINHAS

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2025604-3	OSNAR SANTOS SALES	8017578-24.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 439 DE 14 DE AGOSTO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato abaixo listado, em cumprimento à liminar concedida.

ANEXO I
CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Bombeiro Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 19 - INTERIOR ALAGOINHAS

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2025604-3	OSNAR SANTOS SALES (N)	63.2	47	8017578-24.2020.8.05.0000

ANEXO II
CANDIDATO NEGRO
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Bombeiro Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 19 - INTERIOR ALAGOINHAS

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2025604-3	OSNAR SANTOS SALES	63.2	23	8017578-24.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 440 DE 14 DE AGOSTO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de fevereiro de 2022 do Concurso Público para os cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e de Perito Técnico de Polícia Civil, **RESOLVE:**
1. Informar, em cumprimento à decisão judicial abaixo relacionada, que o gabarito de correção e a folha de respostas da prova discursiva do candidato, referente a 2ª Etapa: Prova Discursiva, está disponibilizada para consulta, exclusivamente endereço eletrônico do Instituto de Desenvolvimento Educacional Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN (www.idecan.org.br), na página do concurso, área do candidato, seguindo as instruções ali indicadas, no período de 07 (sete) dias a contar da data de publicação desta Portaria.
2. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso.

CARGO: PERITO ODONTO LEGAL DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	DECISÃO JUDICIAL
914955	Emerson David Oliveira Rodrigues (Sub Juidice)	8004120-32.2023.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 441 DE 14 DE AGOSTO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, de 27 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022, para o Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE: Tornar Público** o Resultado Definitivo da 2ª Etapa - Prova Discursiva, do candidato sub judice relacionado abaixo, constante no Anexo Único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO
CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA - PROVA DISCURSIVA - REDAÇÃO)

OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01- SALVADOR

NÚMERO	NOME	PONTOS	DECISÃO JUDICIAL
0053567j	Marcos Vinicius Uzeda Andrade (Sub Juidice)	47,50	8052892-23.2023.8.05.0001

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº. 244, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.8097.2025.0008775-75.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores AGENOR DUARTE MENEZES, matrícula nº 23.524.064, ABRAHÃO DOS SANTOS FONSECA, matrícula nº 16.365.743 e ANTONIO BARBOSA RAMOS, matrícula nº 23.592.697, para, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar as circunstâncias da evasão do interno J. A. P. A. S. ocorrida no Presídio Salvador, em 10/08/2025, bem como a eventual responsabilidade funcional do servidor de matrícula nº 16.302.615 e de outros que possam ter concorrido para o fato.

Art. 2º - Os membros da comissão poderão ficar dispensados do serviço de sua repartição durante a realização do processo, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94;

Art. 3º - A Comissão Sindicante deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 205, § 3º, da Lei nº 6.677/94;

Art. 4º - O agente público que, por inobservância injustificada dos prazos fixados para prática de ato de sua competência, der causa à prescrição da pretensão sancionatória, será responsabilizado na forma da lei, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei Estadual nº 12.209/2011;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Fica revogada qualquer anterior Portaria em sentido diverso, se houver.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº. 245, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.8097.2025.0008775-75

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar, cautelarmente e sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, de suas funções no Presídio Salvador, o servidor matrícula nº 16.302.615.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00965614 de 14 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organiza- cional	Data Início
92089068	JOAN CRUZ CARVALHO DA SILVA	Secretário Adminis- trativo I	DAI-5	COORD DE RECURSOS HUMANOS	Data da Publicação

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00965634 de 14 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
10581196	SUELY BRITO NORTE QUEIROS	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE CONTABILIDA- DE SETORIAL	Data da Publicação

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00965618 de 14 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organiza- cional	Data Início
92090284	CLEYTIANE CELESTINO FERREIRA	Secretário Adminis- trativo I	DAI-5	COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Data da Publicação

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00965638 de 14 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organiza- cional	Data Início
92098366	LARISSA STHEPHANIE BARBERINO DAMASCENO	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA DE FINANÇAS	Data da Publicação

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00969691 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201 de 30 de agosto de 2019, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupac Fiscalização e Regulação, lotado(s) no(a) ADAB, conforme relação de servidores e data dos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
Diretor Geral

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Anterior	Cargo Após Promoção	Data Efeitos Func Financ
00902272025 000693000	83377869	LUCIANO SANTOS DOS SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_C10	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_C11	01 de Maio de 2025

Portaria Nº 00969004 de 14 de Agosto de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
83618058	ANTONIO VALENTIN BASTOS COQUEIJO FIDALGO	Coordenador II	DAS-3	COORDENAÇÃO DE SAÚDE ANIMAL	31.07.2025

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Nº 00967285 de 14 de Agosto de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDA DE OLIVEIRA SENA EVANGELISTA**, matrícula nº 92133673, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Agosto de 2025 a 09 de Setembro de 2025, substituir **BRUNA OLIVEIRA SOBRAL**, matrícula nº 92090304, no cargo Assessor Técnico, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00966338 de 14 de Agosto de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSEANE JOAQUIM COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 28649693, para, em razão de Férias no período de 18 de Agosto de 2025 a 16 de Setembro de 2025, substituir **ANA GRAZIELA DE JESUS DEIRO**, matrícula nº 73647762, no cargo Coordenador II, do(a) COORD CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

EDITAL FAPESB/SUDEC Nº014/2025-APOIO A PESQUISAS E INOVAÇÕES PARA A PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
ERRATA 03

O Governo do Estado da Bahia,por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB,Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência,Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia-SECTI,em parceria com a CASA CIVIL,tornam pública aos interessados,a retificação do Edital em epígrafe através da Errata 03 disponível no Portal da Fundação.
Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidas na FAPESB pelo e-mail: defesacivil@fapesb.ba.gov.br.
Salvador,15 de agosto de 2025.
Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral da Fapesb

1ºTERMO ADITIVO Nº201/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºAPR0051/2024-ROSÂNGELA SOARES UZÊDA.SEI084.0508.2025.0004088-01.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 6 meses,com início em 26/09/2025 e término em 25/03/2026. Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1133/2025-RAFAEL GUIMARÃES OLIVEIRA DOS SANTOS.SEI084.0508.2025.0003254-25.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,Vigência:24meses,de01/08/2025a31/07/2027,retroagindo seus efeitos à data de01/08/2025.
TERMO DE OUTORGA NºBOL1173/2025-PÉROLA PRETA UELDES SANTOS DOS REIS.SEI084.0508.2025.0004778-70.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional-Cotas.UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,Vigência:24meses,de01/08/2025a 31/07/2027,retroagindo seus efeitos à data de01/08/2025.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Bolsista,Orientador,Coordenação do Curso e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA NºAPR0047/2025-JACÓ PEREIRA PATRIOTA.Pedido:5750/2025.SEI084.19739.2025.0004483-07.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº019/2025-Participação em Evento Científico/Tecnológico Nacional -Edital. UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp.Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.
TERMO DE OUTORGA NºAPR0055/2025-MATEUS BARRETO VIEIRA DA SILVA. Pedido:5960/2025.SEI084.19739.2025.0004460-11.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº019/2025-Participação em Evento Científico/Tecnológico Nacional -Edital.UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp.Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.
TERMO DE OUTORGA NºAPR0056/2025-DANIEL LUIZ SANTOS MENESES. Pedido:5953/2025.SEI084.19739.2025.0004458-98.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº019/2025-Participação em Evento Científico/Tecnológico Nacional -Edital.UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp.Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado/ Coordenador e Representante Legal.

SECRETARIA DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 35/2021

Considerando a Portaria nº 50, de 10 de julho de 2025, publicada no DOE de 15/07/2025, com fulcro no art. 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, resolve **Notificar Mary Ane Nascimento Silva, representante legal do Projeto: TRIPPÉ 10 ANOS - IMPARES, PARES E MULTIPLICADORES** para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento, integral ou parcelado, do valor de **R\$ 47.286,29 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos)**, apurados no processo de Tomada de Contas nº **022.2257.2024.0005533-11**, ou no prazo de 10 (dez) dias, impugnar o valor apurado, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado na Rua Conselheiro Spínola, s/n, Barris, CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

ANA ESTER BORGES
Reparação de Danos ao Erário

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 16/2025 Processo nº 022.18152.2025.0005031-79. Proponente: TPM Produções Artísticas LTDA. Objeto: Realização do Projeto “ Banda Mel no 15º Dia de Brasil - Barcelona 2025”, contemplado no Edital nº 1/2025 - Mobilidade Cultural 2025/2026. Recurso: R\$ 76 230,00 (setenta e seis mil duzentos e trinta reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 133924067993 Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.60.45.000. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 25.03.2026. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário(a) de Cultura, o(a) Sr(a). PAULO SERGIO BORGES PEREIRA, representante do TPM Produções Artísticas LTDA - proponente. Data de assinatura 13.08.2025.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 17/2025 Processo nº 022.18152.2025.0004635-25. Proponente: Aldri Antonio Alves da Anunciação ME. Objeto: Realização do Projeto “ Teatro de Chocolate - Participação Sapcine Cali.”, contemplado no Edital nº 1/2025 - Mobilidade Cultural 2025/2026. Recurso: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 133924067993 Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.60.45.000. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 02.05.2026. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário(a) de Cultura, o(a) Sr(a). Aldri Antonio Alves da Anunciação, representante do Aldri Antonio Alves da Anunciação ME - proponente. Data de assinatura 13.08.2025.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - PROCESSO SEI Nº 054.4562.2024.0004033-65 - A FUNCEB, em cumprimento à Lei de Processo Administrativo nº 12.209/2011, resolve notificar a Srª Camele Lyra Queiroz, ora proponente do Projeto Cineclube Cinematografando Itinerante, TAC nº 100/2019, referente ao processo de prestação de contas nº 054.4562.2024.0004033-65, para

apresentação da documentação probatória que trata a notificação de nº 00119048281, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do 3º dia da data de publicação deste ato. A documentação deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico: prestacaocontas@funceb.ba.gov.br. Os autos do mencionado processo podem ser consultados mediante solicitação de acesso externo à FUNCEB, através do e-mail acima.

GABRIELA VIEIRA DE OLIVEIRA - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO

FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 110 DE 13 DE AGOSTO DE 2025
EDITAL N.º. 005/2025 - Circulações Literárias da Bahia - Ano II

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo como base o subitem 6.4 do Edital 005/2025 - Circulações Literárias da Bahia - Ano II, RESOLVE divulgar o resultado da seleção do referido edital, conforme lista disponível no site da FUNCEB (<https://www.ba.gov.br/fundacaocultural/>).

GABRIELA VIEIRA DE OLIVEIRA - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO

FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 112/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo como base no item 7.4 do Edital Prêmio Nacional Pierre Verger - 10ª Edição resolve designar, as servidoras Jade Calatroni Santana, matrícula nº 92158501, Amélia Cristina Vencimento Freitas, matrícula nº 54010973 e Bárbara Virgínia Oliveira Tavares matrícula nº 54353885 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Habilitação do referido Edital.

GABRIELA VIEIRA DE OLIVEIRA- DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL N.º 001/2024 - APOIO A FESTAS, FEIRAS E FESTIVAIS LITERÁRIOS NO ESTADO DA BAHIA.
CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro para execução do projeto cultural discriminado abaixo, selecionado através do **Edital nº 01/2024 - Apoio a Festas, Feiras e Festivais Literários no Estado da Bahia.** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Diretor Geral da FPC.
FORO: Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Elissandro Silva Magalhães - Diretor Geral da FPC e o proponente abaixo relacionado:

Nº do Processo	Nº do Termo	Proponente	Projeto	Valor	Data da Assinatura pelo Diretor Geral da FPC
057.1939.2024.0001971-89	015/2025	VITÓRIA LUISA NEVES SANTANA	FLIQUI: UM POVO DE GINGA	R\$ 300.000,00	14/08/2025

Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 08/05/2025

RESOLUÇÃO: Nº05 /2025
PROCESSO: Nº 8710/2024
PROPONENTE: ZE LIVRORIO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
PROJETO: Zé Livrório Itinerante - Chama que a Kombi vai
VALOR: **R\$ 399.999,53** (Trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos) que corresponde a 80% do valor do projeto.
DECISÃO: **Aprovada**

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

ATO Nº 02/2025
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 062.2006.2021.0002702-57, que trata da solicitação de baixa de bens do acervo museológico do Museu do Recôncavo Wanderley Pinho - MRWP;
CONSIDERANDO o Relatório de Visita Técnica elaborado pelos Restauradores da Diretoria de Museus - DIMUS, que constatou péssimo estado de conservação, com avançada oxidação por ferrugem e perdas estruturais significativas das peças abaixo descritas;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico conclusivo da Comissão Permanente de Gerenciamento de Acervo do IPAC, lavrado em ata de 13 de janeiro de 2022, recomendando a baixa definitiva

dos bens, por se encontrarem em processo irreversível de deterioração, comprometendo a leitura museológica e representando risco à integridade física de funcionários e visitantes, bem como por não integrarem o acervo histórico do Engenho Freguesia;
CONSIDERANDO a fundamentação contida na Comunicação Interna SEI nº 00120216642, da Diretoria de Museus - DIMUS, de 12 de agosto de 2025, que ratifica a recomendação de baixa com base na Resolução Normativa IBRAM nº 12/2022, no art. 38 da Lei nº 11.904/2009 e no art. 24 do Decreto nº 8.124/2013; **RESOLVE:**
Art. 1º - Determinar a **baixa definitiva** dos seguintes bens do acervo museológico do Museu do Recôncavo Wanderley Pinho - MRWP:
1. **85.15.1 - Locomotiva**
2. **85.15.2 - Trator**
Art. 2º - A baixa deverá ser procedida conforme as normas técnicas e administrativas vigentes, com o devido registro no inventário museológico.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 13 de agosto de 2025
Marcelo Ferreira Lemos Filho
Diretor Geral do IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
PROCESSO SEI nº: 077.19015.2025.0001277-28. **DOADOR:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR. **DONATÁRIO:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO SISAL - APAEB. **OBJETO:** Doação de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, a fim de fornecer proteção da saúde e segurança, além de promoção das condições de trabalho adequadas, de modo a minimizar os riscos à integridade física e mental das pessoas que executam atividades no segmento sisaleiro. **BASE LEGAL:** Art. 29, 30, § 3º, II, "b" e 40 da Lei Estadual nº 14.634/2023, nas disposições do Decreto nº.9.461/2005. **Assinatura do Secretário:** 14.08.2025.

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO CONTRATO DOAÇÃO - Território: Costa do Descobrimento - Processo SEI nº 035.7411.2025.0004714-91

CD: 211/2025 **Convenientes:** CAR/ Associação dos Moradores da Arueira **Município:** Remanso-Ba **Objeto:** Trator agrícola com implementos, chassi: 9BLU08001KG000589 **Tombos:** TRA23035, ARA22476, BAT24341, CUL24422, GRA22922, GUI21833
CD: 526/2025 **Convenientes:** CAR/ Central Estadual de Associações das Comunidades Tradicionais da Agricultura Familiar e Campesina DA. **Município:** Porto Seguro- Ba **Objeto:** 02 Microtrator com implementos (Enxada rotativa, encanteirador, carreta agrícola) **Tombos:** TRA22032, TRA22033
CD: 528/2025 **Convenientes:** CAR/ Central Estadual de Associações das Comunidades Tradicionais da Agricultura Familiar e Campesina DA. **Município:** Sento Sé -Ba **Objeto:** Microtrator com implementos (Enxada rotativa, encanteirador, carreta agrícola) **Tombos:** TRA22049
CD: 531/2025 **Convenientes:** CAR/ Central Estadual de Associações das Comunidades Tradicionais da Agricultura Familiar e Campesina DA. **Município:** Poções-Ba **Objeto:** Microtrator com implementos (carreta, encanteirador, enxada rotativa) **Tombos:** MIC34059
CD: 534/2023 **Convenientes:** CAR/ Central Estadual de Associações das Comunidades Tradicionais da Agricultura Familiar e Campesina DA. **Município:** Barra do Choça-Ba **Objeto:** Microtrator com implementos (carreta, encanteirador, enxada rotativa) **Tombos:** MIC34060
CD: 541/2025 **Convenientes:** CAR/ Central Estadual de Associações das Comunidades Tradicionais da Agricultura Familiar e Campesina DA. **Município:** Eunápolis-Ba **Objeto:** Trator agrícola com implementos, chassi: CYWDR1129024MS **Tombos:** TRA29513, ARA37664, CAR25502, CUL24415, GRA24407
CD: 543/2025 **Convenientes:** CAR/ Central Estadual de Associações das Comunidades Tradicionais da Agricultura Familiar e Campesina DA. **Município:** Amélia Rodrigues-Ba **Objeto:** Microtrator com implementos (Enxada rotativa, encanteirador, carreta agrícola) **Tombos:** MIC29204
CD: 546/2025 **Convenientes:** CAR/ Central Estadual de Associações das Comunidades Tradicionais da Agricultura Familiar e Campesina DA. **Município:** Pedrão-Ba **Objeto:** Microtrator com implementos (Enxada rotativa, encanteirador, carreta agrícola) **Tombos:** MIC25687
CD: 547/2025 **Convenientes:** CAR/ Central Estadual de Associações das Comunidades Tradicionais da Agricultura Familiar e Campesina DA. **Município:** Jeremoabo-Ba **Objeto:** Microtrator com implementos (Enxada rotativa, encanteirador, carreta agrícola612) **Tombos:** MIC25688
CD: 594/2025 **Convenientes:** CAR/ Instituto Mãe Terra **Município:** Porto Seguro-Ba **Objeto:** Microtrator com implementos (enxada rotativa, encanteirador, carreta agrícola) **Tombos:** MIC26743
CD: 594/2025 **Convenientes:** CAR/ Instituto Mãe Terra **Município:** Porto Seguro-Ba **Objeto:** Microtrator com implementos (enxada rotativa, encanteirador, carreta agrícola) **Tombos:** MIC26744
CD: 600/2025 **Convenientes:** CAR/ Associação Comunitária de Moradores Brilho da Terra **Município:** Porto Seguro-Ba **Objeto:** Microtrator com implementos (Enxada rotativa, encanteirador, carreta agrícola) **Tombos:** MIC29203
CD: 606/2025 **Convenientes:** CAR/ Instituto Pataxó de Etnoturismo **Município:** Porto Seguro-Ba **Objeto:** Microtrator com implementos (Enxada rotativa, encanteirador, carreta agrícola) **Tombos:** MIC29181

CD: 611/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação Municipal de Cooperação Agrícola - AMCOA **Município:** Guaratinga-Ba **Objeto:** Microtrator com implementos **Tombos:** TRA22054, CAR37612, ENC26661, ENX24157

CD: 612/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação dos Pequenos Agricultores de Nova Bahia **Município:** Porto Seguro-Ba **Objeto:** Microtrator com implementos (enxada rotativa, encanteirador) **Tombos:** MIC35268, ARA32393, CAR37609, GRA14226

CD: 629/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação Municipal de Cooperação Agrícola - AMCOA **Município:** Guaratinga-Ba **Objeto:** Microtrator com implementos (Enxada rotativa, encanteirador, carreta agrícola) **Tombos:** MIC29195

CD: 640/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação dos Moradores do Bairro do Fênix **Município:** Itapebi-Ba **Objeto:** Microtrator com implementos (Enxada rotativa, encanteirador, carreta agrícola) **Tombos:** MIC25266

CD: 641/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação dos Produtores do Vale do Jequitinhonha **Município:** Itapebi-Ba **Objeto:** Microtrator com implementos (Enxada rotativa, encanteirador, carreta agrícola) **Tombos:** MIC29182

CD: 651/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação São Francisco de Assis do Jequitinhonha **Município:** Belmonte-Ba **Objeto:** Microtrator com implementos (Enxada rotativa, encanteirador, carreta agrícola) **Tombos:** MIC29184

CD: 654/2025 **Convenentes:** CAR/ Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Eunápolis **Município:** Eunápolis-Ba **Objeto:** 03 Microtratores com implementos (Enxada rotativa, encanteirador, carreta agrícola) **Tombos:** MIC33004, MIC33006, MIC33005

CD: 525/2025 **Convenentes:** CAR/ Central Estadual de Associações das Comunidades Tradicionais da Agricultura Familiar e Campesina DA. **Município:** Sento Sé-Ba **Objeto:** 02 Tratores agrícolas com implementos, chassis: 9BLU08001KG000594, 9BLU08001KG000596 **Tombos:** TRA22859, TRA22867, ARA22477, ARA22478, CAR16429, CAR16431, COM23499, COM23519, CUL19787, CUL19805, CUL21825, CUL21826, GUI21834, GUI21835, MAC19126, MAC19150

CD: 539/2025 **Convenentes:** CAR/ Central Estadual de Associações das Comunidades Tradicionais da Agricultura Familiar e Campesina DA. **Município:** Porto Seguro-Ba **Objeto:** Trator agrícola com implementos, chassi: NHNTT475ZPE655771 **Tombos:** TRA-30840, ARA37665, CAR25600, GRA24974

CD: 544/2025 **Convenentes:** CAR/ Central Estadual de Associações das Comunidades Tradicionais da Agricultura Familiar e Campesina DA. **Município:** Juazeiro-Ba **Objeto:** Trator agrícola com implementos, chassi: BYWDJ1135961MS **Tombos:** TRA31728, ARA37663, CAR25494, GRA24232

CD: 545/2025 **Convenentes:** CAR/ Central Estadual de Associações das Comunidades Tradicionais da Agricultura Familiar e Campesina DA. **Município:** Aramarí-Ba **Objeto:** Trator agrícola com implementos, chassi: KYWDR1118179MS **Tombos:** TRA31714, ARA22935, CAR16432, GRA22516

CD: 548/2025 **Convenentes:** CAR/ Central Estadual de Associações das Comunidades Tradicionais da Agricultura Familiar e Campesina DA. **Município:** Casa Nova-Ba **Objeto:** Trator agrícola com implementos, chassi: EYWDJ1194562MS **Tombos:** TRA-32856

CD: 549/2025 **Convenentes:** CAR/ Central Estadual de Associações das Comunidades Tradicionais da Agricultura Familiar e Campesina DA. **Município:** Porto Seguro-Ba **Objeto:** Trator agrícola com implementos, chassi: HYWDJ1182707MS **Tombos:** TRA-31806, ARA22479, CAR16434, GRA32339

CD: 579/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação Comunitária de Agricultura União e Força **Município:** Porto Seguro-Ba **Objeto:** Trator agrícola com implementos, chassi: NH1484771 **Tombos:** TRA23179, ARA23642, CAR24046, CUL23695, GRA23787, GUI18202, LUB23420, MAC19147

CD: 583/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Terra Nova **Município:** Porto Seguro-Ba **Objeto:** Trator agrícola com implementos, chassi: HCCZTT75VHCG64252 **Tombos:** TRA17506, BAT21433, CUL14284, LUB12882

CD: 587/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação Comunitária Indígena da Aldeia Meio da Mata **Município:** Porto Seguro-Ba **Objeto:** Trator agrícola com implementos, chassi: NH1512993 **Tombos:** TRA25105, ARA37661, CUL24416, GRA26086, MIC34061

CD: 591/2025 **Convenentes:** CAR/ Instituto Pataxó de Etnoturismo **Município:** Porto Seguro-Ba **Objeto:** Trator agrícola com implementos, chassi: NHNTT475ZPE655914 **Tombos:** TRA-30897, ARA24751, CAR26034, GRA24995

CD: 596/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação de Agricultores Familiares de Coqueiro Alto **Município:** Porto Seguro-Ba **Objeto:** Trator agrícola com implementos, chassi: NHNTT475ZPE655977 **Tombos:** TRA-30821, ARA37660, CAR26035, GRA24998

CD: 598/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação dos Pequenos Agricultores de Nova Bahia **Município:** Porto Seguro-Ba **Objeto:** Trator agrícola com implementos, chassi: KYWDR1124159MS **Tombos:** TRA28420, ARA37659, CAR37622, CUL23069, GRA22918

CD: 602/2025 **Convenentes:** CAR/ ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE GUARATINGA-ASAF **Município:** Guaratinga-Ba **Objeto:** Trator agrícola com implementos, chassi: JYWDR1095563MS **Tombos:** TRA25909

CD: 604/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação Comunitária Indígena da Aldeia Meio da Mata **Município:** Porto Seguro-Ba **Objeto:** Trator agrícola com implementos, chassi: BYWDJ1135962MS **Tombos:** TRA31705, ARA37658, CAR32251, GRA12877

CD: 613/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação dos Pecuaristas do Córrego da Cafelândia **Município:** Guaratinga-Ba **Objeto:** Trator agrícola com implementos, chassi: HCCZ4030PGCG49011 **Tombos:** TRA17781, ARA12410, CAR12413, COM12207, GRA12526, LUB12217, MAC12683

CD: 614/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO DO MEL **Município:** Guaratinga-Ba **Objeto:** Trator agrícola com implementos, chassi: 9BLU08001JG000212 **Tombos:** TRA18943, ARA17924, CAR18721, COM13198, CUL21105, GRA21961, LUB20154

CD: 618/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação Comunitária dos Assentados da Fazenda São Miguel **Município:** Santa Cruz Cabrália-Ba **Objeto:** Trator agrícola com implementos, chassi: EYWDR1080237MS **Tombos:** TRA25647, ARA23564, CAR25552, GRA24272

CD: 623/2025 **Convenentes:** CAR/ Sindicato DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES RURAIS DE GUARATIN **Município:** Guaratinga-Ba **Objeto:** Trator agrícola com implementos, chassi:CHASSI:NH1489760 **Tombos:** TRA22637, CAR24023, GRA24285, MAC23296

CD: 627/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Ita Grande **Município:** Guaratinga-Ba **Objeto:** Trator agrícola com implementos, chassi:CYWDR1128610MS **Tombos:** TRA28402, ARA27900, CAR29089, GRA25550

CD: 628/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação Indígena de Aldeia Mata Medonha **Município:** Santa Cruz Cabrália-Ba **Objeto:** Trator agrícola com implementos, chassi: CYWDR1126222MS **Tombos:** TRA31702, ARA12409, CAR12411, GRA12878

CD: 632/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação Municipal de Cooperação Agrícola - AMCOA **Município:** Guaratinga-Ba **Objeto:** Trator agrícola com implementos, chassi: HYYDJ1182294MS **Tombos:** TRA37700, ARA19403, GRA30213

CD: 636/2025 **Convenentes:** CAR/ Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaratinga **Município:** Guaratinga-Ba **Objeto:** Trator agrícola com implementos, chassi: HYWDJ1182443MS **Tombos:** TRA-31812, ARA14336, CAR12408, GRA14276

CD: 638/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação dos Agricultores e Aquicultores do **Município** de Itapebi **Município:** Itapebi-Ba **Objeto:** Trator agrícola com implementos, chassi: NHNTT475ZRB681378 **Tombos:** TRA17507, ARA34247, CAR33078, GRA32541, GUI37380, MAC26105

CD: 645/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Adão Preto **Município:** Itabela-Ba **Objeto:** Trator agrícola com implementos, chassi:NH1508992 **Tombos:** TRA16367, ARA24869, GRA24698, MAC24504, REB24448

CD: 647/2025 **Convenentes:** CAR/ Sindicato dos Pequenos Produtores Rurais do Território de Itabela **Município:** Itabela-Ba **Objeto:** Trator agrícola com implementos, chassi: GYWDJ1162385MS **Tombos:** TRA29518, ARA32394, CAR37610, CUL28024, GRA29167

CD: 657/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação Nova Vitória **Município:** Eunápolis-Ba **Objeto:** Trator agrícola com implementos, chassi: CYWDR1130618MS **Tombos:** TRA27894, ARA37077, CAR26036, GRA25597

CD: 662/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Baixa Verde **Município:** Eunápolis-Ba **Objeto:** Trator agrícola com implementos, chassi: HCCZTT75CGCG55312 **Tombos:** TRA17658, ARA17620, CAR12412, CUL14280, CUL14283, GRA12535, GUI12370, MAC12856

CD: 665/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação Condomínio Rural Dois de Julho **Município:** Eunápolis-Ba **Objeto:** Trator agrícola com implementos, chassi: NHNTT475ZRA677594 **Tombos:** TRA29926, ARA32485, CAR33979, COM39028, GRA24578, LUB16484, MAC26867

CD: 672/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação Condomínio Rural Dois de Julho **Município:** Eunápolis-Ba **Objeto:** Trator agrícola com implementos, chassi: JYWDR1093669MS **Tombos:** TRA25920, CAR25558, COM23488, GRA18835, GUI16922, LUB18816, MAC16402

CD: 523/2025 **Convenentes:** CAR/ Central Estadual de Associações das Comunidades Tradicionais da Agricultura Familiar e Campesina DA. **Município:** Sento Sé-Ba **Objeto:** 02 Tanques pipa 4.000 L **Tombos:** TAN20966, TAN20967

CD: 616/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação de Agroecologia e agrofloresta do Estado da Bahia - AAAEB **Município:** Santa Cruz Cabrália-Ba **Objeto:** 02 Tanques pipa 4.000 L **Tombos:** TAN24533, TAN24534

CD: 635/2025 **Convenentes:** CAR/ Prefeitura Municipal de Itapebi **Município:** Itapebi-Ba **Objeto:** 1 Retroescavadeira, chassi: HBZNB95BPMAH27327 **Tombos:** RET25793

CD: 838/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação dos Pequenos Produtores Rurais **Município:** Itagimirim-Ba **Objeto:** Tanque pipa 4.000 L **Tombos:** TAN20968

CD: 542/2025 **Convenentes:** CAR/ Central Estadual de Associações das Comunidades Tradicionais da Agricultura Familiar e Campesina DA. **Município:** Eunápolis-Ba **Objeto:** 1 Kit Forrageira **Tombo:** FOR24696

CD: 608/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação dos Moradores da Região do Córrego da Mata Verde. **Município:** Guaratinga-Ba **Objeto:** 1 Kit Forrageira **Tombo:** MAQ19823

CD: 256/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação dos pequenos Agricultores e Pecuaristas do Município de Curaçá. **Município:** Curaçá -Ba **Objeto:** Microtrator com implementos (enxada rotativa, encanteirador, carreta agrícola) **Tombo:** MIC34058

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO - cancelar
CC 00655/2024 **Convenentes:** CAR / ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO TERRITORIO PADRE ALFREDO HAASLER.; **Município:**Caldeirão Grande - Ba. Publicado no D; O.E. 12/02/2025, torna-se sem efeito a publicação

RESUMO DE CARTA ADITIVA
Nº 0034/2023.6 **Convenentes:** CAR/SDR/COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA SENHOR DO BONFIM RESPONSABILIDADE LTDA; **Município:** Senhor do Bonfim-BA; **Prazo:** Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias contados após o dia 18/08/2025. **Assinatura:** 13/08/2025; Processo SEI nº 03573822025001759648

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 006/25. FIRMADO EM: 25/07/25. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4114.2025.0013624-21. **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SENTO SÉ - BAHIA. **OBJETO:** Retirratifica o período de vigência, constante no Plano de Trabalho, para 15 (quinze) meses, em correspondência ao quanto disposto na Cláusula Décima Segunda no Convênio firmado, bem como adequar o seu período de início e de fim previstos, a fim de compatibilizá-los com a data de publicação do instrumento conveniado no Diário Oficial, o que ocorreu em 26/07/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2025.

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 008/25. FIRMADO EM: 25/07/25. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2025.0013598-02. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BAHIA. OBJETO: Retirratifica o período de vigência constante na Cláusula Décima Segunda no Convênio firmado, a fim de compatibilizá-la com o quanto descrito no Plano de Trabalho. Assim, o dispositivo em questão passa a vigor com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - O presente Convênio terá vigência de 13 (treze) meses, contados da data de publicação deste Termo, podendo ser prorrogado, mediante a formalização de aditivo, desde que aprovado novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1096/2025

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela alínea “h”, do inciso I, do art. 18, do Regimento da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877, de 19 de janeiro de 2004, tendo em vista o disposto na Lei estadual nº 14.880 de 25 de março de 2025 **RESOLVE:**

Capítulo I

Das Disposições Gerais

Art. 1º Esta Portaria institui e regulamenta o **Curso Trilhas Formativas para uma Educação Inclusiva: Formação Continuada de Professor (a), Coordenador (a) Pedagógico (a) e Gestor (a) Escolar para Equidade e Direitos Humanos** no âmbito da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, destinado aos servidores (as) Professores (as) e Coordenadores(as) Pedagógicos(as), enquadrados(as) nos termos da Lei nº 10.963 de 16 de abril de 2008.

§ 1º O objetivo do Curso é o de proporcionar a formação continuada dos(as) professores(as), professores(as) indígenas, coordenadores(as) pedagógicos(as) e gestores(as) da rede estadual de ensino público, com aprofundamento sobre diversidade, equidade e inclusão no contexto escolar, de modo a promover uma educação comprometida com os direitos humanos, com justiça social e com a qualidade da Educação Básica no Estado da Bahia.

§ 2º O **Curso** será realizado na modalidade de educação a distância, auto instrucional, utilizando estrutura tecnológica e metodológica própria, por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

§ 3º A participação e conclusão com aproveitamento no **Curso** são condições para a promoção nos graus da carreira do Magistério Público Estadual, conforme Inciso III, Parágrafo 1º do Art. 3º da Lei Estadual nº 14.880 de 25 de março de 2025.

§ 4º Os (As) professores (as) indígenas enquadrados (as) nas classes 1 a 5 poderão requerer a participação no Curso, desde que atendam os requisitos constantes do Capítulo II desta Portaria.

§ 5º A participação e conclusão com aproveitamento no Curso pelos (as) professores (as) indígenas poderá ser utilizada na progressão funcional, por níveis, conforme Art. 10 da Lei 12.046 de 04 de janeiro de 2011.

Capítulo II

Dos Requisitos para a Participação

Art. 2º São requisitos para participação no **Curso Trilhas Formativas para uma Educação Inclusiva: Formação Continuada de Professor (a), Coordenador (a) Pedagógico (a) e Gestor (a) Escolar para Equidade e Direitos Humanos**:

I. Ser o(a) servidor(a) ocupante de cargo permanente de professor(a) ou professor(a) indígena ou coordenador(a) pedagógico(a);

II. Estar o(a) servidor(a):

- a) em efetivo exercício no âmbito da Secretaria da Educação;
- b) legalmente afastado (a) para exercício de mandato eletivo em Entidade Sindical;
- c) a disposição de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual;
- d) como ocupante de cargo eletivo.

Art. 3º É vedada a participação no **Curso** do (a) servidor (a) que estiver:

- I. Afastado (a) por motivo de licença com perda dos vencimentos;
- II. Afastado (a) por motivo de suspensão disciplinar ou preventiva;
- III. À disposição de qualquer órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, de outros Estados, da União ou de Municípios, exceto, neste último caso, se o (a) mesmo (a) estiver em efetivo exercício na respectiva Secretaria de Educação de Municípios do Estado da Bahia.

Capítulo III

Da Inscrição no Curso

Art. 4º Para participar do **Curso Trilhas Formativas para uma Educação Inclusiva: Formação Continuada de Professor (a), Coordenador (a) Pedagógico (a) e Gestor (a) Escolar para Equidade e Direitos Humanos** o (a) servidor (a) deverá realizar a sua inscrição, exclusivamente, via Internet, no endereço eletrônico <https://avasec.ufba.br> a partir das 10h00 do dia 19 de agosto de 2025 até as 23h59 do dia 28 de agosto de 2025 (Anexo I), conforme orientações a seguir:

- I. No ato da inscrição, utilizar como login e senha o Cadastro de Pessoa Física - (CPF);
- II. No primeiro acesso ao AVA, alterar a senha de acesso obrigatoriamente;
- III. As orientações relativas ao curso serão enviadas para o e-mail do (a) servidor (a), cadastrado no Portal RH Bahia.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao se inscrever, o (a) servidor (a) com acumulação legal de 2 (dois) cargos de magistério, estará efetivando a inscrição em ambos os vínculos, desde que atenda aos requisitos em cada um dos cargos.

Capítulo IV

Do Curso

Art. 5º Para realização do **Curso Trilhas Formativas para uma Educação Inclusiva: Formação Continuada de Professor (a), Coordenador (a) Pedagógico (a) e Gestor (a) Escolar para Equidade e Direitos Humanos** o (a) servidor (a) deverá acessar o AVA, através do endereço eletrônico <https://avasec.ufba.br>.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os horários para acesso ao AVA serão estabelecidos pelo (a) próprio (a) servidor (a), de acordo com sua disponibilidade, observados os prazos de execução das trilhas estabelecidos no Cronograma (Anexo I).

Art. 6º O **Curso** terá a carga horária integral de 260 (duzentas e sessenta) horas, com quatro Trilhas Formativas, constituídas por microcredenciais temáticas, com carga horária e sequência de execução detalhadas a seguir:

I - Trilha 1: Planejar, Intervir e Avaliar com Dados: um olhar estratégico para a aprendizagem (60h):

- a) Planejamento e Avaliação no Contexto da Diversidade (20h);
- b) Gestão Escolar para a Promoção da Diversidade (20h);
- c) Currículo e Educação. Inclusiva: Adaptabilidade e Acessibilidade (20h);

II - Trilha 2: Educação e Direitos Humanos na Escola (80h):

- a) A Escola como Espaço de Defesa dos Direitos Humanos (20h);
- b) Políticas Públicas Educacionais para Equidade e Justiça Social (20h);
- c) Práticas Pedagógicas para uma Escola Inclusiva e Antirracista (20h);
- d) Interseccionalidade e suas Implicações na Educação (20h);

III - Trilha 3: Letramento para Diversidade e Inclusão (60h):

- a) Letramento Racial e Educação Antirracista (20h);
- b) Letramento de Gênero e Sexualidade para Educadores (20h);
- c) Educação para Pessoas com Deficiência: Práticas e Recursos (20h);

IV - Trilha 4: Metodologias Inovadoras para a Diversidade: a construção de Ambientes Educacionais Equitativos (60h):

- a) Metodologias Ativas para uma Educação Antidiscriminatória (20h);
- b) Uso de Tecnologia Assistiva e Inteligência Artificial na Educação Inclusiva (20h);
- c) Acolhimento e Saúde Mental no Ambiente Escolar (20h).

Art. 7º Para a conclusão do Curso com aproveitamento, o (a) servidor (a) deverá cumprir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária na Trilha e obter média final 5 (cinco) em cada Trilha.

§ 1º A frequência do (a) servidor (a) no Curso será aferida mediante a realização das atividades no AVA no período previsto para cada Trilha (Anexo I).

§ 2º A lista dos (as) servidores (as) cursistas que **concluíram com aproveitamento**, conforme o caput deste artigo será publicada no Portal da Secretaria da Educação <https://www.ba.gov.br/educacao/> no dia 03 de junho de 2026 (Anexo I)

Capítulo V

Dos Recursos

Art. 8º Será facultado ao (à) servidor (a) a apresentação de recurso conforme previsto nos Incisos I e II, a seguir:

I. Após o período de inscrição, o (a) servidor (a) que não conseguiu realizar sua inscrição poderá apresentar recurso a partir das 00h00 do dia 29 de agosto até as 23:59 do dia 01 de setembro de 2025 (Anexo I);

II. Após publicação da lista de servidores cursistas que concluíram o curso com aproveitamento, o (a) servidor (a) cujo nome não constar da lista poderá apresentar recurso a partir das 00h00 do dia 04 de junho de 2026 até as 23:59 do dia 05 de junho de 2026 (Anexo I).

§ 1º O recurso deverá ser apresentado, exclusivamente, através do Requerimento Administrativo de Recurso, conforme modelo estabelecido no Anexo II desta Portaria, e deverá ser devidamente preenchido e enviado por e-mail para cursoufba2025@enova.educacao.ba.gov.br no prazo estabelecido no cronograma (Anexo I);

§ 2º Os resultados dos recursos referentes aos Incisos I e II será (ão) publicado (s), no endereço eletrônico <https://www.ba.gov.br/educacao/>, conforme constante do cronograma (Anexo I);

§ 3º Deferido o recurso referente ao Inciso I o(a) servidor(a) deverá realizar sua inscrição no AVA, endereço eletrônico <http://avasec.ufba.br>, no período entre 04 de setembro a 06 de setembro de 2025 (Anexo I);

§ 4º Serão indeferidos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados e/ou interpostos fora do prazo.

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 9º A inscrição do (a) servidor (a) no **Curso Trilhas Formativas para uma Educação Inclusiva: Formação Continuada de Professor (a), Coordenador (a) Pedagógico (a) e Gestor (a) Escolar para Equidade e Direitos Humanos** implicará na aceitação das normas contidas nesta Portaria e nos demais atos publicados.

Art. 10 Os atos normativos referentes ao **Curso** serão publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgados através dos endereços eletrônicos <https://www.ba.gov.br/educacao/> e <http://avasec.ufba.br>.

§ 1º Os atos orientadores serão divulgados no AVA e via e-mail do (a) servidor (a) cadastrado no Portal RH Bahia.

§ 2º As informações sobre o **Curso** deverão ser solicitadas exclusivamente através do e-mail cursoufba2025@enova.educacao.ba.gov.br.

§ 3º É responsabilidade do (a) servidor (a) acompanhar os atos normativos e orientadores referentes ao **Curso**.

Art. 11 O (A) servidor (a) deverá manter seu endereço de e-mail atualizado durante o período do **Curso**, sendo de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço eletrônico.

Parágrafo único. A atualização do endereço eletrônico do servidor no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, para a realização do **Curso** poderá ser realizada diretamente no AVA (após efetuar login) ou mediante solicitação à equipe de suporte através do e-mail suporte.sec@ufba.br.

Art. 12 A Secretaria de Educação do Estado da Bahia não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados por parte do (a) servidor (a) que está pleiteando inscrição.

Art. 13 Para todos os efeitos desta Portaria, deverá ser observado o horário de Brasília/DF.

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Educação.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador/BA, 14 de agosto de 2025.

Rowenna dos Santos Brito

Secretária Estadual da Educação

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS LIMITES
Inscrição via Internet: https://avasec.ufba.br	19/08 a 28/08/2025
Recurso Inscrição: cursoufba2025@enova.educacao.ba.gov.br	29/08 a 01/09/2025
Resultado do Recurso Inscrição: https://www.ba.gov.br/educacao/	03/09/2025
Inscrição deferida por recurso via internet: https://avasec.ufba.br	04/09 a 06/09/2025
Realização da Trilha I: https://avasec.ufba.br	01/10 a 30/11/2025
Realização da Trilha II: https://avasec.ufba.br	01/12/2025 a 31/01/2026
Realização da Trilha III: https://avasec.ufba.br	01/02 a 31/03/2026
Realização da Trilha IV: https://avasec.ufba.br	01/04 a 31/05/2026
Publicação da lista de servidores cursistas que concluíram com aproveitamento: https://www.ba.gov.br/educacao/	03/06/2026
Recurso referente a lista de concluintes: cursoufba2025@enova.educacao.ba.gov.br	04/06 a 05/06/2026
Resultado de Recurso referente a lista de concluintes: https://www.ba.gov.br/educacao/	10/06/2026
Publicação da lista de recursos deferidos de servidores cursistas que concluíram com aproveitamento: https://www.ba.gov.br/educacao/	11/06/2026

ANEXO II- REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE RECURSO

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, servidor(a) da Rede Estadual de Ensino da Bahia, venho, respeitosamente, apresentar recurso administrativo à Coordenação do Curso Trilhas Formativas para uma Educação Inclusiva: Formação Continuada de Professor(a), Coordenador(a) Pedagógico(a) e Gestor(a) Escolar para Equidade e Direitos Humanos, conforme previsto na Portaria nº XXXX/2025.

Objeto do recurso (assinalar uma das opções abaixo):

☐ Indeferimento de Inscrição (Inciso I)

☐ Ausência na lista de conclusão com aproveitamento (Inciso II)

Fundamentação do recurso:

Documentos anexados que embasam o pedido:

Declaro, sob minha responsabilidade, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que este requerimento será analisado conforme os critérios estabelecidos na Portaria supracitada.

_____, _____ de _____ de 202__

Assinatura do(a) servidor(a)

PORTARIA Nº1116/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 011.7618.2023.0033492-11, designando os servidores: Abraão Dos Santos Matos, matrícula nº 11.450.559-2; Ana Cleia dos Santos, matrícula nº 11.509.506-1 e Lucicleia Sousa Silva Passos, matrícula 11.456.391-4, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida desde já uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do servidor de matrícula: 11.574.875-3, em virtude da existência de indícios de que tenha computado mais de trinta dias de ausências consecutivas ao serviço, tendo como última frequência a data de 06/02/2023, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação ao art. 175, incisos I, II, III, e X, podendo esta conduta ser enquadrada ao ilícito previsto no art. 198 e sujeitando à responsabilização disciplinar na forma do art. 192, II, todos da Lei Estadual nº 6.677/94. A Comissão desenvolverá os trabalhos nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Itabuna/BA - NTE 05. Salvador, 14 de agosto de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 1117/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, bem como nos termos do quanto pontuado no despacho Nº PA-NCAD-321-2025 exarado nos autos do processo PGE Nº: 2025.4.01.00002125 da Procuradoria Geral do Estado, resolve: absolver a servidora de matrícula: 11.240.827-3, e arquivar os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 011.9462.2024.0064777-22. Os trabalhos foram desenvolvidos no Núcleo Territorial de Educação de Amargosa - NTE 09. Salvador, 14 de agosto de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº1118/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 011.9462.2025.0071004-29, designando os servidores: Abílio Cesar Dias Nascimento, matrícula: 11.236.352-0; César Roberto Dias Damasceno, matrícula: 85.20086-2 e Aline de Farias Carregosa, matrícula: 11.257.272-1, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida desde já uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta da servidora de matrícula: 11.537.285-3, em virtude da existência de indícios de que teria desviado recursos públicos da unidade escolar, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação ao art. 175, incisos I, II, III, VII e IX, c/c art. 176, incisos X, XIII, XV, XVI e XVII, podendo esta conduta ser enquadrada ao ilícito previsto no art. 196 e sujeitando à responsabilização disciplinar na forma do art. 192, incisos IV, VIII e X, todos da Lei Estadual nº 6.677/94. A Comissão desenvolverá os trabalhos nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Vitória da Conquista/BA - NTE 20. Salvador, 14 de agosto de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº1119/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 241 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: em face do que consta no processo de nº011.5601.2020.0034812-26, substituir a Comissão Processante designada por meio da portaria nº237/2024 publicada no DOE de 04 de abril de 2024, composta pelos servidores Margarete Lima de Castro, matrícula 11.237.917-3, Alano Cesar Rocha de Assis, matrícula 85.20139-2 e Gislene de Matos Silva, matrícula 11.456.090-8, com a substituição de membro, substituindo a servidora Margarete Lima de Castro, matrícula: 11.237.917-3 pela servidora Alyne Dayhana Dias Leal, matrícula 11552776-7, para, sob a presidência do primeiro, dar seguimentos aos trabalhos, nos autos do processo PGE2021.4.01.00002158. Os trabalhos continuarão se desenvolvendo no Núcleo Territorial de Educação de Senhor do Bonfim - NTE 25. Salvador, 14 de agosto de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 1120/2025 A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, **RESOLVE:** Determinar a mudança de denominação da instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL DE BOQUIRA, código MEC nº 29384400, código SEC nº 1176443, localizado na Avenida Ulisses Souza Lima, s/n, Bairro Barreiro, município de Boquira, criado através da Portaria nº 5364, D.O.E. de 28/08/1998, que ministra o Ensino Médio, a Modalidade da Educação de Jovens e Adultos Tempo Formativo - nível médio e Educação Profissional e Tecnológica, passando a denominar-se COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE BOQUIRA, a partir de 2025, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, conforme processo SEI nº 011.7632.2025.0074773-63. Salvador, 13/08/2025 **Rowenna dos Santos Brito** Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 1108/2025 A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e obedecendo o art. 3º, IX do Decreto Estadual nº. 22.885/24, tendo em vista o constante no PA de nº. 011.5558.2022.0037458-26, com fulcro na disposição contida no art. 185, IV, 186 e o art. 192, inciso II, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve **aplicar à empresa Futura Distribuidora e Comércio em Geral EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 11.615.369/0001-25**, a sanção de multa. **Salvador, 13 de agosto de 2025. ROWENNA DOS SANTOS BRITO** Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 1121/2025 A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 14, §3º, IX, da Constituição Estadual e em face dos documentos que instruem os autos do Processo SEI nº 011.9462.2025.0083496-50, conforme Decisão, **RESOLVE:** Rescindir de forma antecipada, por interesse público, com aplicação das consequências previstas no art. 14, §3º, IX, da Constituição Estadual, o contrato especial de direito administrativo do servidor de matrícula 92.13702-6. Salvador- BA, 14 de agosto de 2025. **ROWENNA DOS SANTOS BRITO** SECRETÁRIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA SEDUNDA ALTERAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEC/SUDEPE Nº 13/2025

A Secretária da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com vistas a alterar o ITEM 3.2 - PRÉ-REQUISITO / ESCOLARIDADE, torna público aos interessados, a SEGUNDA ALTERAÇÃO do Edital SEC/SUDEPE Nº 13/2025, do Processo Seletivo Simplificado para a contratação em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, na função de Professor da Educação Básica. A alteração do Edital pode ser obtida através dos sites www.inscricao.uneb.br/educbasica2025 e <https://www.ba.gov.br/educacao>.

Salvador-BA, 14 de agosto de 2025. ROWENNA DOS SANTOS BRITO SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL SEC Nº 14/2025

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital SEC Nº 14/2025, para fomento da Gestão da Aprendizagem, destinada às unidades escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado da Bahia, que ofertam turmas de 9º ano do Ensino Fundamental, 1ª série do Ensino Médio, 2ª série do Ensino Médio e/ou 3ª série do Ensino Médio, conforme processo SEI nº 011.5560.2025.0054038-26. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e download no Portal da Educação (www.educacao.ba.gov.br). Salvador/ BA 14/08/2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária da Educação do Estado da Bahia.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 353/2025.

PROCESSO: 011.2416.2025.0014766-43 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **CAETITÉ** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 2 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 38 e 39 da Lei Estadual n.º 14.634 de 28 de novembro de 2023 DATA DA ASSINATURA:13/08/2025 ASSINATURAS: Secretária da Educação e Prefeito

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 494/2025.

PROCESSO: 011.2416.2024.0114703-88 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **CHORROCHÓ** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 38 e 39 da Lei Estadual n.º 14.634 de 28 de novembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025 ASSINATURAS: Secretária da Educação e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 478/2025.

PROCESSO: 011.2416.2024.0114668-61 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **CAMAÇARI** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 38 e 39 da Lei Estadual n.º 14.634 de 28 de novembro de 2023 DATA DA ASSINATURA:13/08/2025 ASSINATURAS: Secretária da Educação e Prefeito

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 447/2025.

PROCESSO: 011.2416.2025.0029290-72 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **ITAGI** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 2 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 38 e 39 da Lei Estadual n.º 14.634 de 28 de novembro de 2023 DATA DA ASSINATURA:13/08/2025 ASSINATURAS: Secretária da Educação e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 387/2025.
PROCESSO: 011.2416.2025.0014007-44 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **ADUSTINA** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 38 e 39 da Lei Estadual n.º 14.634 de 28/11/2023 DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025 ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito.

Portaria Nº 00970076 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11304374	RITA MARIA SOARES DOURADO	Professor	13.08.2025	12.08.2026

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00969727 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11383715	MARA NUBIA PEREIRA WANDERLEY	Professor	10.08.2025	05.02.2026

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00969826 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11529946	ELIANE MARIA GUIMARAES ANDRADE	Professor	07.08.2025	02.02.2026

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00970066 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11393357	ANDREA ROSA SALES	Professor	05.08.2025	31.01.2026

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00970065 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11351801	ANDREA ROSA SALES	Professor	05.08.2025	31.01.2026

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00970121 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições,

resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11258164	ANGELITA ARAUJO LIMA	Professor	06.08.2025	01.02.2026

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00970165 de 14 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA PAULA DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula nº 11603053, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2025 a 14 de Setembro de 2025, substituir **CARLA SOUZA VELOSO**, matrícula nº 11547999, no cargo Coordenador II, do(a) SUPER RECURSOS HUMANOS EDUCACAO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00969805 de 14 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDEMIR CELSO LIMA**, matrícula nº 11451145, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 14 de Agosto de 2025 a 12 de Setembro de 2025, substituir **NEIDE RAFAEL DE SOUZA ROCHA**, matrícula nº 11239624, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CEMIT VELHO CHICO BARRA.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00969706 de 14 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MEIRITANIA XAVIER ALENCAR**, matrícula nº 92052553, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Setembro de 2025 a 14 de Outubro de 2025, substituir **NAISANGELA CARRILHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11454800, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE PROF TEREZINHA SCARAMUSSA.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00969631 de 14 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PEDRO OLIVEIRA FASSARELLA**, matrícula nº 92104199, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2025 a 30 de Setembro de 2025, substituir **WELLINGTON SALGADO RODRIGUES**, matrícula nº 11534717, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CIE PORTO SEGURO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00969616 de 14 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDERSON SOUZA NUNES**, matrícula nº 85200618, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Setembro de 2025 a 14 de Outubro de 2025, substituir **EDVALDO RAIMUNDO DE NOVAES FILHO**, matrícula nº 11403875, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CAPE JEQUIE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00968673 de 14 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GESSE SOUZA BURI**, matrícula nº 11391570, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2025 a 30 de Setembro de 2025, substituir **JOSILENE FERNANDES SALES**, matrícula nº 11374849, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE ALBERTO VALENCA.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00968647 de 14 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PAULO CESAR DA SILVA GONCALVES**, matrícula nº

11445408, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2025 a 30 de Setembro de 2025, substituir **PAULO CESAR PINHEIRO PATROCINIO DOS SANTOS**, matrícula nº 11334396, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE TEMPO INTEGRAL PORTAO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00969922 de 14 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA CONSUELO SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 11257347, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2025 a 30 de Setembro de 2025, substituir **NAYARA OLIVEIRA VASCONCELOS**, matrícula nº 11356933, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CIE BASICA PROFIS TEC V CONQUISTA.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00968738 de 14 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO FRANCISCO JERICO JUNIOR**, matrícula nº 11531905, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2025 a 30 de Setembro de 2025, substituir **ALISSON RICARDO DOS SANTOS**, matrícula nº 92003835, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE TEMPO INT PROFA MARIA SG POSSIDONIO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00968746 de 14 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VIRLESIO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11452841, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Setembro de 2025 a 14 de Outubro de 2025, substituir **JANE KEILA SANTOS SOUZA COSTA**, matrícula nº 11553267, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE OCTACILIO MANOEL GOMES.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00969927 de 14 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELISANGELA DE ALMEIDA CARDOSO**, matrícula nº 11377642, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Setembro de 2025 a 24 de Setembro de 2025, substituir **TECIO LUIZ BOAVENTURA DE MENEZES**, matrícula nº 11553409, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CEMIT SISAL.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00970002 de 14 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIO JEFERSON GONCALVES**, matrícula nº 11534772, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2025 a 30 de Setembro de 2025, substituir **GABRIELE VICENTE FIGUEIREDO**, matrícula nº 92008113, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) UEE PROFA GERALDA MARIA CRISTINA BRITO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00968750 de 14 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO FERNANDO BORGES LEAL**, matrícula nº 11335448, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 24 de Setembro de 2025 a 23 de Outubro de 2025, substituir **DIOGO SPINOLA SODRE**, matrícula nº 11539784, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE ROTARY.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00970023 de 14 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s)

servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842024007549847	11257367	GIRLEANE RODRIGUES SILVA CARVALHO	Professor	04.05.1993 a 03.05.1998	180

Finalidade:
LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANÊNCIA: 04/05/1993 A 03/05/1998

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00968805 de 14 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIA CARVALHO SILVA**, matrícula nº 11378943, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2025 a 30 de Setembro de 2025, substituir **MARIA SALETE DA SILVA**, matrícula nº 11255831, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) UEE PROF LUIZ NAVARRO BRITO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00968965 de 14 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIELA MOURA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11553265, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Setembro de 2025 a 07 de Outubro de 2025, substituir **WALLACE BEZERRA RIBEIRO**, matrícula nº 11540261, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CETEP ITAPARICA.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00968866 de 14 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIEL DA SILVA COSTA**, matrícula nº 92018012, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2025 a 30 de Setembro de 2025, substituir **JOANA DARC DA SILVA BELFORT**, matrícula nº 11553264, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE TEMPO INTEGRAL SAO JOSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00968968 de 14 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JORGE LUIZ MOTA PORTO**, matrícula nº 11346260, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Setembro de 2025 a 02 de Outubro de 2025, substituir **MIRIAN OLIVEIRA MACHADO**, matrícula nº 11260153, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE SANTA RITA CASSIA.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00969653 de 14 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EVERSON SANTOS SOUZA COSTA**, matrícula nº 11584485, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Agosto de 2025 a 06 de Setembro de 2025, substituir **ELIANA ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 11555378, no cargo Diretor, do(a) DIR PLANEJ ATEND E ORGANIZ REDE ESCOLAR.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00968980 de 14 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PATRICIA DA SILVA SANTANA BOMFIM**, matrícula nº 11453895, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2025 a 30 de Setembro de 2025, substituir **VAGNER GONCALVES VIANA**, matrícula nº 11540044, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE TEMPO INT CAMACAN.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00968971 de 14 de Agosto de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOCIANE DO NASCIMENTO PINHEIRO**, matrícula nº 11450020, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2025 a 30 de Setembro de 2025, substituir **ADRIANA NUNES DE ALMEIDA**, matrícula nº 11546054, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE POL GANDU.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00969276 de 14 de Agosto de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **INAIA BRANDAO PEREIRA**, matrícula nº 11529321, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2025 a 30 de Setembro de 2025, substituir **RAIMUNDO NONATO COSTA MELO**, matrícula nº 11344520, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE PRESIDENTE COSTA SILVA.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00969222 de 14 de Agosto de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BRUNA DE ASSIS DOS SANTOS**, matrícula nº 11531758, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Setembro de 2025 a 01 de Outubro de 2025, substituir **ALESSANDRA FERREIRA FAUSTO**, matrícula nº 11451788, no cargo Diretor Pequeno Porte_ N2, do(a) UEE CAMPO KLEBER PACHECO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00970163 de 14 de Agosto de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ITAMARA MARIA BEZERRA TAVARES**, matrícula nº 11348099, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2025 a 30 de Setembro de 2025, substituir **MARCIA REGO MENEZES MARQUES**, matrícula nº 11239132, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00970072 de 14 de Agosto de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 04 de Agosto de 2025, o ato de LICENÇA TRATAR INTERESSE PARTICULAR Nº 00905584 de 15 de Fevereiro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ELIANA AGNESE DA ROCHA**, matrícula nº 11530362.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	1007/2025	113689767	MARIA DA CONCEICAO SOUZA RODRIGUES	+5	20%	4	Prof.	04/04/2023	-	20

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1005/2025	113680373	MARIA SONIA LEAL PEREIRA BARBOSA	Prof.	-	22%	06/02/2025	-	26
	1006/2025	113689767	MARIA DA CONCEICAO SOUZA RODRIGUES	Prof.	-	24%	04/03/2025	-	20
	1009/2025	111629185	LUCELIA VALVERDE ARAUJO OLIVEIRA	Prof.	-	41%	25/02/2025	-	04
	1010/2025	115883731	NIMEIA MENDES DOS SANTOS	Prof.	-	8%	20/03/2025	-	20
	1011/2025	113855287	ALINE MEDEIROS MADUREIRA	Prof.	-	20%	16/07/2024	-	26

	1012/2025	111586400	JERONIMO SOUTO DOS REIS	Aux. Adminis- trativo	-	41%	23/02/2025	-	22
	1013/2025	112372202	ANA CRISTINA SILVA FARIAS FRANQUEIRA	Prof.	-	32%	26/12/2024	-	19
	1014/2025	113121905	RISELIA SILVA FERREIRA DE FRANCA	Prof.	-	25%	27/06/2025	-	11

PORTARIA Nº 025/2025 - NTE 15 - IPIRÁ A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE II JOÃO CAMPOS, INGRIDH ARAPIRACA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: **ART. 1º.** Designar os servidores: JULIANA REGINA TOSTA SOBRAL, 1º titular, cadastro nº 92.053.042, ADRIANA KATIÚSCIA DE MATOS CORDEIRO E ALMEIDA, 1º suplente, cadastro nº 11.344.183-4, DUANY CRISTINA SILVA GUIMARÃES, 2º titular, cadastro nº 11.425.911-7, MARIDSA ROBERTA PASTOR CARNEIRO, 2º suplente, cadastro nº 11.460.089-7, HILDIANE DE OLIVEIRA SANTIAGO, 3º titular, cadastro nº 11.509.566-3, ANA LISE COSTA DE OLIVEIRA, 3º suplente, cadastro nº 85.201.318, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE II JOÃO CAMPOS. **ART. 2º.** O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Riachão do Jacuípe, 04 de agosto de 2025. INGRIDH ARAPIRACA OLIVEIRA Presidente da Caixa Escolar da UEE.

PORTARIA Nº 11/2025 - NTE 27 - EUNÁPOLIS O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE BELMONTE, JORGEA DOS SANTOS BRAGA DE CARVALHO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: **ART. 1º.** Designar os servidores: JOSE CARLOS SANTOS OLIVEIRA, 1º titular, cadastro nº 92.149.439, RICARDO LUSÍADAS ANDRADE DOS ANJOS, 1º suplente, cadastro nº 11.449.939-3, BARBARA CONCEIÇÃO DINIZ PINHO BORGES, 2º titular, cadastro nº 11.535.194-6, MARIA TERESA MENDES PEREIRA, 2º suplente, cadastro nº 92.104.264, MARLI MUNIZ DE OLIVEIRA, 3º titular, cadastro nº 92.120.738, HELVIA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA, 3º suplente, cadastro nº 11.450.354-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE BELMONTE. **ART. 2º.** O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Belmonte, 25 de julho de 2025. JORGEA DOS SANTOS BRAGA DE CARVALHO Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 12/2025 - NTE 27 - EUNÁPOLIS O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE EUNÁPOLIS, CLAUDIONOR PEREIRA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: **ART. 1º.** Designar os servidores: FREDSON BARBOSA SETUBAL, 1º titular, cadastro nº 92.020.183, ROSANGELA DE JESUS MAGESKI, 1º suplente, cadastro nº 11.122.981-2, GABRIELE PELUSO DANTAS, 2º titular, cadastro nº 92.138.607, HELEN GONDIM MULLER, 2º suplente, cadastro nº 11.609.577-1, PABLO SANTANA LEMOS, 3º titular, cadastro nº 85.200.254, OLÍVIA DE AMORIM COSTA, 2º suplente, cadastro nº 11.608.316-4, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE EUNÁPOLIS. **ART. 2º.** O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Eunápolis, 28 de julho de 2025. CLAUDIONOIR PEREIRA TEIXEIRA Presidente da Caixa Escolar da UEE.

PORTARIA Nº 13/2025 - NTE 27 - EUNÁPOLIS A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CLÓVIS ADOLPHO STOLZE, ÉRICA SANTOS DIAS BATISTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: **ART. 1º.** Designar os servidores: CLEIDE SA NEVES SOBRINHO, 1º titular, cadastro nº 11.539.602-7, ADEJAN SANTOS DIAS BATISTA, 1º suplente, cadastro nº 11.552.192-3, CLAUDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA, 2º titular, cadastro nº 92.138.796, FERNANDA DE REZENDE E MELO, 2º suplente, cadastro nº 92.088.595, CAMILA LUIZA LELIS, 3º titular, cadastro nº 92.138.459, CAMILLA SANTOS DE JESUS, 3º suplente, cadastro nº 92.148.949, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CLÓVIS ADOLPHO STOLZE. **ART. 2º.** O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Itapebí, 06 de agosto de 2025. ÉRICA SANTOS DIAS BATISTA Presidente da Caixa Escolar da UEE.

PORTARIA Nº 15/2025 - NTE 27 - EUNÁPOLIS O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DOUTOR ERALDO TINOCO, JEORGE LUIS MARTINS DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições, RESOLVE: **ART. 1º.** Designar os servidores: FABIÓLLA NERES DE JESUS, 1º titular, cadastro nº 92.141.277, KEZIA MERLO, 1º suplente, cadastro nº 11.396.817-9, PAULO SÉRGIO FERREIRA NUNES, 2º titular, cadastro nº 92.107.169, LUCAS MATOS E SOUZA, 2º suplente, cadastro nº 92.119.528, JEFERSON ALVES DE JESUS 3º titular, cadastro nº 92.104.198, IAGO BORGES DA SILVA GUERRA, 3º suplente, cadastro nº 92.120.970, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DOUTOR ERALDO TINOCO **ART. 2º.** O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Porto

Seguro, 25 de julho de 2025. JEORGE LUIS MARTINS DE OLIVEIRA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 16/2025 - NTE 27 - EUNÁPOLIS O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO ESTADUAL JESUS MOURA, NEILSON CASTRO SOARES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: **ART. 1º.** Designar os servidores: Marcos Ferreira Santos, 1º titular, cadastro nº 92.120.341, Cláudio Ferreira Soares, 1º suplente, cadastro nº 11.452.172-6, Joara Nascimento Barbosa, 2º titular, cadastro nº 92.012.899, Izabel Conceição Bastos Santos, 2º suplente, cadastro nº 92.138.363, Rozeny Moura Leão, 3º titular, cadastro nº 11.150.574-7, Marivaldo Cândido dos Snatos, 3º suplente, cadastro nº 11.242.729-3-, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO ESTADUAL JESUS MOURA. **ART. 2º.** O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Guaratinga, 28 de julho de 2025. NEILSON CASTRO SOARES Presidente da Caixa Escolar da UEE.

PORTARIA Nº 17/2025 - NTE 27 - EUNÁPOLIS O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PAULO FREIRE, MAURO LUIZ DE SOUZA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: **ART. 1º.** Designar os servidores: MARIA D'AJUDA DOS SANTOS COUTINHO REIS, 1º titular, cadastro nº 92.108.680, CAMILA SOUSA NASCIMENTO, 1º suplente, cadastro nº 92.138.475, ISNAIA BISPO DOS SANTOS SAMPAIO, 2º titular, cadastro nº 11.552.191-5, CAROL SILVA SANTANA, 2º suplente, cadastro nº 92.104.224, ROSIANE MOREIRA DE JESUS, 3º titular, cadastro nº 92.052.210, GABRIEL SILVA SANTANA, 3º suplente, cadastro nº 85.200.437, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PAULO FREIRE. **ART. 2º.** O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Itabela, 31 de julho de 2025. MAURO LUIZ DE SOUZA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 18/2025 - NTE 27 - EUNÁPOLIS A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA TEREZINHA SCARAMUSSA, NAISÂNGELA CARRILHO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: **ART. 1º.** Designar os servidores: MÔNICA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS, 1º titular, cadastro nº 11.552.889-4, ANTÔNIO DAMACENA ALVES, 1º suplente, cadastro nº 92.138.086, SANIA MARA DE MELO OLIVEIRA, 2º titular, cadastro nº 92.105.289, EVANDRO PINHEIRO DA SILVA, 2º suplente, cadastro nº 92.144.226, DANIELE SANTOS ALMEIDA, 3º titular, cadastro nº 92.074.902, ADRIANA DOS SANTOS ROSSI, 3º suplente, cadastro nº 92.142.599, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA TEREZINHA SCARAMUSSA. **ART. 2º** O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Santa Cruz Cabralia, 25 de julho de 2025. NAISÂNGELA CARRILHO DE OLIVEIRA Presidente da Caixa Escolar da UEE.

PORTARIA Nº 19/2025 - NTE 27 - EUNÁPOLIS A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TRANCOSO, ELOÁ TAKACY PRUDENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE: **ART. 1º.** Designar os servidores: Tiago Ferraz Costa, 1º titular, cadastro nº 92.049.558, Carlos Augusto Messias de Campos, 1º suplente, cadastro nº 92.105.163, Letícia Santos Meneses, 2º titular, cadastro nº 92.137.203, Pablo José Souza Santos, 2º suplente, cadastro nº 85.200.339, Thiago do Nascimento Santos, 3º titular, cadastro nº 92.137.475, Adriana Araújo Santos de Souza, 3º suplente, cadastro nº 92.148.950, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TRANCOSO. **ART. 2º.** O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Porto Seguro, 25 de julho de 2025. ELOÁ TAKACY PRUDENTE Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 018/2025 - NTE 22. A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - NTE 22, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: **ART. 1º** - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Sorriso de Criança, processo SIIG / SEI nº 011.7649.20250078817-81, no município de Jequié/BA, tendo como entidade mantenedora I C Santos Melo, CNPJ nº74.189.457/0001-22; **ART. 2º** - Autorizar, pelo período de 05 anos a partir do ano letivo de 2025, o funcionamento da Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos matriculados e com aproveitamento no período de 2018 a 2024, conforme atas de resultados finais constantes no processo; **ART. 3º** - Considerar aprovado o Regimento Escolar; **ART. 4º** - Considerar legal as matrizes curriculares constantes do processo. Jequié, 13 de Agosto de 2025. Silvana Pereira Santos. Diretora NTE - 22

PORTARIA Nº 230/2025- NTE-26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: **ART. 1º** - Homologar a mudança de endereço da Instituição Privada de Ensino ESCOLA ESPERANÇA DE MONTE GORDO, processo SEI nº 011.7644.2025.0080591-83, autorizada através da portaria nº 6, publicada no D.O.E. de 06/01/2010, localizado na Rua Cajirus, nº 430, Bairro Monte Gordo, município de Camaçari/BA, que ministra o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, tendo como Entidade Mantenedora Sara Oliveira Andrade Santos, CNPJ nº 02.050.165/0001-01, passando a funcionar na Rua da Usina, s/nº, Bairro Monte Gordo, no referido município, a partir do ano letivo de 2025. Salvador, 14 de agosto 2025. Maria de Fátima Costa Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26.

EDITAL DE CONCLUINTES

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do ECEBA no ano, ano de 2025 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº16/2025, D.O.E. 14/01/2025; Mateus Belmont Bacelar Junior, Josemar Santos Sena , Auridete Rosa Da Silva, Caio Oliveira Costa, Cleison Alcantara Dos Santos, Simone Cardoso Dos Santos, Jorge Andrade Dos Santos, Yuri Silva Mendes, Elizângela Bispo De Jesus, Adriana Conceição Dos Santos De Santana, Lucimar De Souza Silva , Yasmin Oliveira Lopes, Ruth Dos Santos De Jesus, Deigiane Silveira Da Silva , Tiago Vanildo Da Silva, Wesley Souza De Brito, Cleilton Da Silva França, Jasmim Rodrigues Coelho Xavier, Placido Vieira Dos Santos , Maria Das Graças Alves Dos Santos , Rafaela Marcellis, Apoliana Oliveira Bertuleza, Vinicius Santos Alves, Ediluzia Pires Santos, Marcos Antônio Almeida Dos Santos , Mariana Dos Santos Silva, Lara Cunha Maciel, Maria Luiza Nascimento Santos , Ana Gabriela Magalhães Brito, Jaiane Barbosa De Oliveira, Michel De Siqueira Barros , Eliana Bárbara Silva Oliveira , João Vitor De Oliveira Lima, Cleidson Neri De Almeida, Kaick Dos Santos Amorim, Mirele Ravanna Da Silva Caetano, Roque Moreira Da Silva, Ana Clara Gonçalves Dantas, Rosa Santos Nascimento , Jardel Souza Medrado , Cassio Fernandes De Lima, Suzi Silva Pires, Jovan Silva Muniz, Arlene Nunes Barros, Ian Sleyter Medrado Freire Azevedo , Jessica Caroliny Cordeiro Dos Santos Silva , Cleiton Sousa De Oliveira Filho, Lilliane Silva Santos , Tacia Caroline Santos Rodrigues Cruz , Clecio Barbosa De Souza, Lucas Marcílio Da Silva, Jose Artur De Brito Santos, Icaro Moraes Dos Santos, Felipe Almeida Santos, Aquiles Alves Da Silva , Robson Lopes Marques, Ariel Vinicius De Oliveira Silva, Marcelo Geimisson Da Silva , Vitor Silva De Andrade, Igor De Oliveira Marcal, Samuel Neves Almeida , Marijane Dos Santos Silva, Rian Sacramento De Souza , Rafael De Jesus Marciel Oliveira , Alana Nascimento Andrade, Caroline Silva Brito , Ana Carla Santos Pita, Ana Claudia Dos Santos Rodrigues, Wellison Domingos Da Silva, Edmilson Miranda Sousa , Rail Sil Alm , Michele Damasceno Matos , Gabriel Vieira Nazário, Brunno Marçal Barreto , José Vieira Lobão , Wadison Dos Santos Monteiro, Taislane Alves Nascimento , Celso Gabriel Dos Santos, Pedro Inacio De Lucena Suzart Magarão, Luan Rodrigues Dos Santos, Pedro Henrique De Lima Araujo, Mayne Soares Dos Santos, Elany Pereira Dos Santos , Gabriel Santana Araujo

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano ano de 2025 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº16/2025, D.O.E. 14/01/2025; Joilda Eduardo Da Silva, Yasser Samir Jesus Da Silva, Aelso Conceicao Rodrigues, Iure Vilas Boas Santos, Alane Alves Batista, Andre Luiz Alvares De Souza, João Victor Santana Dos Santos, José Luiz Gleizer Correia Júnior, Jamili Luz Conceição, Lucas Santana De Sousa Ferreira , Franklin Silva De Jesus, Emily De Oliveira Conceição , Carlos Eduardo Cavalcante De Carvalho , Miriam Sousa Almeida, Diogo Fernandes Oliveira, Paulo Edilson Oliveira De Santana, Jamile Pereira Santos, Marcos Vinicius Silva Da Conceição , Larissa Fernandes Seles, Daniela Nascimento Santos , Silvanice Paes Santos Dos Santos , Anderson Conceição Guimarães, Leonardo Barbosa De Oliveira Batista, Jaqueline Silva Dos Santos , Maria Francisca De Sousa, Ivone Jesus Silva, Dimas Amorim De Souza, Mikael Kaylan Da Silva Mendes De Souza , Vitória Caroline Souza Costa, José Muniz Silva Neto, Carolaine Silva Menezes, Isaac Braga Barbosa, Jefferson Dos Santos Alves, Ana Beatriz Almeida Sistilli, Yasmin Emily Paranhos Silva, Keila Dos Santos Coelho, Emerson Joao Nascimento Souza, Daniel Luis Conceicao De Sousa, Lucas Mota Lima Tanajura , Mabele Vilas Boas Ferreira Santos , Alisson Ramos Oliveira, Pedro Ygor Dos Santos Carvalho, Diego Silva Dos Santos, Thiago Maciel Dos Santos, Lúcia Soares Passos, Maria Luiza Guedes Landeiro, Geise Kelly Alves Costa, Cauan Felipe Bonfim Xavier Gouveia, Vinicius Mota Sousa, Kauany Sousa Santos, Emanuelle Nascimento Santos, Bruno Henrique Souza Xavier, Rodrigo Braga Santos Lopes , Lucas Monteiro Dos Santos, Milena Lopes Vieira , Alexia Caroline Santos Campos , Salatiel Sousa Alves, Arigenaria De Souza Silva, Elian Neves Vieira, Alex Paiva Da Silva, Israel Lucas Figueiredo Farias, Isaque De Oliveira Lima, Carlos André Da Silva Santos

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do aproveitamento de estudos no ano ano de 2025 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº16/2025, D.O.E. 14/01/2025; Ítalo Monteiro Capinã Nascimento, Fernanda Silva Ribeiro , Josicleide Rodrigues, Acacio Santos Carvalho, Priscila Silva Santos , Josilia Reis De Lima, Elineide De Sa Araujo, Matheus Lima Bastos, Richard De Oliveira, Joab Silva Santos, Luciene Dos Santos Evangelista, Whanderson Brito Dos Santos , Roberto Souza Barbosa , Monica Regina Santos De Almeida, Eliane Pereira Dos Santos, Crislane Souza Dos Santos, Juliana De Santana Santos, Gustavo Nery Cerqueira, Evert Borges De Andrade, Kaeli De Jesus Nascimento, Rian Pereira Santos Da Cunha , Jesica Oliveira Freire, Bismarck Silveira Santos, Maurício Santana Dos Santos , Vivia Alves Santos, Jéssica Freire Da Costa, Joanielson Amaral Dos Santos, Valmir Nery Dos Santos, Anne De Oliveira Costa, Cristiane Lopes Da Silva, Jamille Bastos Da Silva , Vanessa Sousa De Oliveira, Raquel Lima De Araujo Gomes, Gabriel Santos Moitinho, Jailma Brito Cardoso, Ester Silva Duarte, Pedro Emanuel Barbosa Ferreira , Tânia Gleide Santos Nascimento, Rafael Improta Alves

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO, localizado à Rua do Amparo, S/N, Bairro do Amparo, município de Santo Antônio de Jesus-Ba, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26 de agosto de 2020, torna público o nome da aluna, concluinte do Curso Técnico em: Análises Clínicas na modalidade EPI (Integrado ao Ensino Médio), no ano de 2024.2. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: Larissa dos Santos Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA EDITE VIERIA GUSMÃO, localizado à rua Ramiro Rocha, nº 131, Centro, no município de Jucuruçu, jurisdicionado ao NTE-07, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no D.O de 24/10/2002, torna público, com base no Art. 56 da lei 14.382, a correção de nome da aluna concluinte do Novo Ensino Médio no ano de 2022, neste estabelecimento. ALTERAÇÃO DE SOBRENOME de Maria Luíza Pereira de Souza para Maria Luíza Pereira Galderisi de Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA EDITE VIERIA GUSMÃO, localizado à rua Ramiro Rocha, nº 131, Centro, no município de Jucuruçu, jurisdicionado ao NTE-07, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no D.O de 24/10/2002, torna público, com base no Art. 56 da lei 14.382, a correção de nome do aluno concluinte do Novo Ensino Médio no ano de 2022, neste estabelecimento. ALTERAÇÃO DE NOME de Laisla Bianca Rodrigues Ribas para Hugo Aisla Rodrigues Ribas.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE JEQUIÉ, código MEC nº 29228549, situado na Avenida Franz Gedeon, S/N, Jequiezinho, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 1996, publicada em 08 de novembro de 2022, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a inclusão da aluna concluinte do curso Técnico em Saúde Bucal, modalidade Educação Profissionalizante Integrado ao Ensino Médio (EPI), publicada no Diário Oficial de 29 de Fevereiro de 2024, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino. Turma: 3ª série 3 - VES4 Turno: Vespertino Adriane de Santana Carvalho.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DOM PAULO LOPES DE FARIA, código MEC nº 29309425, código SEC 1158688, na Rua Tavares Carneiro, 998, bairro Centro, no município de Itapê / BA, jurisdicionado ao NTE - 05, retifica o edital de concluintes do ano letivo de 2024, publicado em 22 de janeiro de 2025: Onde se lê Rafael Santos. Leia-se: Rafael Santos Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, código MEC nº 29301483, código SEC nº 1111096, situado na Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 755, no Município de Ilheus /BA, jurisdicionado ao NTE - 05, retifica o edital de concluintes do ano letivo de 2025, publicado em 12 de agosto de 2025: Onde se lê, Laysia Emanuelle Silva Fonseca. Leia-se: Laysla Emanuelle Silva Fonseca.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, código MEC nº 29301483, código SEC nº 1111096, situado na Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 755, no Município de Ilheus /BA, jurisdicionado ao NTE - 05, retifica o edital de concluintes do ano letivo de 2025, publicado em 12 de agosto de 2025: Onde se lê, Valdeci Santos Barbosa. Leia-se: Valdemia Santos Barbosa.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II, localizado na Avenida Nilton Matos Pamponet, s/nº, Município de Mundo Novo-Bahia, jurisdicionada ao NTE-14, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020 e da Portaria nº985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Técnico em Administração, Modalidade PROEJA no ano de 2025.1 neste Estabelecimento de Ensino. Turno Noturno Turma -ADMNOTM5A.Taís França dos Santos; Maiane Pereira da Silva; Leila Santos Almeida; Luzenilda Silva Santana; Aldiram da Silva Teixeira

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II, localizado na Avenida Nilton Matos Pamponet, s/nº, Município de Mundo Novo-Bahia, jurisdicionada ao NTE-14, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020, torna pública a inclusão dos alunos concluintes do Ensino Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Modalidade Médio Integrado que obtiveram aproveitamento de estudos no ano letivo de 2021, neste Estabelecimento de Ensino. Turno Vespertino Turma - MAN - SUP20 Mateus de Matos Barboza.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II, localizado na Avenida Nilton Matos Pamponet, s/nº, Município de Mundo Novo-Bahia, jurisdicionada ao NTE-14, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020 e da Portaria nº985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Técnico Enfermagem, Modalidade Subsequente no ano letivo 2022.1, neste Estabelecimento de Ensino. Publicado do Diário Oficial de 10 de maio de 2025. Turno noturno Turma -ENFER - 3NA Onde se lê Ana Paula Lopes Almeida, leia-se Ana Paula Lopes Almeida Mascarenhas.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE CORRENTINA, localizado a Rua da Extrema, S/Nº, Bairro São José, município de Correntina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público o nome da estudante Luiza dos Santos, concluinte do Curso: Ensino Médio - Modalidade Regular, no Ano Letivo de 2018, no referido Estabelecimento de Ensino.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE CORRENTINA, localizado a Rua da Extrema, S/Nº, Bairro São José, município de Correntina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a inclusão do nome da estudante Giselle Santos Souza, na relação dos concluinte do curso: Ensino Médio - Modalidade Regular, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, Turma: 3ª série A-M, Turno: Matutino, publicada no Diário Oficial do dia 03/02/2022.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, CÓDIGO MEC 29221943, CÓDIGO SEC 23876, situado na Rua do Colégio, s/n, centro, no Município de Wagner/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03,

Seabra/BA, criado pela Portaria nº 2914, publicada em 09/04/2010, nos termos da Resolução CEE nº 015, D.O.E, de 09/04/2010 de, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Agropecuária/Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2012. Turma A Turno Matutino: Romário De Jesus Sampaio Souza; Yure Mendes De Araújo; Monize Rosa Cruz.

Conselho Estadual de Educação – CEE

Retificação

Ato publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2025.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo SEI Nº 073.6810.2024.0034287-18 - Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, ofertado pelo Departamento de Engenharias e Computação (DEC), da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no município de Ilhéus.

Onde se lê:

PARECER CEE Nº 249/2025

Ante ao exposto, somos de Parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia aprove, por 7 (sete) anos, a Renovação de Reconhecimento do Curso Engenharia Elétrica, ofertado pelo Departamento de Engenharias e Computação (DEC), da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no município de Ilhéus, na modalidade presencial, com oferta de 40 vagas, carga horária de 5.123 horas, e encaminhe este Ato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do § 2º, do Art. 3º, da Lei Nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998.

Leia-se:

PARECER CEE Nº 249/2025

Ante ao exposto, somos de Parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia aprove, por 7 (sete) anos, a Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, ofertado pelo Departamento de Engenharias e Computação (DEC), da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no município de Ilhéus, na modalidade presencial, com oferta de 40 vagas, carga horária de 5.123 horas, e encaminhe este Ato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do § 2º, do Art. 3º, da Lei Nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998.

Salvador, 14 de agosto de 2025.

Republicado por ter saído com incorreção

Roberto Gondim Pires - Presidente do CEE/BA.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

Portaria Nº 51568317 de 14 de Agosto de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNEB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
074.7089.2025.0039002-26	74003480	AIRTON PEREIRA PINTO	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	05 de Junho de 2025
074.7089.2025.0039002-26	74359883	CLAUDIA PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	30 de Junho de 2025
074.7089.2025.0039002-26	74370311	LUIS ANTONIO NEVES PAGANO	PROFESSOR ADJUNTO_40	A	B	06 de Junho de 2025
074.7089.2025.0039002-26	74373239	ALEXANDRE BOLEIRA LOPO	PROFESSOR TITULAR_40	A	B	02 de Junho de 2025
074.7089.2025.0039002-26	74381698	LUZENI FERRAZ DE OLIVEIRA CARVALHO	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	04 de Junho de 2025
074.7089.2025.0039002-26	74405500	MARCIO OLIVEIRA D ESQUIVEL	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	09 de Junho de 2025
074.7089.2025.0039002-26	74410787	CELSO ALMEIDA DE LACERDA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	A	B	27 de Junho de 2025
074.7089.2025.0039002-26	74415585	LETICIA TELLES DA CRUZ	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	11 de Junho de 2025

074.7089.2025.0039002-26	74425570	GILSON BARBOSA DOURADO	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	02 de Junho de 2025
074.7089.2025.0039002-26	74425998	FRANCISCO FLAVIO ALVES FELIPE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	04 de Junho de 2025
074.7089.2025.0039002-26	74430518	TEREZINHA ANDRADE ALMEIDA	PROFESSOR ADJUNTO_40	A	B	30 de Junho de 2025
074.7089.2025.0039002-26	74433183	PEDRO AUGUSTO LOPES SABINO	PROFESSOR ADJUNTO_20	A	B	09 de Junho de 2025
074.7089.2025.0039002-26	74434449	RENATA DE ASSIS FONSECA SANTOS BRANDAO	PROFESSOR ADJUNTO_40	A	B	30 de Junho de 2025
074.7089.2025.0039002-26	74448980	JACIMARA SOUZA SANTANA	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	04 de Junho de 2025
074.7089.2025.0039002-26	74476680	JOILSON CRUZ DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	10 de Junho de 2025
074.7089.2025.0039002-26	74495114	MARIA DE FATIMA BARBOSA GOES	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	03 de Junho de 2025
074.7089.2025.0039002-26	74496010	MARIANA RODRIGUES VERAS	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	16 de Junho de 2025
074.7089.2025.0039002-26	74516056	CLOVIS LISBOA DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR ADJUNTO_40	A	B	11 de Junho de 2025
074.7089.2025.0039002-26	74523636	EDNA SOUZA MOREIRA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	02 de Junho de 2025
074.7089.2025.0039002-26	74525897	LOYANA DOCIO SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	04 de Junho de 2025
074.7089.2025.0039002-26	74527498	MARINELIA SOUSA DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO_40	A	B	06 de Junho de 2025
074.7089.2025.0039002-26	74529421	IGOR JOSE TRABUCO DA SILVA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	A	B	10 de Junho de 2025
074.7089.2025.0039002-26	74531680	CLOVIS PIAU SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	26 de Junho de 2025
074.7089.2025.0039002-26	74532539	JORGE DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR ADJUNTO_40	A	B	26 de Junho de 2025
074.7089.2025.0039002-26	74532623	LARISSA SILVA DE ABREU RODRIGUES MOURA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	09 de Junho de 2025
074.7089.2025.0039002-26	74540167	SIMONE SANTANA DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	17 de Junho de 2025
074.7089.2025.0039002-26	74540193	MARCIO RAMOS JUNQUEIRA	PROFESSOR ASSISTEN-TE_40H	A	B	02 de Junho de 2025
074.7089.2025.0039002-26	74557653	MANUELA BASTOS ALVES	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	30 de Junho de 2025
074.7089.2025.0039002-26	74628398	MARCIA CRISTINA GRACA MARINHO	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	02 de Junho de 2025
074.7089.2025.0039002-26	74494068	MONICA DE SOUZA MASSA	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	30 de Junho de 2025

Portaria Nº 00967840 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NEIVA MARA DOS ANJOS SANTOS ARAGÃO**, matrícula nº 74413510, para, em razão de Férias no período de 14 de Julho de 2025 a 28 de Julho de 2025, substituir **EVILASIO CORREIA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 74558196, no cargo Coordenador De Controle Interno III, do(a) Auditoria de Controle Interno - AUCONTI.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00965489 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIANA LEAL DE SOUZA DIAS**, matrícula nº 92156687, para, em razão de Férias no período de 02 de Setembro de 2025 a 01 de Outubro de 2025, substituir **ANA JOVINA OLIVEIRA VIEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 74292219, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) Deptoº de Ciências Humanas - DCH C9.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00969652 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74002940	MARCOS ANTONIO DE BRITO FRANCA	21.10.1996/20.10.2001	01.09.2025	30.09.2025

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 473/2025 - [REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO] - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7143.2025.0020824-96, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão para Acompanhamento do Processo Avaliativo do Estágio Probatório da Docente LARISSA ROCHA SOARES BASTOS, do Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), Campus II, Alagoinhas, composta pelos seguintes servidores: ARTUR HENRIQUE KRONBAUER, matrícula nº 74425573; JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO FONTOURA, matrícula nº 74415717; RICARDO LUIS RODRIGUES PERES, matrícula nº 74523800. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA REITORIA, 14 de agosto de 2025.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 490/2025 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07471362025005147624, RESOLVE: Designar GIRLENE COUTO MOTA, Técnico Universitário, matrícula nº 74573274, lotada no Departamento de Educação, Campus I, Salvador, para responder pelas Atividades da Secretaria do Colegiado do curso de Licenciatura em Filosofia, do Departamento. **491/2025** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07469522025005413416, RESOLVE: Revogar o item da Portaria nº 511/2024, publicada no DOE de 20/06/2024, de CRISTIANE SOARES DE SANTANA, Professor Auxiliar, nível A, matrícula nº 92101238, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XVIII, Eunápolis, referente a designação. **492/2025** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07469522025005413416, RESOLVE: Designar CAROLINE DE ARAUJO LIMA, Professor Adjunto, nível A, matrícula nº 74531004, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XVIII, Eunápolis, para responder *Pró-Tempore* pelas atividades de Coordenação de Colegiado de Curso História, do Departamento. **493/2025** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07471562025005281056, RESOLVE: Revogar o item da Portaria nº 424/2024, republicada no DOE de 22/05/2024, de MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE LEAL, Professor Pleno, nível A, matrícula nº 74284306, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus V, Santo Antônio de Jesus, referente a designação. **494/2025** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07471562025005281056, RESOLVE: Designar VANIA NARA PEREIRA VASCONCELOS, Professor Adjunto, nível B, matrícula nº 74369365, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus V, Santo Antônio de Jesus, para responder *Pró-Tempore* pelas Atividades da Coordenação de Programa de Pós-Graduação em História Regional (PPGHIS). **495/2025** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07471562025005281056, RESOLVE: Revogar o item da Portaria nº 600/2024, publicada no DOE de 17/07/2024, de NANCY RITA SENTO SE DE ASSIS, Professor Titular, nível B, matrícula nº 74002112, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus V, Santo Antônio de Jesus, referente a designação. **496/2025** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07471562025005281056, RESOLVE: Designar EDINELIA MARIA OLIVEIRA SOUZA, Professor Titular , nível B, matrícula nº 74371619, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus I, Salvador, para responder atividades de Coordenação de Programa de Pós-Graduação em História Regional (PPGHIS), nas ausências e/ou impedimentos da titular VANIA NARA PEREIRA VASCONCELOS, matrícula nº 74369365. **497/2025** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478562025005100319, RESOLVE: Revogar a Portaria nº

252/2025, publicada no DOE de 01/05/2025, de ANDERSON ALVES LIMA SANTOS, Técnico Universitário, matrícula nº 92145968, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias Campus XXIII, Seabra, referente a designação. **498/2025** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478562025005100319, RESOLVE: Designar LISLEI DOS SANTOS JORGE, Técnico Universitário, matrícula nº 92157942, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias Campus XXIII, Seabra, para responder pelas atividades da Secretaria do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE) do Departamento. **499/2025** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07495392025005300093, RESOLVE: Designar ROBERTA IMBASSAHY DE OLIVEIRA, Analista Universitário, matrícula nº 92155483, lotada no Departamento de Ciências da Vida, Campus I, Salvador, para responder pelas Atividades da Secretaria da Pós-Graduação Stricto Sensu da PPGFARMA. **500/2025** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07469582025004720122, RESOLVE: Designar WODISNEY CORDEIRO DOS SANTOS, Professor Assistente, nível B, matrícula nº 74509385, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Campus V, Santo Antônio de Jesus, para responder *Pró-Tempore* pelas atividades de Coordenação de Colegiado do Curso de Letras-Licenciatura, do Departamento, durante o afastamento da titular MARIA AVANI NASCIMENTO PAIM, matrícula nº 74379037, que se encontra em gozo de férias, no período de 04/08/2025 a 02/09/2025. **501/2025** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478402025004966274, RESOLVE: Designar JOSEANE SANTOS SOUZA, Analista Universitário, matrícula nº 92155072, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XXI, Ipiáú, para responder pelas Atividades da Secretaria do Colegiado de Engenharia Agroindustrial, do Departamento. **502/2025** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando o disposto no Artigo 2º, da Portaria nº 0489/1989, publicada no DOE de 22.08.1989, tendo em vista o que consta do Processo SEI Nº 07470802025005786565, RESOLVE: Art. 1º. Deferir a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) indicado no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único. A Gerência de Gestão de Pessoas emitirá os apostilamentos de que trata o Artigo 4º da Portaria nº 0489/1989, referente ao(s) servidor(es). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a indicação do anexo. **503/2025** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2025.0040781-81, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 238/2025, publicada no DOE de 26/04/2025, a partir de 24/08/2025. **504/2025** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2025.0040741-93, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 239/2025, publicada no DOE de 26/04/2025, a partir de 24/08/2025. **505/2025** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2025.0058733-67, RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 377/2025, publicada no DOE de 26/06/2025, a partir de 08/08/2025. **506/2025** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7800.2025.0058480-24, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão para Acompanhamento do Processo Avaliativo do Estágio Probatório de Servidores Técnicos e Analistas Universitários, do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), Campus XVIII, Eunápolis, composta pelos seguintes servidores: CAROLINE ALCÂNTARA DOS SANTOS, matrícula nº 74520785; ROBSON BRAGA, matrícula nº 73476984; MARCELO NASCIMENTO DIAS, matrícula nº 74417307. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **507/2025** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7766.2025.0057799-32, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão para Acompanhamento do Processo Avaliativo do Estágio Probatório de Servidores Técnicos e Analistas Universitários, do Departamento de Educação (DEDC), Campus XIV, Conceição do Coité, composta pelos seguintes servidores: ELOINA BATISTA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 74571147; SARAH TELES DE OLIVEIRA, matrícula nº 74555355; UILMA DANTAS DOS SANTOS, matrícula nº 74520784. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **508/2025** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7766.2025.0057799-32, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão para Acompanhamento do Processo Avaliativo do Estágio Probatório de Docentes, do Departamento de Educação (DEDC), Campus XIV, Conceição do Coité, composta pelos seguintes servidores: KLÉBER JOSÉ FONSECA SIMÕES, matrícula nº 74511468; NÍSIA ALEJANDRA RIZZO DE AZEVEDO, matrícula nº 74440700; TIAGO SANTOS SAMPAIO, matrícula nº 74511519. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 14 de agosto de 2025.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

ANEXO DE PORTARIA Nº 502/2025
ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	%	VIGÊNCIA	%	LOTAÇÃO
074.7129.2025.0000518-11	ANA PATRICIA LIMA MOREIRA	74.003334-1	+1	02.11.2024	29	CAMPUS I
074.7126.2025.0046365-61	CARLOS ANTONIO ALVES QUEIROS	74.277947-2	+1	24.11.2024	28	CAMPUS I
074.6945.2025.0034638-45	GISLENE MARIA MOTA DOS SANTOS	74.372284-2	+1	09.06.2025	39	CAMPUS IV

074.6910.2025.0034647-14	JOSE EDUARDO UNGAR DE SA	74.002122-1	+1	24.12.2024	35	CAMPUS II
074.7085.2025.0054208-34	ROBERTO NUNES DANTAS	74.002713-8	+1	29.01.2025	35	CAMPUS I
074.7877.2024.0088599-01	ROSELI MONTEIRO GONDIM	74.003404-6	+1	02.05.2025	34	CAMPUS III

AVISO Nº 154/2025 - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para o Programa de Moradia - Casas de Estudantes da UNEB, no período de 25 de agosto a 05 de setembro de 2025, conforme especificado no Edital. O EDITAL nº 100/2025 está disponível em <https://inscricao.uneb.br/editais>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 14 de agosto de 2025.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e com base nos Pareceres das Comissões de Avaliação de Estágio Probatório, constituída pela Portaria nº 364/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 05 de novembro de 2021, RESOLVE:

Port. 359/2025 - Art. 1º - Homologar o estágio probatório e declarar aptos para o serviço público os servidores abaixo relacionados, no cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO, a partir das respectivas datas:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DATA
92079639	ÁTILA MADEIRA MARTINS	15/08/2025
92079674	TAMIRES VITÓRIO DE CERQUEIRA GUIMARÃES	15/08/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 14 de agosto de 2025.
Amali de Angelis Mussi - Reitora

6º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2025, publicado na edição de 18 de janeiro de 2025 do Diário Oficial do Estado (DOE), com erratas em 24, 25/01 e 14/02/2025, homologado pela Portaria nº 147/2025, publicada no DOE, edição de 24 de abril de 2025, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecer **no prédio da Administração Central da UEFS, Ala B, Gerência de Recursos Humanos no período de 18 de agosto a 01 de setembro de 2025, das 08h30min às 11h30min**, exceto sábados, domingos e feriados, para a entrega dos documentos constantes do Anexo deste Aviso, necessários à contratação.

TABELA 01 - CANDIDATOS/AS CONVOCADOS/AS NAS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS/AS - NÍVEL MÉDIO

ÁREA DE ATUAÇÃO	CH	CONVOCADO(A) ¹	CLASSIFICAÇÃO NEGROS	CLASSIFICAÇÃO AMPLA
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	40H	ANDREZA BORGES DA CONCEIÇÃO	4º	20º

Nota¹ Candidato(a) convocado(a) em virtude de rescisão de contrato publicado no DOE de 05/08/2025.

TABELA 02 - CANDIDATO/A CONVOCADO/A EM AMPLA CONCORRÊNCIA - NÍVEL SUPERIOR

ÁREA DE ATUAÇÃO	CH	CONVOCADO(A) ¹	CLASSIFICAÇÃO AMPLA ²
JORNALISTA	40H	LARISSA DOS SANTOS ROCHA	6º

Nota¹ Vaga decorrente do(a) desistência do(a) candidato(a) convocado(a) no 1º Aviso de Convocação. Nota² Vaga convertida para ampla concorrência devido à ausência de candidatos classificados para a reserva destinada a pessoas com deficiência (PcD).

Feira de Santana, 14 de agosto de 2025.

Amali de Angelis Mussi - Reitora
ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:

1. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos (original e fotocópia), conforme previsto no Item 16.3 do Edital: **a)** Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC; **b)** Títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso; **c)** Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso; **d)** Título de eleitor e

comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral ou Certidão do TRE ou TSE - emitida através do *site*: www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (comprovante de justificativa não será aceito); **e)** Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **f)** Declaração de bens; **g)** Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil) - NÃO SERÁ ACEITO CONTRACHEQUE COMO COMPROVANTE (caso seja inscrito); **h)** Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional; **i)** Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados ou Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho expedido pelo órgão de pessoal ou dirigente da Unidade onde o/a servidor/a possui outro vínculo público (caso tenha acumulação legal de cargos públicos) ou Ato de exoneração ou requerimento para o/a candidato/a que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **j)** Certificado de reservista para os homens; **k)** 01 (uma) foto 3x4 recente; **l)** Comprovante de residência atual; **m)** Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal, Estadual, Militar e Eleitoral, disponíveis nos seguintes *sites*: •Antecedentes Criminais: www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp •Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/ •Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa •Crime Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais **n)** Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (para aqueles que já exerceram função pública), disponível em: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php **o)** Procuração para os/as candidatos/as que optem por se fazerem representados/as por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório; **p)** Número de conta corrente do Banco do Brasil; **q)** Certidão de Nascimento ou RG de filho(s) menores) de 18 (dezoito) anos, se for o caso; **r)** *Curriculum Vitae* para as função de nível médio; **s)** Originais dos documentos apresentados na etapa de Análise Curricular. **2.** O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária. **3.** O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária. **4.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE EDITAL UESB

Nº 280/2025 - DATA: 14/08/2025 - O Reitor Da Universidade Estadual Do Sudoeste Da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 079/2022, cujo resultado foi homologado através da Resolução Consepe nº 025/2022 e cuja ordem de convocação foi definida pela Resolução Consepe nº 026/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado de 20/04, 23/06 e 02/07/2022, R E S O L V E: Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados, no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Professor do Magistério Superior da Uesb, para apresentar, no período de 18 de agosto a 16 de setembro de 2025, documentação e resultados de exames médicos, para efeito de Nomeação. CAMPUS DE ITAPETINGA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - DCEN Física Geral I; Física Geral II e Física Geral III - 1 vaga - 40 horas - Classe Assistente

Ordem de Convocação	Candidato	Modalidade de Concorrência	Média
03	Thárcio Adelino Cerqueira	Ampla Concorrência	7,76

CAMPUS DE JEQUIÉ DEPARTAMENTO DE SAÚDE I - DS I Estágio Supervisionado em Fisioterapia (Área de UTI) - 1 vaga - 40 horas - Classe Assistente

Ordem de Convocação	Candidato	Modalidade de Concorrência	Média
02	Leda Maria de Castro Coimbra Campos	Ampla Concorrência	8,52

DEPARTAMENTO DE SAÚDE II - DS II Práticas de Integração Ensino, Serviço e Comunidade - PIESC - 1 vaga - 40 horas - Classe Auxiliar

Ordem de Convocação	Candidato	Modalidade de Concorrência	Média
02	Técia Maria Santos Carneiro e Cordeiro	Ampla Concorrência	8,80

Art. 6º O candidato deve contatar a Uesb, via telefone, através do número (77) 3424-8709, ou pelo e-mail, admissao@uesb.edu.br, para obter informações complementares a respeito dos procedimentos necessários para atendimento à convocação efetuada por meio do presente Edital. O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br/>. **Nº 281/2025 - DATA: 14/08/2025** - O Reitor da Universidade Estadual

do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, e considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional - PROEF, conforme informações constantes no Processo SEI nº. 072.6414.2025.0022702-36, RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes abaixo, aprovados no processo de seleção de aluno especial do Mestrado Profissional em Educação Física - PROEF/UESB, para o período de 2025.1, realizado em conformidade com o Edital nº. 244/2025, cujo resultado divulgado pela portaria nº. 597/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/07 e 06/08/2025: D04 - METODOLOGIA DO ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA: 1. MARIA SOLIMAR ALMEIDA CASTRO FIGUEIREDO; 2. LEONARDO LEMOS LEAL SENA. Art. 2º Os candidatos classificados aprovados dentro do número de vagas ofertadas, deverão matricular-se, exclusivamente, pelo e-mail proef@uesb.edu.br, no dia 17 de agosto de 2025, apresentando a documentação constante no subitem 4.1 do Edital nº. 244/2025. O Edital na íntegra encontra disponível no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br/>. **Nº 283/2025 - DATA: 14/08/2025** - O Reitor da Universidade Estadual Do Sudoeste Da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Ensino, com área de concentração em Ensino na Educação Básica, para o período de 2025.2, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela Resolução 22/2012, e 33/2017 do CONSEPE. 1.1 DO PERÍODO E DO LOCAL: As inscrições para alunos especiais ocorrerão no período de 18 a 22 de agosto de 2025, por meio do envio da documentação solicitada no item 1.3 para o email: ppgenuesb@gmail.com. O assunto do email deve ser INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL- NOME DA DISCIPLINA. 1.2 PÚBLICO-ALVO Podem se candidatar graduados em curso de graduação plena (licenciatura e/ou bacharelados). 1.4.1 Cada candidato poderá se candidatar em apenas 01 (uma) disciplina dentre as relacionadas abaixo.

DISCIPLINAS	NÚMERO DE VAGAS	HORÁRIO	DOCENTE
Ensino de Língua Portuguesa	10	Quinta-feira 14h-17h30	Claudia Feistauer
Edgar Morin e a teoria da complexidade: contribuições para o ensino e a pesquisa	10	Quinta-feira 14h-17h30	Renato Figueiredo
Educação e ensino em Paulo Freire	10	Condensada nos dias 7, 14, 21,28/11 e 05/12 (matutino e vespertino)	José Jackson Reis
Ensino e relações étnico-raciais	10	Híbrida Encontros online: 16, 23,30/10 e 06/11, das 18h-21h. Encontros presenciais 17 e 18.12 (matuino e vespertino)	Wesley Matos
Tópico Especial I: ênfase em ciência viva, divulgação científica	10	Quinta-feira 14h-17h30 Início em 23.10	Renato Figueiredo e Alessandra dos Santos (pós-doc)
Ensino de ciências e matemática	10	Sexta-feira 08h-12h Início em 03.10	Profa. visitante

2.3 A seleção será realizada pelo(s) docente(s) que estiver(em) oferecendo vaga, tomando como base nos documentos apresentados na inscrição. O Edital na íntegra e seu anexo encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br/>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00968914 de 14 de Agosto de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LARA DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº 92082207, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2025 a 30 de Setembro de 2025, substituir **SONILDA SAMPAIO SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 72370925, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO DE LETRAS - JEQUIE.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00967428 de 14 de Agosto de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92159913	JOAO VICTOR SILVA BESERRA	Técnico universitário	COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -ITA	COLEGIADO DE QUÍMICA - ITA	Data da Publicação	

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00967423 de 14 de Agosto de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de

suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92149555	EDNA PORTO OLIVEIRA DE ARAUJO	Analista universitário	COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -ITA	COORD ACESSO, PERMANÊNCIA E AÇÕES AF-ITA	Data da Publicação	

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00967436 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92157348	RICARDO SANTOS LIMA	Técnico universitário	COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -ITA	COLEGIADO ENGENHARIA AMBIENTAL - ITA	Data da Publicação	

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00967435 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92157913	RENATA CRISTINA BENEVIDES DE MELO	Técnico universitário	COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -ITA	PROTOCOLO - ITA	Data da Publicação	

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00967455 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92157486	ROBERT DOS SANTOS DE SOUZA	Técnico universitário	COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -ITA	BIBLIOTECA SETORIAL - ITA	Data da Publicação	

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RESUMO DE PORTARIA UESB
Nº 589, de 15 de agosto de 2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, com amparo no art. 14 da Lei nº 12.209/2011, os servidores WILTEMBERG SILVA SANTOS, matrícula nº. 72.493485, LUIZA ROCHA E ROCHA, matrícula nº 72.470000, e TAYRONE CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 725254061, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, destinada a apurar o furto / desaparecimento de bem de natureza permanente (motobomba centrífuga), conforme consta no Processo SEI nº 072.4159.2024.0000958-07, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa. Art. 2º A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Nº 623, de 14 de agosto de 2025** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 265/2025, publicado na edição do Diário

Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/08/2025, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do processo de seleção de alunos especiais para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Linguística, com área de concentração em Linguística, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos selecionados por disciplina. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), no dia 18 de agosto de 2025, no horário das 14h00min. às 18h00min., na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGLIN) - Módulo de Medicina - 1º andar, campus de Vitória da Conquista/BA, apresentando a documentação constante no subitem 4.1 do Edital nº. 265/2025. Art. 3º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no curso. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Nº 624, de 15 de agosto de 2025** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as conclusões do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº Portaria nº 602/2023, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, com amparo nos arts. 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, as servidoras FABIOLA DE CASSIA NOVAIS SILVA, matrícula nº 72.532712, ELISIANA ALMEIDA ALVES, matrícula nº 72.549964, e TAYRONE CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 725254061, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), destinada a apurar a conduta atribuída à servidora de matrícula nº 72.4455800, em virtude da presença de indícios de que teria incorrido em suposta emissão irregular de certificados, violando os deveres funcionais estabelecidos nos arts. 175, I, II, III e IX, e 176, X, da Lei Estadual nº 6.677, podendo estar incurso nas disposições dos arts. 297, 301, § 1º e 304 do Código Penal Brasileiro, c/c art. 195, I, “g”, II, “b” e III, “j”, do Regimento Geral da Uesb, conforme consta do Processo SEI nº 072.4201.2023.0017731-11, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório. Art. 2º A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Final, devendo ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 6.677/94, assim como as normas estatutárias e regimentais da Universidade, e aplicado subsidiariamente o Código de Processo Penal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 580/2025. **Nº 625, de 14 de agosto de 2025** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Inovação Científica e Tecnológica - GICT/PROPI, constante no Processo SEI nº. 072.8524.2025.0016744-15, RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR, até o dia 22 de agosto de 2025, o período do envio da documentação dos alunos contemplados com bolsa PIBITI/CNPq/UESB e PIBITI-EM/UESB, observando as disposições do Edital nº. 166/2025, cujo resultado final, após recurso, divulgado pela Portaria nº. 579/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de30/05 e 01/08/2025. Art. 2º Em razão da prorrogação do período do envio da documentação dos alunos contemplados com bolsa, fica consequentemente alterado o item 15 (DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO), que passa a vigorar conforme abaixo: “15. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	PERÍODO
[...]	
Envio da documentação dos alunos contemplados com bolsa	De 28/07 a 22/08/2025
Provável período de assinatura dos termos de outorga e/ou compromisso	PIBITI/UESB e PIBITI-EM: 22/08 a 28/08/2025 PIBITI/CNPq: 01 a 05/09/2025
Início e término da bolsa (contratação)	01/09/2025 a 31/08/2026"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 166/2025 e Portarias nº. 545 e 579/2025. **Nº 626, de 14 de agosto de 2025-** O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando a solicitação do Programa de Educação Tutoria Institucional - PETI, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4182.2023.0051659-08, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, o docente VINICIUS CORREIA SANTOS (tutor), matrícula nº. 72.539253, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, campus universitário de Vitória da Conquista, e a discente TAINARA VERÍSSIMO MOTA (suplente), matrícula nº 202110154, para integrar, o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA, responsável pela avaliação do Programa de Educação Tutorial do Curso de Ciências Econômicas - PET Economia, constituído através da Portaria nº. 805/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/12/2023, em substituição ao docente GILDÁSIO SANTANA JÚNIOR e ao discente GUILHERME ANDRADE OLIVEIRA. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 805/2023 **Nº 627, de 14 de agosto de 2025** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei Estadual nº 6.677/1994, 42% (quarenta e dois por cento) de adicional por tempo de serviço, ao servidor CARLOS ANTÔNIO NOVAIS MENEZES, matrícula nº 72.000360, lotado no Departamento de Fitotecnica e Zootecnica - DFZ, campus universitário de Vitória da Conquista/BA, correspondentes a 42 (quarenta e dois) anos de efetivo exercício no serviço público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22.04.2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Convênio de Cooperação Técnica, Científica, Cultural que entre si celebram, de um lado, a UESB (Brasil) e, de outro lado, a Universidad de Playa Ancha de Ciencias de la Educación - UPLA (Chile). Objeto: A união de esforços, a cooperação técnica, científica e cultural, visando à realização conjunta e coordenada de projetos de ensino e pesquisa nas áreas de capacitação, aperfeiçoamento, graduação e pós-graduação, podendo ainda estender-se a outros níveis. Vigência: Da data de sua última assinatura e terá vigência de 05 anos. Assinatura: 13/08/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo ao Termo de Outorga Nº 067/2024 do Programa AuxExtensão, que entre si celebram, de um lado a UESB e, de outro lado, o(a) Outorgado(a) Tânia Regina Braga Torreão Sá. Objeto: A concessão do valor adicional de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) destinados à aquisição de materiais de consumo, para viabilização de atividades do Projeto. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso que entre si firmam, de um lado, a Uesb e, de outro lado, o(a) docente abaixo, com vistas a concessão de Bolsa de Ajuda de Custo UESB-SABE

SERVIDOR/DOCENTE	EDITAL	OBJETO
FERDINAND MARTINS DA SILVA	299/2024	Concessão de Bolsa de Ajuda de Custo ao(à) DOCENTE, no valor mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), para realização de Estágio de Pós-Doutorado, no período de agosto/2025 a julho/2026

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Adesão de Voluntário de Extensão, firmado entre a Uesb e o(a) discente:

DISCENTE	VIGÊNCIA
JOSÉ DAMIÃO DE JESUS PINHEIRO	04/08/2025 a 31/12/2025
LUAN XAVIER GOMES SOUZA	11/08/2025 a 31/12/2025
GUSTAVO DE SOUZA CAMPOS	12/08/2025 a 31/12/2025

Objeto: A participação do voluntário, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelo(a) Coordenador(a) do Programa/Projeto de extensão. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão, firmado entre a Uesb e o(a) discente:

DISCENTE	VIGÊNCIA
MARIELLY LIMA SANTOS	01/07/2025 a 30/10/2025
SOFIA REZENDE DE ALMEIDA	01/08/2025 a 30/11/2025
MARIA FERNANDA DEDA MACHADO SANTANA	01/08/2025 a 30/11/2025
PEDRO MEIRELES FERNANDES DA SILVA	01/08/2025 a 30/11/2025
LÁZARO OLIVEIRA SOUZA	01/08/2025 a 30/11/2025
MÁRCIO MATOS DOS SANTOS	01/08/2025 a 30/11/2025
GIOVANNA DE SOUZA SANTOS	01/08/2025 a 30/11/2025
ARTHUR VITOR FRANÇA SILVA	01/08/2025 a 30/11/2025
RAOMAN KAAD DOS SANTOS SOARES	01/07/2025 a 30/10/2025
DAVID ISRAEL DE SOUZA TELES	01/08/2025 a 30/11/2025
JENIFER SANTOS DA SILVA	01/08/2025 a 30/11/2025
SANY SANTOS SALES	01/07/2025 a 30/10/2025
GESSICA ELISNANDA SANTOS SILVA	01/07/2025 a 30/10/2025

Objeto: A participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor da Bolsa: R\$ 550,00. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso celebrado entre a UESB e a(o) discente:

DISCENTE	OBJETO
MURILO HENRIQUE LIMA NASCIMENTO	Fica rescindido, em razão da desistência da Discente o Termo de Compromisso firmado entre as partes que tem por objeto a concessão de Bolsa na ação extensionista, com efeitos retroativos a 04/08/2025

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Programa de Monitoria Voluntária, firmado entre a UESB e os discentes:

LETÍCIA FERREIRA DA SILVA	ALÍCYA MARIANY SILVA DE CARVALHO
HELENA MARIA GOMES SANTANA	

Objeto: Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Resolução n.º 60/2010, que normatiza o Programa de Monitoria na UESB, cumprindo uma carga horária de 12h/s, sem vínculo empregatício, em horários compatíveis com suas aulas. Período: 22 de julho a 21 de dezembro de 2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso do Programa de Educação Tutorial Institucional - Peti/Uesb - Bolsista, firmado entre a UESB e o(a) aluno(a):

GABRIEL LOPES AGUIAR	LÍVIA ALMEIDA SANTOS
----------------------	----------------------

Objeto: A prorrogação do Termo de Compromisso celebrado entre a UESB e o (a) BOLSISTA, por mais 12 meses, a partir de 01/08/2025 e término previsto para o dia 31/07/2026. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Programa de Educação Tutorial Institucional - Peti/Uesb - Voluntário, firmado entre a UESB e o(a) aluno(a) abaixo:

LOISE VITÓRIA SILVA PINA	
--------------------------	--

Objeto: Desenvolver atividades relativas ao Peti/Uesb, sob a orientação do(a) Docente Tutor (a), com carga horária mínima de 20 horas semanais. Vigência: 01/07/2025 a 31/07/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Contrato em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda (Lei Nº 6.677/94):

Contratado	Função	Período	Vencimento mensal (R\$)	Jornada Trabalho	Lotação	Assinatura
LUANA BASTOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/08/2025 A 18/03/2028	4.620,90	40 HORAS/ SEMANAIS	DCEN - ITAPETINGA	01/08/2025

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso do Programa Universidade para Todos - UPT, celebrado entre a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb e, de outro lado:

GABRIEL ROSÁRIO SANTOS	Fica rescindido, em razão da desistência do Professor(a) Monitor(a), o Termo de Compromisso firmado entre as partes, que tem por objeto a concessão de Bolsa na atividade extensionista para desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos - UPT, de acordo com o conteúdo programático dos módulos distribuídos pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, observando o Contrato Administrativo nº 036/2025, celebrado entre a UESB e aquela, com efeitos retroativos a 01/08/2025.
------------------------	--

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Outorga AuxPPI que tem como Outorgante a UESB:

OUTORGADO	Nº TERMO DE OUTORGA	VALOR R\$
CRISTIANO TAGLIAFERRE	005/2025	10.000,00
MANOELITO FERREIRA SILVA JUNIOR	040/2025	4.000,00

Objeto: A concessão de apoio financeiro por meio do Programa de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa e Inovação (AUXPPI), criado pela Resolução nº 08/2018, publicada no D.O.E. de 09/05/2019, do Conselho Universitário, para financiamento do projeto. Vigência: Até 24 meses para a execução do PAR, contados a partir da data da liberação dos recursos. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio do Programa de Assistência Estudantil (Auxílio Integral, Auxílio Transporte Intermunicipal, Transporte Urbano, Moradia, Residência Universitária, Alimentação) que celebram, entre si, a UESB e os(as) discentes:

DISCENTE	VIGÊNCIA
MICAELE DE JESUS SILVA	01/08/2025 a 31/07/2026
ELIANE CARVALHO BRITO	01/08/2025 a 31/12/2025
JOÃO LUCAS BORGES LACERDA	01/08/2025 a 31/07/2026
SARAH DE OLIVEIRA TIGRE	01/08/2025 a 31/12/2026
JEFFERSON ANTÔNIO TANAJURA SILVA	01/08/2025 a 31/12/2025
ANA CLARA SANTOS BATISTA DE MORAES	01/08/2025 a 31/12/2025

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Monitoria de Suporte de Administrativo ao Estudante Universitário como ação do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a UESB e, de outro lado, o(a) discente graduando(a):

ADRYANNE BRITO VIANA GOIS	
---------------------------	--

Objeto: A inclusão ou renovação do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, através do Subprograma de PERMANÊNCIA. Valor mensal: R\$ 550,00. Vigência: entre 01/08/2025 a 31/10/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE CONTRATO REDA - UESC

CONTRATO REDA Nº 015/2025 - MARIA ISABEL CARVALHO GONÇALVES; **PROC. SEI 073.11010.2024.0034983-15**; **Função:** PROFESSOR ADJUNTO-VISITANTE; **Período:** 01 DE AGOSTO DE 2025 A 31 DE JULHO DE 2027; **Jornada de Trabalho:** 40 (QUARENTA) HORAS-AULA SEMANAIS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA; **Lotação:** DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; **Assinatura:** 14/08/2025.

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

Termo de Adesão para Trabalho Voluntário nº 200/2025 que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e AUGUSTO ALEXANDRE TAVARES NETO; **PROC. SEI:** 073.18060.2025.002201-40; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão **“NÚCLEO JOVEM BOM DE VIDA”**; **PRAZO:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 14/08/2025.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 104 DE 14/08/2025 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo SEI nº 013.10607.2025.0041679-01, **RESOLVE** designar os servidores **ANA LUIZA SODRE DE ARAGÃO VASCONCELLOS**, matrícula n.º 17173927, **CRISTIANE MARCIA VELOSO DE CARVALHO LOPES** matrícula n.º 09421119 e **ANA FALCÃO DE AZEVEDO SOUZA** matrícula n.º 06563218, para comporem a Comissão de Avaliação Técnica do processo de seleção de Consultoria Individual (pessoa física) para auxiliar a Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia na implementação do Programa Bahia de Integridade Pública estabelecido pela Auditoria Geral do Estado - AGE para os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito do Programa de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado da Bahia (PROFISCO II).

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO SUDOESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 10/2025.

O Inspetor Fazendário da INFAZ SUDOESTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, c/cart. 109, III, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado, para, no prazo indicado, a contar do 3º dia após a publicação deste Edital, a quitar os débitos ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento do Processo Administrativo Fiscal especificado abaixo. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Processo	Identificação	Nome / Razão Social	Prazo
089604.0037/25-3	147.802.684	ANDRE FERNANDES DE SOUZA LTDA	60 DIAS

O contribuinte deve buscar a CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO no site www.sefaz.ba.gov.br para se orientar como proceder para realizar o pagamento ou a defesa do Auto de Infração.

Carlos Romeu Cunha Freitas
Inspetor Fazendário
Infaz Sudoeste

Portaria Nº 00967976 de 14 de Agosto de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13298575	SIMONE MARIA VALVERDE GUIMARAES	28.01.1998/27.01.2003	24.09.2025	03.10.2025

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00968819 de 14 de Agosto de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13210608	JOSEMIR NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Agente de tributos estaduais	26.07.2025

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26
DECLASSIFICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2024 que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

1. **Desclassificar e excluir** do Concurso Público a candidata relacionada no Anexo I deste Edital de Convocação.

2. Convocar os candidatos relacionados no Anexo II deste Edital de Convocação, habilitados no referido concurso, a comparecerem à sede da Bahiagás, situada na Avenida Magalhães Neto, nº 1838, Edifício Civil Business, 9º andar, Pituba, Salvador/BA, entre o período de **26/08/2025 e 27/08/2025**, no horário de 08h00 às 12h00 ou de 13h30 às 17h30, sob as penas previstas no Edital nº 001/2024, **para apresentação dos originais e cópias dos documentos abaixo:**

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Capítulo 2 do Edital nº 001/2024;
- Comprovante de registro e de pagamento da anuidade do órgão de classe, quando tratar-se de profissão regulamentada;
- Cédula de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral, relativa à última eleição;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (página da foto e verso), se possuir;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme Capítulo 2 do Edital nº 001/2024;
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal dentro do prazo de validade;
- Certidão de antecedentes criminais da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, dentro do prazo de validade;
- Certidão de distribuição, cível e criminal, emitida pela Justiça Estadual dentro do prazo de validade;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Uma foto tamanho 3x4, em arquivo, no formato jpeg ou similar.

LUIZ RAIMUNDO BARREIROS GAVAZZA
Diretor Presidente

ANEXO I
CANDIDATA DESCLASSIFICADA
LEGENDA:
(N) CANDIDATOS NEGROS.

CARGO/ESPECIALIDADE: H08 - TÉCNICO DE PROCESSOS ORG - ESP ORGANIZACIONAL			
NÚMERO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
0002961a	ANDREA DE SANTANA CERQUEIRA* (N)	10º	Manifestação de desistência da vaga.

ANEXO II
CANDIDATOS HABILITADOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
LEGENDA:
(N) CANDIDATOS NEGROS.

CARGO/ESPECIALIDADE: A01 - ANALISTA DE PROCESSOS ORG - ESP ADMINISTRAÇÃO		
NÚMERO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0006480e	MARCO ANTONIO ROCHA DE FREITAS	18º

CARGO/ESPECIALIDADE: H08 - TÉCNICO DE PROCESSOS ORG - ESP ORGANIZACIONAL		
NÚMERO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0000863b	GRACY KELLY DE SANTANA RODRIGUES* (N)	11º

* **Lotação:** Jequiá/BA

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 044 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 082.1741.2025.0002671-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Adriana Maria Silva de Sousa** , matrícula nº 92149207, para ser a **Gestora da Parceria** firmada pelo Termo de Fomento nº 002/2025 celebrado com a ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL, que tem por objeto a execução do Projeto “Vidas de Valor”

Art. 2º - Designar as conselheiras governamentais **Maria Auxiliadora Barreto Guimarães - SEINFRA**, matrícula nº 92.042.635 e **Laura Peixoto Bamberg - SDR**, matrícula nº 55.313.246-1 e conselheiros da sociedade civil **Edmilson de Andrade Araújo - ABRAZ**, CPF nº 177.794.135-00 e **José Carlos Santos Silva - CNBB**, CPF nº 080.595.945-91 para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e a Associação Humano para Povo Brasil.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 045 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 082.1741.2025.0002670-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Adriana Maria Silva de Sousa**, matrícula nº 92.149.207, para ser a **Gestora da Parceria** firmada pelo Termo de Fomento nº 003/2025 celebrado com a ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL, que tem por objeto a execução do Projeto “Ativa Mais”.

Art. 2º - Designar as conselheiras governamentais **Maria Auxiliadora Barreto Guimarães - SEINFRA**, matrícula nº 92.042.635 e **Laura Peixoto Bamberg - SDR**, matrícula nº 55.313.246-1 e conselheiros da sociedade civil **Edmilson de Andrade Araújo - ABRAZ**, CPF nº 177.794.135-00 e **José Carlos Santos Silva - CNBB**, CPF nº 080.595.945-91 para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e a Associação Humano para Povo Brasil.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 046 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de Outubro de 2024, e a vista das informações circunstanciada no processo SEI nº 082.1725.2025.0000838-11

RESOLVE:

Art 1º - Alterar a **PORTARIA Nº 19 DE 25 DE MARÇO DE 2025**, com a finalidade de substituir a servidora **Maria Gabriella Pinheiro Lima e Silva**, matricula nº 92.134.661, pela servidora **Ana Rita Ferreira da Silva**, matricula nº 92.135.891, da Comissão Especial de Julgamento desta Secretaria, que julgará propostas para seleção de interessados na Gestão dos Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenil Infantil da Bahia - NEOJIBA.

Art 2º - Ficam mantidas as demais disposições da citada Portaria no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO:

Processo nº. 055.3962.2024.0001346-59 -Termo de Colaboração nº **002/2025**. **Partes:** Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC e Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - AVANTE SOCIAL. **Objeto:** Alteração da Cláusula Terceira - especificamente ao que se refere aos Elementos de Despesa: 3.3.50.43.000 - Subvenções Sociais e 4.4.50.42.000 - Auxílios. Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral/ FUNDAC.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO CECA Nº 06/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Aprova as destinações dos recursos provenientes da Compensação Ambiental e Unidades de Conservação a serem contempladas.

O COMITÊ ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.988, de 25 de agosto de 2016, alterado pelo Decreto 23.770 de 04 de junho de 2025, e em conformidade com o art. 9º-A , inciso I, e art. 10º, tendo em vista o que foi deliberado em sua 3ª Reunião Ordinária do CECA, realizada em 17 de junho de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar as destinações dos recursos provenientes da Compensação Ambiental e Unidades de Conservação a serem contempladas, na forma do Anexo disponível no sítio eletrônico da Secretaria do meio Ambiente, através do endereço www.meioambiente.ba.gov.br.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

Secretário do Meio Ambiente

Presidente do Comitê Estadual de Compensação Ambiental - CECA

Portaria Nº 00969669 de 14 de Agosto de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERTA ANDRADE PHOTIADES**, matrícula nº 27521297, para, em razão de Férias no período de 18 de Agosto de 2025 a 01 de Setembro de 2025, substituir **ROBERTA CARVALHO SANTANA**, matrícula nº 27584981, no cargo Coordenador II, do(a) COORD SERVICOS GERAIS.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00966426 de 14 de Agosto de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
10368606	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS BRAGAGNOLO	Esp meio ambiente rec hídricos	17.07.2025	05.08.2025	20

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Portaria Nº 00967734 de 14 de Agosto de 2025

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) INEMA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
76315849	MARCOSTONY DA CRUZ SOUZA	Esp meio ambiente rec hídricos	ASSOC. EDUC. DR. JOSE DA SILVA	01.03.1984	30.06.1986	852

Finalidade:
PARA FINS DE APOSENTADORIA

WELTON LUIZ COSTA ROCHA

INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00967738 de 14 de Agosto de 2025

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) INEMA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
76315849	MARCOSTONY DA CRUZ SOUZA	Esp meio ambiente rec hídricos	AP-AGROPECU-ARIA LTDA S/C	01.12.1988	14.12.1989	379

Finalidade:
PARA FINS DE APOSENTADORIA

WELTON LUIZ COSTA ROCHA

INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00967736 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) INEMA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
76315849	MARCOSTONY DA CRUZ SOUZA	Esp meio ambiente rec hídricos	CICANORTE IND. CONS.ALIM.LTDA	01.07.1986	01.08.1986	32

Finalidade:
PARA FINS DE APOSENTADORIA

WELTON LUIZ COSTA ROCHA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00967782 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) INEMA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92160003	IVONE CARDOSO DA SILVA ALMEIDA	Secretário Administrativo I	DPE-BA	Executivo/ Estado	17.12.2018	27.05.2020

Finalidade:
PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

WELTON LUIZ COSTA ROCHA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00967781 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) INEMA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92160003	IVONE CARDOSO DA SILVA ALMEIDA	Secretário Administrativo I	SAEB	Executivo/ Estado	01.08.2013	13.01.2015

Finalidade:
PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

WELTON LUIZ COSTA ROCHA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00967783 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) INEMA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92160003	IVONE CARDOSO DA SILVA ALMEIDA	Secretário Administrativo I	DPE-BA	Executivo/ Estado	01.01.2022	06.03.2025

Finalidade:
PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

WELTON LUIZ COSTA ROCHA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 33.631 DE 14 DE AGOSTO DE 2025. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.000744/INEMA/LIC-00744**, requerido por **GLAND ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.169.652/0001-83, com sede na Rua Jacques Félix, nº 66, 3º andar, no município de São Paulo - SP, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para construção civil, em uma área de 0,1600 ha, no Condomínio Piscinas Naturais, FIP 389 e 390 - Praia do Forte, no município de Mata de São João, delimitada

com as seguintes coordenadas em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, com rendimento de material lenhoso estimado em 0,1080 m³ ou ou 0,162 St ou 0,054 MDC. § **2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento, no Condomínio Piscinas Naturais, FIP 389 e 390 - Praia do Forte, no município de Mata de São João. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - A autorização a que se refere o parágrafo 2º do artigo 1º está vinculada a Análise de Projeto Nº 925/2024 da Prefeitura Municipal de Mata de São João. A intervenção na área só poderá ser realizada após o deferimento da licença ambiental. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD 69 37W 59' 44" , 12S 33' 58", deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 23 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia os membros integrantes da Comissão para Análise Prévia dos Processos de Pagamento dos Contratos Administrativos e Convênios - CAPP, no âmbito da Secretaria do Planejamento - Seplan, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao que determina o Art. 140, I, b, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; o Art. 25, do Decreto Estadual nº 22.885 de 20 de junho de 2024 e Art. 38, do Decreto Estadual nº 23.207 de 06 de novembro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão para Análise Prévia dos Processos de Pagamento dos Contratos Administrativos e Convênios - CAPP, no âmbito da Secretaria do Planejamento - Seplan, com as seguintes competências:

I- analisar os processos de pagamento com o fito de identificar a conformidade dos mesmos com a perfeita adequação aos instrumentos contratuais, bem como às normas e regramentos jurídicos vigentes;

II- emitir relatório, em cada processo, circunstanciando a análise realizada no procedimento de pagamento.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão para Análise Prévia dos Processos de Pagamento dos Contratos Administrativos e Convênios - CAPP:

Membros titulares:
Francisco Antônio Pinho de Castro - Matrícula: 17588167-6;
Sérgio Henrique de Assis Santana - Matrícula: 09372969-3;
Manoela Mayan de Figueiredo - Matrícula: 92007905.

Membros suplentes:
Mônica de Avelar Freitas- Matrícula: 17542460-2;
Aumirete Oliveira Silva - Matrícula: 53058580-7;
Ana Lúcia Silva Ribeiro - Matrícula: 17172514-5.

Art. 3º A Comissão de que trata esta Portaria está subordinada à Diretoria Geral.

Art. 4º O mandato desta Comissão terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 37 de 04 de setembro de 2024, publicada no DOE de 06/09/2024.

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

PORTARIA Nº 24 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no Art. 7º, da Lei Estadual Nº 12.618 de 28 dezembro de 2012, bem como no processo SEI nº 008.1886.2025.0005582-33, **RESOLVE**

Art. 1º Designar Fábio Marconi Silva Fonseca, matrícula nº 17332859, para, no âmbito da Secretaria do Planejamento, em atenção a Lei Estadual nº 12.618/2012, que regula o acesso a informações no âmbito do Estado da Bahia, exercer as seguintes atribuições:
I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;
II - monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei;
IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento desta Lei e seus regulamentos;
V - incentivar, em articulação com a Ouvidoria Geral do Estado, quando for o caso, a realização de audiências ou consultas públicas, promovendo a participação popular e outras formas de divulgação desta Lei.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

PORTARIA Nº 25 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO**, no uso das suas atribuições, e em atendimento ao quanto disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de junho de 2023 e na Portaria Seplan nº 24 de 13 de julho de 2023, alterada pelas Portarias nº 14 de 11 de junho de 2025 e nº 20 de 29 de julho de 2025, e na Resolução COPE Nº 39/2025, bem como no Processo SEI nº 017.1783.2023.0002083-81,

RESOLVE

Art. 1º Fica deferido, para o mês de agosto de 2025, os requerimentos de conversão de licença prêmio em pecúnia, constante no ANEXO I desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

ANEXO I

Nº	MATRÍCULA	PROCESSO SEI
1	11312915	017.16921.2025.0002015-47
2	09439943	017.1774.2025.0002378-55
3	09311587	017.1816.2025.0002381-44

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Portaria Nº 00969841 de 14 de Agosto de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPROMI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92157645	ANA LIVIA LOPES DA SILVA	Assessor Especial	SECOM	Legislativo/Estado	10.11.2015	31.01.2023

Finalidade:

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Portaria Nº 00969829 de 14 de Agosto de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPROMI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92157645	ANA LIVIA LOPES DA SILVA	Assessor Especial	SECOM	Legislativo/Estado	01.01.2015	09.11.2015

Finalidade:

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Portaria Nº 00969816 de 14 de Agosto de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPROMI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92157645	ANA LIVIA LOPES DA SILVA	Assessor Especial	SICM	Legislativo/Estado	16.07.2007	10.01.2008

Finalidade:

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Portaria Nº 00969807 de 14 de Agosto de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPROMI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92157645	ANA LIVIA LOPES DA SILVA	Assessor Especial	SEC. DE GOVERNO	Legislativo/Estado	16.06.1994	16.01.2000

Finalidade:

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Portaria Nº 00969850 de 14 de Agosto de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPROMI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92157645	ANA LIVIA LOPES DA SILVA	Assessor Especial	SECOM	Legislativo/Estado	01.02.2023	19.05.2023

Finalidade:

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 575/2025

Aprova *ad referendum* o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante), do município Retirolândia.
A Coordenadora e Coordenadora adjunta, no uso das suas atribuições, e considerando: A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);
A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;
A Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte - simples remoção tipo Furgão;

A Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 11377650000125006, no valor de R\$ 385.723,00, do município Retirolândia, para aquisição de Ambulância Tipo A - simples remoção tipo Furgão;
A análise da área técnica da DAE/SAIS/SESAB, do Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Ambulância Tipo A), do município Retirolândia - simples remoção tipo Furgão, para transporte de pacientes em decúbito dorsal sem risco no âmbito do SUS, cujo parecer para o referido Projeto é que está em conformidade com os requisitos exigidos pela Portaria GM/MS nº 6.870, 15 de abril de 2025.
RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (com acessibilidade-1 cadeirante), do Município Retirolândia.
Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no Art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.
Art. 3º O Município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias, que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.
Art. 4º Caberá ao MS analisar tecnicamente e aprovar o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (com acessibilidade-1 cadeirante), referente à Proposta de aquisição de veículos por Emenda Parlamentar Federal ou Convênio.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de agosto de 2025.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 576/2025
Aprova *ad referendum*, junto ao Ministério da Saúde, o pleito da Proposta nº 11840537000125010, Emenda Parlamentar nº 27390002 para aquisição de equipamento e material permanente, no Município Paratinga.
A Coordenadora e Coordenadora adjunta, no uso das suas atribuições, e considerando:
O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
A Resolução CIB nº 124, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação dos pleitos de propostas de Emendas Parlamentares ou de Convênios ao Ministério da Saúde, da gestão municipal ou estadual, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, para construção, reforma, ampliação e/ou aquisição de equipamentos de unidade(s) de saúde no Estado da Bahia;
A Portaria GM/MS nº 6870, 15 de abril de 2025, que estabelece normas para as transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) provenientes de emendas parlamentares;
A Portaria nº 6904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
Ofício nº 049, de 17 de junho de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde Paratinga, que solicita à CIB aprovação da Proposta nº 11840537000125010, de recurso de Emenda Parlamentar nº 27390002, para aquisição de equipamento e material permanente.
RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum*, junto ao Ministério da Saúde, o pleito da proposta nº 91125825001, Emenda Parlamentar nº 27390002 para Aquisição de equipamento e material permanente, no Município Paratinga, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA	OBJETO
11840537000125010	Aquisição de equipamento e material permanente
VALOR	R\$ 306.369,00

Art. 2º A análise técnica e o parecer final para aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, caberá ao Ministério da Saúde.
Parágrafo único À gestão municipal cabe acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.
Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 12 de agosto de 2025.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 577/2025
Aprova *ad referendum* o protocolo do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade (Teto MAC) sob gestão dos municípios e da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (SISMAC).
A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições, e considerando:
O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
A Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
A Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
A Resolução CIB/BA nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;
A Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
O Ofício Circular nº 2/CGPAS/DRAC/SAES/MS Brasília, de 13 de dezembro de 2019, aos Secretários de Estado da Saúde e aos Presidentes dos Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde, que apresenta o novo procedimento para a operacionalização do Remanejamento do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
A Resoluções CIB/BA nº 035 de 23 de janeiro de 2025, que aprova a transferência temporária do recurso financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC), do Fundo Estadual de Saúde da Bahia para o Fundo Municipal de Saúde de Gandu;
A Portaria GM/MS nº 7.592, de 15 de julho de 2025, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado da Bahia;
A Portaria GM/MS nº 7.593, de 16 de julho de 2025, que renova qualificação de Unidades Móveis destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencente à Central de Regulação das Urgências (CRU) de Eunápolis e mantém os recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado da Bahia e Município de Porto Seguro;
As Resoluções CIB/BA nº 527, 528 e 529 de 17 de julho de 2025, que aprova o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade para os municípios de Jandaíra, Morpará e Muquém de São Francisco, respectivamente;
A Portaria GM/MS nº 7.751 de 01 de agosto de 2025, que habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado da Bahia.

RESOLVE
Art. 1º Aprovar *ad referendum* o protocolo do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade (Teto MAC) sob gestão dos municípios e da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (SISMAC).
Parágrafo Único O Protocolo relativo à 9ª parcela de 2025, gerado no dia 08/08/2025, possui a numeração 229176552508.
Art. 2º Remanejar o recurso financeiro de média e alta complexidade (Teto MAC) da gestão estadual para a gestão municipal dos municípios Jandaíra, Morpará e Muquém de São Francisco com assunção do comando único.
Art. 3º Remanejar o recurso financeiro de média e alta complexidade (Teto MAC) do Fundo Municipal de Gandu para o Fundo Estadual de Saúde considerando o encerramento do prazo estabelecido.
Art. 4º Fica revogada a Resolução CIB/BA nº 570/2025.
Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros para a 9ª parcela de 2025 e 8ª competência de 2025.

Salvador, 13 de agosto de 2025.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 578/2025
Aprova, *ad referendum*, junto ao Ministério da Saúde, o pleito da Proposta nº 91142925004, emenda parlamentar nº 27390002 para Construção do Hospital Municipal de Barro Alto, no Município Barro Alto.
A Coordenadora e Coordenadora adjunta, no uso das suas atribuições, e considerando:
O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
A Resolução CIB nº 124, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação dos pleitos de propostas de Emendas Parlamentares ou de Convênios ao Ministério da Saúde, da gestão municipal ou estadual, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, para construção, reforma, ampliação e/ou aquisição de equipamentos de unidade(s) de saúde no Estado da Bahia;
A Portaria GM/MS nº 6870, 15 de abril de 2025, que estabelece normas para as transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) provenientes de emendas parlamentares;
A Portaria nº 6904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
Ofício nº 141, de 11 de junho de 2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Barro Alto, solicita à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a aprovação da Proposta nº 91142925004, referente à Emenda Parlamentar nº 27390002, no valor de R\$ 3.352.490,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais), destinada à construção da primeira etapa de uma Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, junto ao Ministério da Saúde, o pleito da Proposta nº 91142925004, emenda parlamentar nº 27390002 para Construção do Hospital Municipal de Barro Alto, no Município Barro Alto, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA	OBJETO
91142925004	Construção da primeira etapa do Hospital Municipal de Barro Alto
VALOR	R\$ 3.352.490,00

§1º A construção da unidade será realizada em três etapas. Na primeira fase, será edificada a área funcional destinada aos atendimentos de urgência e emergência, com capacidade total para 7 leitos - sendo 5 leitos de observação e 2 leitos de emergência. As informações apresentadas referem-se exclusivamente à primeira etapa da obra, a qual estará em funcionamento ao término desta fase.
§2º A unidade contará com os seguintes ambientes: consultórios e salas de atendimento (7 ambientes) com Atendimento médico-hospitalar de média complexidade, atendimentos de urgência e emergência, internações clínicas,obstétricas, pediátricas e cirúrgicas de pequeno porte, além de apoio diagnóstico e terapêutico.
§2º A capacidade instalada da unidade se constitui em: Leitos hospitalares clínicos: 16; Leitos hospitalares obstétricos: 01; Leitos hospitalares de isolamento: 01; Leitos hospitalares cirúrgicos: 12; Total de leitos: 30.
Art. 2º A análise técnica e o parecer final para aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, caberá ao Ministério da Saúde.
Parágrafo único À gestão municipal cabe acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.
Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogar a Resolução CIB Nº 562/2025.

Salvador, 13 de agosto de 2025.

Roberta Silva Carvalho de Santana Secretária Estadual da Saúde Coordenadora da CIB/BA	Stela dos Santos Souza Presidente do COSEMS/BA Coordenadora Adjunta da CIB/BA
---	---

RESOLUÇÃO CIB Nº 579/2025

Aprova *ad referendum* as indicações parlamentares de propostas de emendas individuais, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025.
A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições, e considerando:
As disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, especialmente aquelas que consagram os princípios da regionalização e da descentralização no âmbito do Sistema Único de Saúde;
A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, em especial, as disposições relativas às CIBs e CIT, no planejamento, execução e suas deliberações;
O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;
A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

O § 5º do Art. 7º da Portaria GM/MS nº 6904, o qual estabelece que a execução financeira das propostas aprovadas está condicionada à apresentação da resolução da Comissão Intergestores Bipartite - CIB e das alterações necessárias no Plano de Saúde e na PAS do ente devidamente aprovados;
A Portaria GM/MS nº 7.284, de 23 de junho de 2025, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;
A Portaria GM/MS nº 7.329, de 26 de junho de 2025, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;
A Portaria GM/MS nº 7.344, de 27 de junho de 2025, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;
A Portaria GM/MS nº 7.360, de 30 de junho de 2025, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;
A Portaria GM/MS nº 7.419, de 01 de julho de 2025, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;
A Portaria GM/MS nº 7.431, de 02 de julho de 2025, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;
A Portaria GM/MS nº 7.446, de 03 de julho de 2025, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;
A Portaria GM/MS nº 7.464, de 4 de julho de 2025, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;
A Portaria GM/MS nº 7.474, de 03 de julho de 2025, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;
A Portaria GM/MS nº 7.484, de 7 de julho de 2025, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;
A Portaria GM/MS nº 7.492, de 7 de julho de 2025, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.
A Portaria GM/MS nº 7.499, de 8 de julho de 2025, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.
A Portaria GM/MS nº 7.500, de 08 de julho de 2025, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.
A Portaria GM/MS nº 7.505, de 08 de julho de 2025, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.
A Portaria GM/MS nº 7.518, de 09 de julho de 2025, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.
A Portaria GM/MS nº 7.544, de 10 de julho de 2025, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.
A Portaria GM/MS nº 7.591, de 15 de julho de 2025, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.
A Portaria GM/MS nº 7.691, de 24 de julho de 2025, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* as indicações parlamentares de propostas de emendas individuais detalhadas no anexo desta Resolução, até os limites de que dispõem os arts. 14 e 20 da Portaria GM/MS nº 6.904/2025.
Parágrafo único A análise técnica da proposta cadastrada pelo Município, junto ao Fundo Nacional de Saúde, inclusive quanto ao valor e a pertinência da destinação dos recursos financeiros proposta são de responsabilidade do Ministério da Saúde.
Art. 2º A presente Resolução entrará em vigência na data de sua publicação.
Salvador, 12 de agosto de 2025.

Roberta Silva Carvalho de Santana Secretária Estadual da Saúde Coordenadora da CIB/BA	Stela dos Santos Souza Presidente do COSEMS/BA Coordenadora Adjunta da CIB/BA
---	---

ANEXO I RESOLUÇÃO CIB Nº 579/2025
MAC- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Nº	MUNICÍPIO	PORTARIA	EMENDA	VALOR
				INDICADO
1	ILHÉUS	Portaria GM/MS nº 7.284, de 23 de junho de 2025	36940008	500.000,00
2	MUTUIPE	PORTARIA GM/MS Nº 7.329, DE 26 DE JUNHO DE 2025	36940008	200.000,00
3	POÇOES	PORTARIA GM/MS Nº 7.344, DE 27 DE JUNHO DE 2025	35680001	500.000,00
4	IRAJUBA	Portaria GM/MS nº 7.360, de 30 de junho de 2025	43950004	518.078,00

5	MANOEL VITORINO	Portaria GM/MS nº 7.360, de 30 de junho de 2025	35680001	300.000,00
6	PALMAS DE MONTE ALTO	Portaria GM/MS nº 7.360, de 30 de junho de 2025	13390005	350.000,00
7	ITACARÉ	Portaria GM/MS nº 7.419, de 01 de julho de 2025	35680001	500.000,00
8	MONTE SANTO	Portaria GM/MS nº 7.419, de 01 de julho de 2025	27390003	1.000.000,00
9	JUAZEIRO	Portaria GM/MS nº 7.431, de 02 de julho de 2025	44380007	500.000,00
10	JUAZEIRO	Portaria GM/MS nº 7.431, de 02 de julho de 2025	24680002	500.000,00
11	MONTE SANTO	PORTARIA GM/MS Nº 7.446, DE 3 DE JULHO DE 2025	44700011	1.000.000,00
12	MONTE SANTO	PORTARIA GM/MS Nº 7.446, DE 3 DE JULHO DE 2025	41900001	1.000.000,00
13	UBAÍRA	Portaria GM/MS nº 7.464, de 4 de julho de 2025	43190001	300.000,00
14	COARACI	Portaria GM/MS nº 7.474, de 4 de julho de 2025	91910001	1.286.130,00
15	IBICOARA	Portaria GM/MS nº 7.474, de 4 de julho de 2025	31660005	763.000,00
16	ITACARÉ	Portaria GM/MS nº 7.474, de 4 de julho de 2025	36940008	200.000,00
17	JUAZEIRO	Portaria GM/MS nº 7.474, de 4 de julho de 2025	44700011	1.000.000,00
18	MONTE SANTO	Portaria GM/MS nº 7.474, de 4 de julho de 2025	24680002	280.000,00
19	COARACI	Portaria GM/MS nº 7.484, de 7 de julho de 2025	44700011	210.000,00
20	QUIJINGUE	Portaria GM/MS nº 7.492, de 7 de julho de 2025	30510006	1.000.000,00
21	UBAÍRA	Portaria GM/MS nº 7.492, de 7 de julho de 2025	43190001	700.000,00
22	JUAZEIRO	Portaria GM/MS nº 7.499, de 8 de julho de 2025	12700004	1.300.000,00
23	BIRITINGA	Portaria GM/MS nº 7.500, de 08 de julho de 2025	44700011	230.000,00
24	PLANALTO	Portaria GM/MS nº 7.505, de 08 de julho de 2025	43190001	500.000,00
25	COARACI	Portaria GM/MS nº 7.518, de 09 de julho de 2025	35680001	500.000,00
26	MONTE SANTO	Portaria GM/MS nº 7.518, de 09 de julho de 2025	43190001	900.000,00
27	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	Portaria GM/MS nº 7.518, de 09 de julho de 2025	12700004	900.000,00
28	ITACARÉ	Portaria GM/MS nº 7.544, de 10 de julho de 2025	36940008	300.000,00
29	JUAZEIRO	Portaria GM/MS nº 7.591, de 15 de julho de 2025	13390005	700.000,00
30	IRAJUBA	Portaria GM/MS nº 7.691, de 24 de julho de 2025	43950004	481.922,00

RESOLUÇÃO CIB Nº 580/2025

Aprova, *ad referendum*, o repasse de recursos financeiros referentes à parcela única para o custeio de serviços da Média e Alta Complexidade em Saúde para Municípios da Bahia, conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

A Portaria GM/MS nº 7.238, de 13 de junho de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde do Município de Serrinha, considerando a proposta cadastrada pelo referido Município junto ao Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 7.245, de 16 de junho de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde do Município de Livramento de Nossa Senhora, considerando a proposta cadastrada pelo referido Município junto ao Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 7.285, de 23 de junho de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde do Município de Santa Inês, considerando a proposta cadastrada pelo referido Município junto ao Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 7.303, de 24 de junho de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde dos Municípios de Jacaraci, Malhada, Tapiramutá, Tucano e Varzedo, considerando as propostas cadastradas pelos referidos Municípios junto ao Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 7.333, de 26 de junho de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde dos Municípios de Irajuba e Itaberaba, considerando as propostas cadastradas pelos referidos Municípios junto ao Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 7.334, de 26 de junho de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde dos Municípios de Cachoeira, Canudos e Lapão, considerando as propostas cadastradas pelos referidos Municípios junto ao Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 7.379, de 30 de junho de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde dos Municípios de Jiquiriçá, Tanque Novo e Morro do Chapéu, considerando as propostas cadastradas pelos referidos Municípios junto ao Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 7.439, de 3 de julho de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde do Município de Queimadas, considerando a proposta cadastrada pelo referido Município junto ao Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 7.491, de 7 de julho de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde do Município de Itamaraju, considerando a proposta cadastrada pelo referido Município junto ao Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 7.507, de 8 de julho de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde dos Municípios de Antônio Gonçalves e Mairi, considerando as propostas cadastradas pelos referidos Municípios junto ao Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 7.546, de 11 de julho de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde do Município de Itaberaba, considerando a proposta cadastrada pelo referido Município junto ao Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 7.576, de 14 de julho de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde do Município de Mairi, considerando a proposta cadastrada pelo referido Município junto ao Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 7.681, de 23 de julho de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde dos Municípios de Dias D'Ávila e Casa Nova, considerando as propostas cadastradas pelos referidos Municípios junto ao Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 7.786, de 23 de julho de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde do Município de Camaçari, considerando a proposta cadastrada pelo referido Município junto ao Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 7.834, de 4 de agosto de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde do Município de Paripiranga, considerando a proposta cadastrada pelo referido Município junto ao Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 7.886, de 7 de agosto de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde do Município de Serrinha, considerando a proposta cadastrada pelo referido Município junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o repasse de recursos financeiros referentes à parcela única para o custeio de serviços da Média e Alta Complexidade em Saúde para Municípios da Bahia, conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025 e quadro abaixo:

MUNICÍPIO	PORTARIA	VALOR
Serrinha	Portaria GM/MS nº 7.238, de 13 de junho de 2025	R\$ 2.500.000,00
Livramento de Nossa Senhora	Portaria GM/MS nº 7.245, de 16 de junho de 2025	R\$ 500.000,00
João Dourado	Portaria GM/MS nº 7.245, de 16 de junho de 2025	R\$ 500.000,00
Santa Inês	Portaria GM/MS nº 7.285, de 23 de junho de 2025	R\$ 640.000,00
Campo Alegre de Lourdes	Portaria GM/MS nº 7.285, de 23 de junho de 2025	R\$ 500.000,00
Jacaraci	Portaria GM/MS nº 7.303, de 24 de junho de 2025	R\$ 1.000.000,00
Malhada	Portaria GM/MS nº 7.303, de 24 de junho de 2025	R\$ 500.000,00
Tapiramutá	Portaria GM/MS nº 7.303, de 24 de junho de 2025	R\$ 206.000,00
Tucano	Portaria GM/MS nº 7.303, de 24 de junho de 2025	R\$ 2.700.000,00
Varzedo	Portaria GM/MS nº 7.303, de 24 de junho de 2025	R\$ 400.000,00
Irajuba	Portaria GM/MS nº 7.333, de 26 de junho de 2025	R\$ 460.000,00
Itaberaba	Portaria GM/MS nº 7.333, de 26 de junho de 2025	R\$ 1.000.000,00
Rafael Jambeiro	Portaria GM/MS nº 7.333, de 26 de junho de 2025	R\$ 1.500.000,00
Cachoeira	Portaria GM/MS nº 7.334, de 26 de junho de 2025	R\$ 500.000,00
Canudos	Portaria GM/MS nº 7.334, de 26 de junho de 2025	R\$ 400.000,00
Lapão	Portaria GM/MS nº 7.334, de 26 de junho de 2025	R\$ 740.000,00
Monte Santo	Portaria GM/MS nº 7.334, de 26 de junho de 2025	R\$ 1.000.000,00
Muritiba	Portaria GM/MS nº 7.334, de 26 de junho de 2025	R\$ 1.000.000,00
Jiquiriçá	Portaria GM/MS nº 7.379, de 30 de junho de 2025	R\$ 1.600.000,00
Tanque Novo	Portaria GM/MS nº 7.379, de 30 de junho de 2025	R\$ 1.071.000,00
Morro do Chapéu	Portaria GM/MS nº 7.379, de 30 de junho de 2025	R\$ 2.100.000,00
Uauá	Portaria GM/MS nº 7.379, de 30 de junho de 2025	R\$ 1.500.000,00
Ubaíra	Portaria GM/MS nº 7.379, de 30 de junho de 2025	R\$ 200.000,00
Queimadas	Portaria GM/MS nº 7.439, de 3 de julho de 2025	R\$ 500.000,00
Itamaraju	Portaria GM/MS nº 7.491, de 7 de julho de 2025	R\$ 6.674.000,00
Antônio Gonçalves	Portaria GM/MS nº 7.507, de 8 de julho de 2025	R\$ 600.000,00

Mairi	Portaria GM/MS nº 7.507, de 8 de julho de 2025	R\$ 500.000,00
Cairu	Portaria GM/MS nº 7.507, de 8 de julho de 2025	R\$ 500.000,00
Itaberaba	Portaria GM/MS nº 7.546, de 11 de julho de 2025	R\$ 700.000,00
Mairi	Portaria GM/MS nº 7.576, de 14 de julho de 2025	R\$ 500.000,00
Casa Nova	Portaria GM/MS nº 7.681, de 23 de julho de 2025	R\$ 500.000,00
Dias D'Ávila	Portaria GM/MS nº 7.681, de 23 de julho de 2025	R\$ 3.000.000,00
Camaçari	Portaria GM/MS nº 7.786, de 23 de julho de 2025	R\$ 3.000.000,00
Paripiranga	Portaria GM/MS nº 7.834, de 4 de agosto de 2025	R\$ 600.000,00
Serrinha	Portaria GM/MS nº 7.886, de 7 de agosto de 2025	R\$ 1.000.000

Parágrafo Único. A análise técnica da proposta cadastrada pelo Município, junto ao Fundo Nacional de Saúde, inclusive quanto ao valor e a pertinência da destinação dos recursos financeiros proposta, dentre as ações previstas no art. 6º da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, são de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 2º. Competirá ao Município a execução dos recursos financeiros de acordo com a proposta cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde, e aprovada pelo Ministério da Saúde, assegurando a alocação eficiente, equitativa e transparente do incentivo financeiro.

Parágrafo único. À gestão municipal cabe, nos termos do art. 10 da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, prestar contas sobre a aplicação dos recursos ao Ente Federal, por meio do Relatório Anual de Gestão, conforme estabelece a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de agosto de 2025.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

PORTARIA Nº 730 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Procedimento de Sindicância nº 019.12019.2022.0135435-97,

RESOLVE:

Publicar a conclusão da Sindicância instaurada pela portaria nº 04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 08/02/2023, que teve como opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE, mediante o Parecer nº. PA-NCAD-562-2025, pelo arquivamento do feito, com fulcro no disposto no art. 203, inciso I, da Lei estadual nº 6.677/94.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 731 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14,

RESOLVE:

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do DESPACHO Nº PA-UDV-PRD-138-2025, determinar o **ARQUIVAMENTO** do processo de Reparação de Danos ao Erário nº 019.12881.2021.0133817-07, instaurado pela portaria nº 828 de 19 de setembro de 2022, tendo em vista que o objeto deste Processo de Reparação de Danos já fora tratado no expediente nº 019.12881.2021.0159228-96, o qual se encontra arquivado.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **16/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5113.2025.0006679-54.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **574/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5113.2025.0005297-21.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **187/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5113.2025.0007172-18.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1072/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.4975.2025.0147045-57.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1176/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDIBA** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0127542-15.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1083/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 0195110.2025.0031850-11.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1166/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POJUCA** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0095207-13.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1192/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TGX3H35** TOMBO 744611 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0063809-11.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1180/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASA NOVA** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0138094-12.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1078/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMUMU** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0133078-24.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1169/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5110.2025.0140573-45.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1157/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0138491-21.

Portaria Nº 00968871 de 14 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19543249	MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	HGC - EMERGENCIA	HGRS - DIRETORIA DE ENF. DE SUPRIMENTO	Data da Publicação	019.18678.2025.0101850-49

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00968384 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19530376	DULCIMEIRE DE SOUSA MAIA	Técnico em enfermagem	13.08.2025	08.02.2026

LUCAS CARVALHO DE SOUZA PACHECO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00970078 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19477048	GITANA MARIA DOS SANTOS SILVA TORRES	Auxiliar de enfermagem	31.05.2023	26.11.2023

LUCAS CARVALHO DE SOUZA PACHECO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51568005 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19246676	JANILDA SILVA BARBOSA	Auxiliar administrativo	03.07.2023
19269518	ANA PAULA RAMOS BAMBERG	Farmacêutico	29.07.2024

19253449	ESTER SANTANA SANTOS CUNHA	Auxiliar administrativo	26.07.2024
19243990	ANA CELIA LIMA MOUTINHO	Auxiliar administrativo	15.07.2023
19276189	ANA CRISTINA ROSARIO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	30.05.2020
19252976	SAMARA DE OLIVEIRA SOUZA	Auxiliar administrativo	27.07.2025

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51568275 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19274217	MARIA SANTA JESUS DA SILVA	Auxiliar administrativo	05.09.2023
19258046	IVONEUSA MARIA OLIVEIRA DOS ANJOS REIS	Auxiliar administrativo	01.06.2024
19476784	AUREA PARANHOS SILVA	Auxiliar de enfermagem	24.07.2020
19478244	RITA DE CASSIA OLIVEIRA BARRETO	Auxiliar de enfermagem	17.06.2025
19218169	ANTONIO JOAO RIBEIRO DA CRUZ	Médico	05.07.2024

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria de RETIFICAÇÃO Nº 00969694 de 14 de Agosto de 2025

Tendo em vista a ocorrência de erro material na(s) data(s) e prazo(s) constantes na Portaria 51527367 de 06 de Maio de 2025.

- Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19447345	MARTA CARVALHO MOURA	Técnico em enfermagem	14.04.2025	12.07.2025	90

- Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19447345	MARTA CARVALHO MOURA	Técnico em enfermagem	14.04.2025	07.05.2025	24

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51567225 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19245168	SUELI SOARES CARVALHO SANTOS	Auxiliar administrativo	31.10.2024
19331082	ARISTIDES LUSTOSA REQUIAO	Técnico administrativo	31.08.2018
19273037	EDIANE MOURA RIBEIRO	Auxiliar de enfermagem	15.01.2025
19253613	EDILEUZA LIMA DE ARAUJO CUNHA	Enfermeiro	05.11.2022
19441760	CLECIA SILVA LEAL	Técnico em enfermagem	26.08.2024
19220490	REINALDO SANTOS SILVA	Médico	30.12.2024

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00970133 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TASSILLA RODRIGUES MELO**, matrícula nº 92090320, para, em razão de Férias no período de 18 de Agosto de 2025 a 30 de Agosto de 2025, substituir **PATRICIA MARIA MATTOS ALVES DE SANTANA**, matrícula nº 19525973, no cargo Assessor Especial, do(a) SAIS - SUPERINTENDÊNCIA.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00970139 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51357911 de 22 de Novembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **VANESSA CRISTIANI DE BRITO FARIAS**, matrícula nº 19456520.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00970153 de 14 de Agosto de 2025

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51368158 de 06 de Janeiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **VANESSA CRISTIANI DE BRITO FARIAS**, matrícula nº 19456520.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00969175 de 14 de Agosto de 2025

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JACIRA AZEVEDO CANCIO**, matrícula nº 19315546, para, em razão de Férias no período de 25 de Agosto de 2025 a 13 de Setembro de 2025, substituir **LETICIA COELHO DA COSTA NOBRE**, matrícula nº 19445859, no cargo Diretor, do(a) SUVISA - DIVAST.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00969290 de 14 de Agosto de 2025

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIA MARIA OLIVEIRA GUERRA**, matrícula nº 92012064, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Setembro de 2025 a 20 de Setembro de 2025, substituir **EDNAIDE PALMA DOS SANTOS TEIXEIRA**, matrícula nº 19282449, no cargo Assistente Administrativo, do(a) AUDITORIA SUS - DIR.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria nº 26/2025/DG

Salvador, 14 de agosto de 2025.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ANA NERY, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria nº 21/2025/DG, referente a nomeação dos membros da Comissão de Ouvidoria do Hospital Ana Nery, para o acompanhamento das demandas regulamentadas pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), designando os seguintes membros para a composição da Comissão, sob a Presidência do primeiro membro e Vice-Presidência do segundo membro:

Aline Grimaldi Queiroz de Jesus - Gerente da Qualidade e Segurança do Paciente
Paloma de Oliveira Cerqueira - Analista Administrativo
Ana Cláudia Figueirêdo - Ouvidora
Ana Claudia Guimarães Silva Alcântara - Coordenadora do Serviço Social
Ana Carla Moreira Corrales - Enfermeira
Bárbara Costa Saldanha Gomes - Farmacêutica
Nádia Almeida Oliveira - Coordenadora da Bioimagem
Josenice Sousa de Moura - Assistente Administrativo
Jucivalda Santos Cavalcante - Assistente Administrativo
Thaiana Goveia dos Santos Silva - Assistente Administrativo
Raiana Souza de Jesus - Assistente Administrativo

A Portaria nº 26/2025/DG invalida a Portaria nº 21/2025/DG.

Atenciosamente,

Dr. Luiz Carlos Santana Passos
Diretor Geral do Hospital Ana Nery

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ
Portaria nº 20 /2025 de 14 de agosto de 2025.

A Diretora Geral do Hospital Geral de Ipiaú, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 02/04 2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 24.127 de 02/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar Portaria nº17/2025 de 19 de maio de 2025 referente a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Geral de Ipiaú.

Fabianne Barreto Barbosa - Enfermeira
Daniela Almeida Ribeiro - Médica

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Ipiaú, 14 de agosto de 2025

Thaís Santos Vieira Cardoso
Diretora Geral

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ
Portaria nº 21 /2025 de 14 de agosto de 2025.

A Diretora Geral do Hospital Geral de Ipiaú, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 02/04 2025, **publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 24.127 de 02/04/2025.**

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar Portaria nº 16/2025 de 19 de maio de 2025 referente aos membros do Serviço Integrado de Atenção à Saúde do Trabalhador ficando composto pelos seguintes trabalhadores

Marileide de Jesus Aquino Moura
Sonara Almeida Queiroz
Verônica dos Santos Cardim Cavalcante
Maria da Luz Souza Reis
Bruno Ruan Leal
Fabianne Barreto Barbosa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Ipiaú, 14 de agosto de 2025

Thaís Santos Vieira Cardoso
Diretora Geral

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo de Termo de Convênio nº 010/2025
Partes: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - Hemoba
Conveniente: Hospital Municipal Dra Monalisa Louzada
Objeto: Execução de atividades hemoterápicas referentes ao fornecimento de hemocomponentes por parte da HEMOBA, por meio do Hemocentro Coordenador - HC, Hemocentro Regional - HR ou Unidade de Coleta e Transfusão - UCT, para utilização terapêutica pelo Conveniente em seus pacientes.
Vigência: 60 meses. Data da assinatura: 14/08/2025
Assinaturas:
Luiz Gonzaga Catto - Diretor Geral - Hemoba
Eraldo Felix da Silva - Prefeito - Município Érico Cardoso

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DOE
O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2025.001.011812/INEMA/INEXIG, 2025.001.011819/INEMA/INEXIG, 2025.001.011659/INEMA/INEXIG, 2025.001.011814/INEMA/INEXIG e 2025.001.011813/INEMA/INEXIG, referentes as atividades de Construções de Unidades Policiais e seus equipamentos: delegacias, Pelotões, Batalhões, CIPE, CIPM, CIPT, CMB, CPR, CIABM, GBM, Postos de Apoio e de Observação, Centrais de Custódias, Estande de Tiro, Piscina, Pavilhão de Aulas e Palanque localizados respectivamente: 1. Acesso BA 512, 42850-000, Dias D'Ávila-BA-Brasil; 2. Rua Viriato Lobo, 44571-020, Santo Antônio de Jesus-BA-Brasil; 3. Rodovia BA432, 44890-000, Canarana-BA-Brasil; 4. Rua BA 120, 48890-000, Valente-BA-Brasil;5. Rua 8, 44600-000, Ipirá-BA-Brasil. Salvador 13 de agosto de 2025. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário.

Portaria Nº 00968911 de 14 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEX GOMES FREITAS**, matrícula nº 30256873, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Agosto de 2025 a 30 de Agosto de 2025, substituir **ANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30455228, no cargo Ajudante de Ordens, do(a) ASSISTÊNCIA MILITAR.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00968876 de 14 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAFAEL RODRIGUES MATA PEREIRA**, matrícula nº 92015061, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2025 a 30 de Agosto de 2025, substituir **ALBERTO VINICIUS ALVES SANTA ROSA MARAUX**, matrícula nº 20420989, no cargo Assessor de Comunicação Social, do(a) CHEFIA DE GABINETE DA SSP.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00969237 de 14 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALCY OLIVEIRA DO CARMO**, matrícula nº 20615555, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Agosto de 2025 a 03 de Setembro de 2025, substituir **DAIANE DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 20556715, no cargo Assessor Técnico, do(a) CHEFIA DE GABINETE DA SSP.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00970147 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 14.571, publicada no Diário Oficial de 23.05.2023, **resolve** conceder Grat Exerc Cumul L.14571 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início	%	Cidade
12604525	SUSANA HELEM FERNANDES DO NASCIMENTO	15.08.2025	1,00	MIRANGABA

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51568426 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92036466	ARLAN DE OLIVEIRA ATAIDE	Investigador de polícia	DELEGACIA DE HOMICÍDIOS BARREIRAS	DIRPIN OESTE/ CHAPADA	Data da Publicação	012180022025006607210
92117836	ANDERSON CARVALHO DE LOIOLA	Delegado de polícia	4 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	DEP DE HOMICÍDIOS E PROTECAO A PESSOA	Data da Publicação	012200642025006590660
92128013	NEWDTON OLIVEIRA SOUZA	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE MARAU	7 COORD POLÍCIA DE ILHEUS	Data da Publicação	01296582025005316868

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00970152 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 14.571, publicada no Diário Oficial de 23.05.2023, **resolve** conceder Grat Exerc Cumul L.14571 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início	%	Cidade
20412288	RUBENS BORGES	15.08.2025	1,00	SERROLANDIA

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 260 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Constitui Comitê de Gestão de Riscos - CGR, no âmbito da Polícia Civil da Bahia.

O DELEGADO - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009 (Lei Orgânica da Polícia Civil da Bahia), e em vista das informações contidas nos Processos SEI 0121562024004096724 e 012.15629.2025.0063343-48.

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Comitê de Gestão de Riscos - CGR, de caráter permanente, destinado a implementar processos e estruturas de gestão de riscos e controles internos para avaliar, direcionar e monitorar as licitações e os contratos, no âmbito da Polícia Civil da Bahia.
Art. 2º - O CGR será composto pelos servidores dos seguintes Órgãos:
I - Lélia Gisele Cruz Paiva, matrícula 92059323, Departamento de Administração, Planejamento e Finanças - DEPAF, coordenação dos trabalhos;
II - Márcia Regina Silva de Jesus Ferreira, matrícula 92110102, Gabinete do Delegado - Geral - GDG, membro;
III - Elaine Cristina Barbosa Santos, matrícula 92156913, Departamento de Infraestrutura e Logística - DILOG, membro;
IV - Wilde Willian Almeida Santos, matrícula 92109896, Academia da Polícia Civil - ACADEPOL, membro;
V - Ane Silva Costa Couto, matrícula 20523568, Departamento de Polícia do Interior - DEPIn, membro;

VI - Luciane Cruz Coelho, matrícula 20346380, Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM, membro.

Parágrafo único - Nos impedimentos e afastamentos dos integrantes do Comitê previsto neste artigo, serão automaticamente substituídos por seus suplentes, devidamente indicados pelos Dirigentes dos Órgãos.

Art. 3º - A Coordenação de Controle Interno - CCI deverá atuar fornecendo apoio técnico ao Comitê, por meio de assessoramento referente aos conceitos de riscos e controles internos, e ao processo de elaboração do plano de tratamento de riscos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Augusto de Mendonça Viana
Delegado - Geral da Polícia Civil da Bahia

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 00966566 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIS CARLOS DOS SANTOS**, matrícula nº 20103419, para, em razão de Férias no período de 14 de Agosto de 2025 a 12 de Setembro de 2025, substituir **DANIEL SANTOS TRINDADE**, matrícula nº 92042501, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE IDENTIFICAÇÃO DE CADAVERES.

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51566937 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20279414	MOISES OLIVEIRA DE CASTRO	Perito criminal	02.05.2025	30.07.2025	90
20279346	FABIO ANDRE MONTENEGRO LIMA	Perito criminal	31.07.2025	28.09.2025	60

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51566938 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20615448	FABIOLA LEAL SILVA	Perito médico-legista	01.08.2025	05.08.2025	5
92061281	TANIA LUCIA AMARAL DE CARVALHO	Perito odonto-legal	23.07.2025	06.08.2025	15

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51566935 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20446496	DAYANA SOUZA BARBOSA SANTOS	Perito criminal	04.08.2025	18.08.2025	15

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51566936 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92133286	KARLA DANIELLE DE SOUZA MARTINS	Perito médico-legista	01.06.2025	15.07.2025	45
20543374	ARISTEU DAS MERCES RAMOS	Perito criminal	12.07.2025	09.09.2025	60

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00968111 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92146724	CAIKE NASCIMENTO FERNANDES	Perito criminal	EXERCITO BRASILEIRO	Executivo/ Federal	27.04.2014	08.04.2025

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00966339 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIELLE VITAL CARDOSO**, matrícula nº 92130409, para, em razão de Férias no período de 22 de Setembro de 2025 a 01 de Outubro de 2025, substituir **DIOGO RAFAEL DE BRITO SILVA**, matrícula nº 20619827, no cargo Coordenador II, do(a) NÚCLEO CENTRAL DE INTELIGÊNCIA.

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00968139 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20446617	PAULO MORAES FERREIRA	Perito criminal	SOMESB	01.01.2003	31.03.2003	90

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00968129 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92130876	TANILO DE SOUZA MOURA	Perito técnico de polícia	PREFEITURA DE PILÃO ARCADE	Executivo/ Municipal	06.09.2010	29.09.2024

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00968171 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92158262	MAURICIO NUNES SILVA	Coordenador III	POLICIA CIVIL DA BAHIA	Executivo/ Estado	16.12.2014	07.07.2025

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00968168 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92158262	MAURICIO NUNES SILVA	Coordenador III	SEC.DESEN-VOLVIMENTO ECONOMICO	Executivo/Estado	26.06.2013	15.12.2014

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00968180 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20446845	MARCIA DE MENEZES RODRIGUES LAYTYNHER	Perito médi-co-legista	INSBOT	01.01.1994	17.04.1995	472

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00968140 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20446617	PAULO MORAES FERREIRA	Perito criminal	SOMESB	01.05.2003	15.01.2007	1356

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00968200 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20446845	MARCIA DE MENEZES RODRIGUES LAYTYNHER	Perito médi-co-legista	SOTRAB BAHIA LTDA	01.11.1998	16.12.2002	1507

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00968192 de 14 de Agosto de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20446845	MARCIA DE MENEZES RODRIGUES LAYTYNHER	Perito mé-dico-legista	CLINICA ORTOP. TRAUMATOLO-GICA	18.04.1995	30.10.1998	1292

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 00969286 de 14 de Agosto de 2025
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30296475	GILMAR JESUS CARDOSO SILVA	Primeiro sargento	23.01.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969600 de 14 de Agosto de 2025
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30296452	ROGERIO SANTOS ARAUJO	Primeiro sargento	21.09.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969595 de 14 de Agosto de 2025
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295400	JEFFERSON ARAUJO QUERINO	Primeiro sargento	15.12.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969606 de 14 de Agosto de 2025
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294249	SILVANETE FERNANDES NEIVA	Primeiro sargento	29.10.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969603 de 14 de Agosto de 2025
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292142	ZANDRA MARINHO DOS SANTOS DUQUE	Sub-tenente	22.10.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969614 de 14 de Agosto de 2025
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292549	CLAITON ARAUJO VIEIRA	Sub-tenente	19.09.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969610 de 14 de Agosto de 2025
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285503	JOSE CARLOS DE JESUS ARAGAO	Sub-tenente	24.08.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969635 de 14 de Agosto de 2025
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30293212	PAULO GABRIEL DE SOUZA COSTA	Sub-tenente	08.08.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969623 de 14 de Agosto de 2025
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30293079	EMERSON MENESES FERREIRA	Sub-tenente	20.08.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969650 de 14 de Agosto de 2025
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285890	LILIAN CARVALHO DE SOUZA	Sub-tenente	24.08.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969642 de 14 de Agosto de 2025
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30290101	JERONIMO UELITON DOS SANTOS PIRES	Primeiro tenente	10.10.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969664 de 14 de Agosto de 2025
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270944	EDILSON JESUS DOS ANJOS	Primeiro tenente	04.04.2022

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969659 de 14 de Agosto de 2025
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285570	FRANCISNALDO SANTOS	Sub-tenente	24.09.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969675 de 14 de Agosto de 2025
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30308600	MARCUS MAVILO DOS SANTOS	Primeiro sargento	22.04.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969668 de 14 de Agosto de 2025
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30340560	EDISON PORTO MASCARENHAS	Primeiro sargento	03.04.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969692 de 14 de Agosto de 2025
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285799	HORLEY SANTOS DE LIMA	Sub-tenente	23.11.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969704 de 14 de Agosto de 2025
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30339885	ANTONIO CARLOS MONTEIRO	Primeiro sargento	17.08.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969801 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30307437	SAYONARA DE OLIVEIRA PASTOR	Sub-tenente	23.10.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969739 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285869	SIDNEI NASCIMENTO BEZERRA	Sub-tenente	24.08.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969852 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294934	RICARDO DO ROSARIO OLIVEIRA	Primeiro sargento	02.08.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969818 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30337819	CLAUDIO PAIM DOS SANTOS	Primeiro sargento	03.04.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969292 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294966	EDSON ROCHA DOS SANTOS	Primeiro sargento	05.06.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969880 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30299786	ESDRA FELISMINO DOS SANTOS	Primeiro sargento	25.10.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969402 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30297558	RENATA MACHADO GARCES	Primeiro sargento	01.03.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969296 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285943	ALEXSANDRA ADORNO MELO	Sub-tenente	23.03.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969506 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292672	RICARDO FERNANDES	Sub-tenente	11.03.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969470 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292519	ESIO PEREIRA DOS SANTOS	Primeiro sargento	03.01.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969546 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283514	JOSE ALMEIDA E SILVA NETO	Sub-tenente	26.02.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969539 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30337443	ADAUTO SENA OLIVEIRA	Major	13.06.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969552 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30281740	JEFERSON FRANCA DA SILVA	Major	26.12.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969549 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30284962	CRISTINIANE IZIDORO DE OLIVEIRA BARRETO	Sub-tenente	24.08.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969558 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270708	MARCOS ANTONIO SANTANA COSTA	Sub-tenente	18.11.2023

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969555 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283515	JOSE ANTONIO LIMA SILVA	Sub-tenente	31.07.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969564 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295369	DORIEDSON TEIXEIRA LUZ	Primeiro sargento	25.10.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969561 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30302456	PAULO SERGIO DE ANDRADE GOMES	Primeiro sargento	02.04.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969570 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30339396	RAMON BARBOSA DE ABREU	Primeiro sargento	31.01.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969567 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30338396	EVERALDINO SILVA DOS ANJOS	Primeiro sargento	06.10.2023

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969576 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30339994	VANDERLEI SOUZA SANTOS	Primeiro tenente	08.04.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969573 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30281004	NAISE SOUSA SANTOS	Sub-tenente	24.03.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969582 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30302067	JOSELITO MONTEIRO VIDAL	Primeiro sargento	09.09.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969579 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30307040	CLAUDIO DE CARVALHO BARBOSA	Sub-tenente	03.07.2023

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969585 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277364	SILVIA NUNES DA SILVA ALIPIO	Sub-tenente	09.07.2023

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969588 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294211	CLENIA MARIA DA SILVA	Primeiro sargento	13.11.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969886 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30284053	MARCIO JOSE ALVES DA SILVA	Sub-tenente	31.07.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969591 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30306604	ELIENE DA SILVA ALMEIDA	Primeiro sargento	18.11.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969903 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270803	VALDINEY SODRE DE CARVALHO	Primeiro sargento	12.07.2022

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969890 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30284076	MARCIEL FERREIRA DIAS	Sub-tenente	07.04.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969919 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30303483	OSNAI FERNANDES CARNEIRO	Primeiro sargento	30.05.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969913 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292675	PEDRO FELIX DE OLIVEIRA	Sub-tenente	08.08.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969944 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285291	ELIZANGELA MASCARENHAS SANTOS	Sub-tenente	24.08.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969926 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285288	ESLI DE SANTANA NOLACIO	Sub-tenente	24.08.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969952 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30341100	JOSE MARCUS OLIVEIRA DE SOUSA	Primeiro sargento	16.10.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969948 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30281727	CRISTIANE MACHADO AZEVEDO	Major	25.07.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00969993 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30284023	MARINALDO PEREIRA DE SOUZA	Sub-tenente	09.12.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00970128 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295249	HELDER ALVES BEZERRA	Primeiro sargento	18.01.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00970117 de 14 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285796	ERMISVALDO VIEIRA DA SILVA	Sub-tenente	31.07.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA Nº 04 DE 13 DE AGOSTO DE 2025
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e obedecendo o art. 3º, IX do Decreto Estadual nº. 22.885/24, tendo em vista o constante no PA de nº. PA-NCAD-518-2025 processo SEI 089.9870.2019.0023517-98, com fulcro na disposição contida no art. 186, I, c/c o art. 192, inciso II, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa AUDICEU DE SOUZA SANTOS EPP, CNPJ n.º 14.982.467/0001-99, a sanção de multa. ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL BM -COMANDANTE-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2025

Processo: 069.1486.2025.0004098-30. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Nova Ibiá/Ba. **Do Cronograma de Desembolso:** Fica alterado o cronograma de desembolso e de execução do Convênio nº 06/2025, passando para 03 (três) parcelas de repasse, sem alteração do valor conveniado, conforme especificado no documento SEI nº 00120075441 deste processo. **Data:** 13/08/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Marcio Tarantine Souza Sampaio, Prefeita Municipal de Nova Ibiá/Ba.

Resumo do Termo de Fomento nº 88/2025

Processo: 069.1486.2025.0003483-51. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMMA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do “3X BJJ PRO”, no período de 24/08/2025 a 05/10/2025, nos municípios baianos de Salvador e Feira de Santana, originário da Dispensa de Chamamento Público nº 24/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100500019000000. **Valor Global:** R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva.

Data: 14/08/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Evandro Alves Nascimento - Representante Legal da FBJJMMMA e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceira.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 72/2025 ao Termo de Fomento nº 70/2025.

Processo: 069.1484.2025.0004468-11. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 70/2025, celebrado com a FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DA BAHIA: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - Dia 30/08/2025, o Evento Circuito Baiano de Tênis de Mesa/Curso de Arbitragem, na Academia Baiana de Tênis de Mesa, situada na Av. Orlando Gomes,323 - Piatã Salvador-BA. Salvador, 14 de agosto de 2025.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br





SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados
variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e
guarda de documentos.

EGBA: 71 3343-2856 • www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO DIVERSOS

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.216

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*

CONSULPLAN ENGENHARIA S/A

CNPJ 13.526.850/0001-70

CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidados a reunir 16hs 21 de agosto de 2025, Av Tancredo Neves 274, BIA SI 402, Cent. Empresarial Iguatemi, Salvador/BA
Deliberar sobre a reativação na Junta Comercial e eleição dos diretores. 11 de agosto de 2025. Mauricio Franco Monteiro

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 5ª REGIÃO/BA

CNPJ: 42186866/0001-89

EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Nos termos das Resoluções 1.981/2017 e 2.184/2025 do Cofecon, faço saber que nos dias 29 a 31 de outubro de 2025, a partir das 8 (oito) horas até as 20 (vinte) horas, horário de Brasília, no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, serão realizadas eleições para renovação do terço de conselheiros efetivos e suplentes do Corecon/BA e de delegado-eleitor efetivo e suplente junto ao colégio eleitoral do Cofecon, na seguinte forma: 3 (três) conselheiros efetivos e 3 (três) conselheiros suplentes, com mandato de 3 (três) anos (2026 a 2028); 1 (um) delegado-eleitor efetivo e 1 (um) delegado-eleitor suplente. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias contados a partir do dia seguinte desta publicação, encerrando-se às 13 (treze) horas do dia 16/09/2025. A íntegra do Edital de Convocação de Eleições encontra-se afixado na sede do Corecon/BA e disponível no site: www.corecon-ba.org.br. Salvador, 12 de agosto de 2025. Econ. Isabel de Cássia Santos Ribeiro - Presidente.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

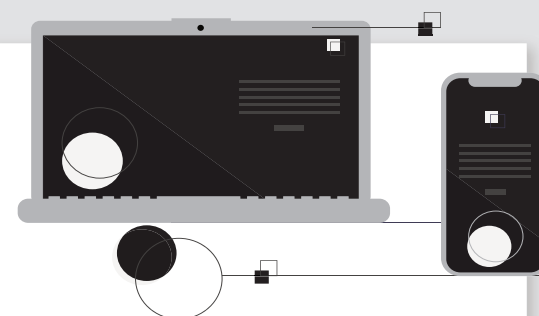
Sede Egba

71 3343-2880/2856
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2025 - ID BB Nº 1076577 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Abertura: 08/09/2025, às 10h00 min. (Horário de Brasília). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Registro de Preços de Acondicionamento e Embalagem para Salvador e Região Metropolitana. Nº Processo: 009.0220.2025.0034643-58. Regência legal: Lei Estadual nº 14.634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA. 14/08/2025. Manoela de Fátima da Costa Souza. Pregoeiro(a)

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PELO PROCESSO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 - BAHIA PESCA S/A. PROCESSO SEI BAHIA nº 032.4940.2025.0002536-17. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro de vida, com abrangência global, em favor dos empregados, diretores, servidores à disposição da Bahia Pesca, perfazendo um total de 103 (cento e três) vidas, conforme as condições descritas no Termo de Referência. Local: A Licitação será realizada mediante sistema informatizado do Banco do Brasil, por meio do endereço eletrônico do portal “licitações-e2” ou através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e2.bb.com.br. Data/hora limite para encaminhamento de propostas: 27/08/2025 às 09:30h (horário de Brasília/DF). Abertura: 27/08/2025 às 10:00h (horário de Brasília/DF). Esta licitação ocorrerá de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Bahia Pesca (disponível em www.bahiapesca.ba.gov.br), bem como em consonância com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 (ME e EPP), e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis através dos endereços eletrônicos: www.bahiapesca.ba.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos no endereço: Av. Milton Santos, 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17h00, pelo telefone (71) 3116-7156 ou pelo e-mail: copel.copel1@bahiapesca.ba.gov.br. Salvador/BA, 14/08/2025 - KAMILLA PINTO COSTA DE OLIVEIRA - Agente de Licitação (ou Pregoeira, no que couber).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 048/25 - CONDER
Abertura: 09/09/2025, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, COMPREENDENDO LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL PARA FINS DE REURB, ESTUDOS TÉCNICOS AMBIENTAIS, ESTUDOS TÉCNICOS PARA ÁREAS DE RISCO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDIVIDUAIS, NOS NÚCLEOS URBANOS URUGUAI E TAPIRAÍPE, LOCALIZADOS, RESPECTIVAMENTE, NOS MUNICÍPIOS DE SALVADOR E RUY BARBOSA - BAHIA - LOTES 01 E 02. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 19/08/2025. Salvador - BA, 14 de agosto de 2025. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA COROA VERMELHA-A Caixa Escolar do Colégio Estadual Indígena Coroa Vermelha,

no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 14.133/2021. **Valor total:** R\$ 54.487,99 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), correspondente a 80 (oitenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes do Colégio Estadual Indígena Coroa Vermelha. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 19/08/2025 a 09/09/2025, às 10h00min, na sede do Colégio Estadual Indígena Coroa Vermelha. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 10/09/2025, às 10h, no endereço: Rodovia BR - 367, KM 06, S/N, Território Indígena Coroa Vermelha, Santa Cruz Cabralia - BA/NTE 27. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: railson.conceicao@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (73) 9 9944-4029. Presidente da Caixa Escolar, Railson Sena Braz Conceição, Portaria 27.0040/23.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ANA ANGÉLICA VEGNE DE MORAIS- A Caixa Escolar do Colégio Estadual de Tempo Integral Professora Ana Angélica Vegne de Moraes, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 14.133/2021. **Valor total:** R\$ 154.561,90 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa centavos), correspondente a 80 (oitenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes do Colégio Estadual de Tempo Integral Professora Ana Angélica Vegne de Moraes. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 17/08/2025 a 05/09/2025, às 17h00min, na sede do Colégio Estadual de Tempo Integral Professora Ana Angélica Vegne de Moraes. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 08/09/2025, às 14h00min, no endereço: Av. Frei Félix de Pacauba, S/N, Campo Limpo, Feira de Santana - BA/NTE 19. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: escola.1106467@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (75) 9 8158-6500.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ANATIVO DO SACRAMENTO - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Do Campo Anativo Do Sacramento, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 14.133/2021. **Valor total:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais), correspondente a 80 (oitenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes do Colégio Estadual Do Campo Anativo Do Sacramento. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 16/08/2025 a 04/09/2025, às 17h00min, na sede do Colégio Estadual Do Campo Anativo Do Sacramento. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 05/09/2025, às 10h00min, no endereço: Povoado do Murici, 942, CEP: 44.530-000, SAPEAÇU - BA/NTE 21. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cecampoanativo10@gmail.com. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (75) 98120-8576. Presidente da Caixa Escolar Roque Cardozo Pereira, Portaria 00270448/2021.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 ID BB Nº 1076505- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/ CAMPUS VII - Abertura: 01/09/2025 às 09h00min. (horário de Brasília) - Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Reforma do Auditório do DEDC - Campus VII. Nº Processo: 074.7900.2024.0073716-61. Regência legal: Lei 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: csoares@uneb.br, telefone: (74)3541-8922 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 14:00h às 18:00h, no endereço: Rodovia Lomanto Junior, KM 127 - BR 407. - BA 14/08/2025. Claudio Roberto Vitro Soares - Pregoeiro.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. Banco do Brasil: 1076843. Abertura: 03/09/2025, às 16:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de instrumentos e equipamentos para laboratório. Família(s): 66.30. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email rafael@uefs.br, telefone (75)3161-8346 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço: AV. Transnordestina, S/N - Bairro: Novo Horizonte - Feira de Santana - BA - CEP 44.036-900. Feira de Santana - BA, 11/08/2025 Rafael Cerqueira Souza Pregoeiro Oficial.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 150/2025.

Objeto: Aquisição adaptador comp pp macho 20mmx1/2” pn16+adaptador comp pp fema 20mmx1/2” pn16+te servico integrado artic pp 85x20mm+te servico integrado artic pp 110x20mm; no sistema de registro de preços. **Disputa:** 28/08/2025 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação** nº 1076887) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br ou telefone (71) 3372-4770/4807. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 14 de agosto de 2025 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 117/25

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 117/25, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Elaboração do projeto básico de engenharia de ampliação do sistema de abastecimento de água (SAA) de Pojuca, município de Pojuca - Bahia. **Abertura de Propostas:** 05/09/2025 às 10:00. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. (**Licitação BB nº:** 1076994). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 14 de agosto de 2025. Thiago da Trindade Neves Santos - Agente de Licitação.

TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 095/25

Informamos que a abertura das propostas da Licitação nº 095/25, cujo objeto é Execução de serviços de manutenção e conservação das estações elevatórias de esgoto (EEE) e estações de tratamento de esgoto (ETE) dos sistemas de esgotamento sanitário (SES), localizados nos municípios de Salvador, Lauro de Freitas e Simões Filho, fica remarcada para o dia 05/09/25, às 09:00h. Salvador, 14/08/2025. Rosani Alves de Jesus - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 483/2025- ID Nº 1076748- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **03/09/2025 às 10:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (**COLCHAO, tipo caixa (ou casca)**), para compor o sistema de registro de preço. Família: **65.30.** Nº Processo: 019.15567.2025.0096995-71. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado “A”, Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/08/2025 -Pregoeiro (a) Oficial- Mariana de Assis Bispo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº485/2025 - ID Nº 1076970 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **02/09/2025, às 10:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (**ESPARADRAPO, CURATIVO, ETC**), para compor o Sistema de Registro de Preço. Família: **65.10/65.32.** Nº Processo: **019.15567.2025.0119025-23** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/> www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: vanessa.monaco@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado “A”, Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/08/2025 -Pregoeiro (a) Oficial- **Vanessa Castro Reis Monaco.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 258/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE BANHO MARIA PARA PASTEURIZAÇÃO DE LEITE HUMANO** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 15/08/2025 a 19/08/2025, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado “A”, Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação

de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 14 de Agosto de 2025. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 259/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CADEIRA, para coleta de sangue** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias **14/08/2025 a 18/08/2025**, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado “A”, Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 14 de Agosto de 2025. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 260/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET VIA SATELITE.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias **15/08/2025 a 19/08/2025**, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado “A”, Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 14 de agosto de 2025. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 261/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias **15/08/2025 a 18/08/2025**, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado “A”, Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 14 de Agosto de 2025. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 262/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOBRONSCOPIA PEDIATRICO E NEONATAL.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 15/08/2025 a 18/08/2025, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado “A”, Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 14 de agosto de 2025. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

HGRS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025 ID: 1077028 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 28/08/2025, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Acessórios para Ventilador Pulmonar. Família: 65.04 e 65.15. Nº SEI 019.8632.2025.0040312-52. Regência Legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/> www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às

12h e das 14h às 16h no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia, 14/08/2025. Francisco Silva Mota - Pregoeiro Oficial/HGRS.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2024 - HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO.

O Hospital Geral Ernesto Simões Filho, fundamentado na Lei Federal 14.133/2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas, objetivando a composição de preço para a realização de Processo Licitatório que tem como objetivo: implantação de um sistema de sonorização. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços entre os dias 15/08/2025 à 19/08/2025 das 08:00h às 17:00h no Hospital, situado à Praça Conselheiro João Alfredo, s/n - Pau Miúdo, Salvador - BA, 40301-155, Coordenação de Compras. O descritivo completo poderá ser consultado no www.comprasnet.ba.gov.br ou por meio de solicitação via e-mail: adriano.araujo@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3103 9135 - Adriano Araújo.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2024 - HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO.

O Hospital Geral Ernesto Simões Filho, fundamentado na Lei Federal 14.133/2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas, objetivando a composição de preço para a realização de Processo Licitatório que tem como objetivo: implantação de totens informativos. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços entre os dias 15/08/2025 à 19/08/2025 das 08:00h às 17:00h no Hospital, situado à Praça Conselheiro João Alfredo, s/n - Pau Miúdo, Salvador - BA, 40301-155, Coordenação de Compras. O descritivo completo poderá ser consultado no www.comprasnet.ba.gov.br ou por meio de solicitação via e-mail: adriano.araujo@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3103 9135 - Adriano Araújo.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DG/025/2025 - ID BB Nº 1076847 - SSP/DG

Abertura: 28/08/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Objeto: Aquisição de Veículo, tipo furgão, adaptado para Unidade de Resgate (UR). Nº Processo: 089.3185.2025.0016756-91. Regência legal: Lei Estadual Nº 14.634/2023, Lei Federal Nº 14.133/2021 e Lei Complementar Nº 123/06. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dg.licitacao@ssp.ba.gov.br, telefones: (71) 3115-1907/1834/1950 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30min às 18h, no endereço: 4ª Avenida, 430, 3º andar, CAB. Salvador/BA, 14/08/2025, Marcelo Alves dos Santos - 1º SGT BM - Pregoeiro.

Departamento de Polícia Técnica – DPT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - ID BB Nº 1076749 - SSP/DPT**

Abertura: 02/09/2025 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório para atender ao Laboratório Central do Departamento de Polícia Técnica e Diretoria do Interior. Nº Processo: 099.6815.2025.0015039-20. Regência legal: Lei Estadual Nº 14.634/2023, Lei Federal Nº 14.133/2021 e Lei Complementar Nº 123/06. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cosel@dpt.ba.gov.br, telefone (71) 3116-8752/3116-8753/3851 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min no endereço: Departamento de Polícia Técnica, Av. Centenário, S/Nº, 2º Prédio, Térreo, sala da COSEL, Vale dos Barris, Salvador - BA. Salvador/ Bahia- BA, 14/08/2025 - Jorge Borges dos Santos - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial do DPT

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 -SSP/PMBA/CIPE-SUDOESTE

Abertura: 29/08/2025 às 10:00h. Objeto: Aquisição de pneus para veículos da CIPE SO E UNIDADES APOIADAS, conforme especificações contidas no Edital. Seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e2.bb.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cipesudoeste.slc@pm.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 8h às 17h no endereço: Av. Central, Henriqueta Prates, s/nº Vitória da Conquista - BA,06/02/2025. Camila Alves Oliveira- SD PM - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 (BB nº1076952) - PMBA/CPAP

Abertura: 02/09/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionador de Ar, com Substituição Eventual de Peças. Nº Processo: 030.18407.2025.0100867-48. Regência legal: Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023 e correlatas. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os

interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpap.nugaf@pm.ba.gov.br, telefone (71) 9 8161-6541 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00 no endereço: Rua Ilhéus, nº 47, Rio Vermelho, Salvador - BA,14/08/2025. Jodson Souza Oliveira - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 - BB 1073883- SSP/PMBA/ CPR-SO

Abertura: 04/09/2025, às 09h e 30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Objeto: aquisição de material de limpeza 2025, para atender demandas do CPR/SO e unidades apoiadas. Nº do processo: 030.19635.2025.0051445-65, Regência legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <http://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-interestatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cprso.slc@pm.ba.gov.br, telefone: (77)3427-2133, (77) 92007-1036 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h no endereço: Sede do CPR-SO, sito Av. Paraná, 2001, Kadija. Vitória da Conquista - BA, 14/08/2025. Bruno Roberto Calheira Figueirêdo - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

CASA CIVIL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2025 - CASA CIVIL/CMP

A PREGOEIRA OFICIAL DA CASA CIVIL, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Sofás 1, 2 e 3 lugares, de acordo com a descrição e os quantitativos descritos no Edital, no Termo de Referência e no Processo nº 014.1509.2025.0000870-47. Empresa vencedora: **ESTILO MALU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 53.202.411/0001-26. Lote único. Valor total estimado: R\$7.289,98 (sete mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos). Critério de julgamento: Menor Preço por Lote. Salvador-BA, 13/08/2025. Vera Lucia Pires Sena - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador-BA, 13/08/2025. Afonso Bandeira Florence - Secretário da Casa Civil.

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2025-EGBA

O Diretor Geral da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é aquisição de chapa CTP violeta, revelador violeta CTP e limpador de chapas, resultou DESERTA, conforme consta nos autos do processo SEI nº 052.2972.2025.0002380-14. Salvador-BA, 13/08/2025. Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2025 - EGBA

A Pregoeira oficial da EGBA, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.303/16, o Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenciamento por subscrição da atual infraestrutura de backup de servidores e dados, baseada na solução Veeam Backup & Replication V12, ou versão superior/equivalente, preferencialmente disponibilizada no formato Software as a Service (SaaS). Empresa adjudicatária: Plattano Tecnologia Ltda, lote 01 (único). Valor total do lote: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). Salvador-BA, 12 de agosto de 2025. Mª Cristina Novaes de M. Netto - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO:

O Diretor-Geral da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 57 da Lei Federal nº. 13.303/16 e o art. 97 do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 0026/2025 para o objeto supramencionado. Salvador-BA, 13/08/2025. Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral.

CASA MILITAR

Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico n.º CMG 010/2025

O Pregoeiro oficial da Casa Militar do Governador, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de KIT antena VSAT e serviço de configuração e acesso à internet banda larga via satélite de baixa órbita (LEO), Nº Processo: 005.4898.2024.0002887-19 - Empresa adjudicatária: -MTNSAT BRAZIL LTDA, CNPJ 09.354.828/0001-12, Lote: único, Valor global: R\$ 143.800,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 14/08/2025 - Ícaro Calebe **Magalhães** Castro - **Cb PM** - Pregoeiro oficial.



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Chefe Casa Militar do Governador, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 15/08/2025 - Alberto Oliveira **Piton** da Silva - **Cel PM** - Chefe da Casa Militar do Governador.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 LOTES: 1,2,3,4,5,6,7,8,9 - BB LICITAÇÕES: Nº 1068463 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/CAMPUS I - A Pregoeira da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB/CAMPUS I, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: Aquisição de Material de Consumo, por meio do convênio nº 952466/2023, LOTES 1,2,8, resultaram DESERTOS; LOTES 3,4,5,6,7,9 resultaram FRACASSADA, conforme consta nos autos do processo nº 074.7102.2024.0009158-02. Salvador (BA), 14/08/2025 - Alessandra Nascimento Souza - Pregoeira. RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - LOTE 10 BB LICITAÇÕES: Nº 1068463 - LOTE 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo, por meio do convênio nº 952466/2023. LOTE 10. Processo nº 074.7102.2024.0009158-02. Empresa Vencedora: Empresa Crisna Felismino dos Santos CNPJ:30510368000160 - Valor Global da Licitação: R\$ 782,00 (setecentos e oitenta e dois reais) - Critério de julgamento: Menor preço por Lote. Salvador (BA), 14/08//2025 - Alessandra Nascimento Souza - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/CAMPUS I. A Reitora da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação - Salvador, 14/08/2025 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - UEFS A Pregoeira Oficial da Universidade Estadual de Feira de Santana, em conformidade com a Lei Estadual nº 14634/2023 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Poltronas Giratórias. Empresa adjudicatária: **TUPANCY COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MOBILIÁRIO LTDA**, CNPJ 48.708.835/0001-27. Lote 01, Valor: R\$ 154.054,00 (cento e cinquenta e quatro mil e cinquenta e quatro reais). Feira de Santana - BA, 13/08/2025 - Maria de Fátima Nascimento Silva - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO** A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 14634/2023, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2025, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 13/08/2025 - Amali de Angelis Mussi - Reitora.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
EDITAL DE LICITAÇÃO No 0032/2025 - MODO: ABERTO - **MEIO:** ELETRÔNICO - **ID nº** 1072414 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM POLIETILENO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **EXTRATO DA DECISÃO:** O Promotor do Certame, no exercício das suas competências, julga as empresas AVK VALVULAS DO BRASIL LTDA; SMART FITTINGS COMERCIO ATACADISTA DE TUBOS E CONEXOES LTDA; e BEST HYDRO COMERCIAL LTDA inabilitadas para o LOTE 01 que resultou fracassado e a empresa H2BIOGAS LTDA habilitada para o LOTE 02 deste certame. ABRE-SE o prazo legal para interposição de recurso e, findado este prazo, abre-se para contrarrazões. Acesso aos autos deste certame fica franqueado às empresas licitantes. Salvador, 15 de agosto de 2025. **Promotor do Certame:** Tiago Monteiro Prazeres

RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO No 0029/2025 - MODO: FECHADO - **MEIO:** ELETRÔNICO - **ID nº** 1070501 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE MERCADO, PELO PRAZO DE 08 (OITO) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **EMPRESA VENCEDORA:** CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A - CNPJ Nº.: 33.146.648/0001-20. **VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 556.903,85 (quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e três reais e oitenta e cinco centavos). **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 14 de agosto de 2025. **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO No 0004/2025 - MODO: FECHADO - **MEIO:** ELETRÔNICO - **ID nº** 1069509 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO

DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **EMPRESA VENCEDORA:** NETRA TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 04.181.950/0001-10. **VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 1.815.703,20 (um milhão oitocentos e quinze mil, setecentos e três reais e vinte centavos). **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 14 de agosto de 2025. **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0036/2025 - MODO: ABERTO - **MEIO:** ELETRÔNICO - **ID Nº** 1074112 - **OBJETO:** FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DOS SOFTWARES AUTOCAD LT, AUTOCAD CIVIL 3D E ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION DA AUTODESK, AUTODESK DOCS E AUTODESK REVIT, NA MODALIDADE DE SUBSCRIÇÃO (ASSINATURA), INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DOS SOFTWARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **EMPRESA VENCEDORA:** MAPDATA - TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 66.582.784/0001-11 **VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 306.199,00 (trezentos e seis mil e cento e noventa e nove reais) **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 12 de agosto de 2025. **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025009 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

O Pregoeiro Oficial da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de e DISPERSANTE TENSOATIVO. Empresa(s): SIDRASUL SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA, Lote Único - no Valor Total de R\$114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais) Salvador - BA, 12/08/2025. Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO** O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 2025009, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) su- pramencionado(s). Salvador - BA 14/08/2025. Jayme de Souza Vieira Lima Filho - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

AVISO DE RESULTADO - CONCURSO Nº 001/2025 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA-SEI, torna público o resultado das propostas HABILITADAS E NÃO HABILITADAS do Concurso Público Lentes Livres para seleção e premiação de propostas de intervenção com foco nas áreas de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, contemplando soluções inovadoras para o desenvolvimento socioeconômico regional e sustentável da Zona Turística da Chapada Diamantina. O Edital, anexos e resultado estão disponíveis no site: www.lenteslivres.ba.gov.br.

Concurso Público de Premiação Lentes Livres 001/2025 - Propostas Habilitadas	
Id	Propostas
3	Estrada do Mato: Roteiro Afetivo e Sustentável na Chapada Diamantina
5	Preservar Piatã: Educação, Arte e Território
7	Saneamento Sustentável no Vale do Pati: Fossas Sépticas Biodigestoras para todos.
8	Jegue Vivo
9	Chapada Segura Mapeamento Colaborativo de Ocorrências e Prevenção de Acidentes na Chapada Diamantina-Ba.
11	Museu Vivo da Chapada
12	Observatório e Tour Astronômico da Chapada Diamantina.
13	Chapada Acessível- Trilhas Sensorialmente Inclusivas
14	Reciclar é Amar
15	Para "Vender", o nativo precisa conhecer.
16	Jirau e Passeios Turísticos com comida boa no meio do Sertão
18	Chapada Acessível: Histórias que se ouvem, que se veem.
19	Meio Ambiente e Quintal Produtivo: Uma Conexão Sustentável.
20	Meliponicultura Urbana: Uma Iniciativa Sustentável em Andaraí (Ba)
21	Reserva Florestal Toca do Tatu - Educação e Conservação Reconectando Pessoas a Natureza
22	Rota: Caminhos de Palmeiras
23	Encantos Escondidos: Uma Cidade Bordada pela Natureza
24	Ecoturismo Sensorial
25	Chapada em Foco: Olhares sobre Cultura, Turismo e Natureza

26	Vila Ambiental
28	Raízes da Chapada: Conectando Histórias, Artes e Patrimônio.
29	Cine Raízes: Chapada em Tela.
30	Antes de Boa Vista, Tupim: O Resgate da Memória Indígena a Descoberta de um Sítio Arqueológico de Boa Vista do Tupim como Nova Rota Cultural na Chapada Diamantina
31	Chapada Viva - Roteiro das Águas, Serras e Memória
35	Celebração, Terra e Tradição: Vozes Invisíveis da Chapada Diamantina
36	Centro de Cura e Cultura - Ibicoara - Chapada Diamantina
37	Banco de Imagens Ela Audiovisual da Chapada- Resistência e Território
39	Sabores da Chapada: Turismo de Raiz com Gosto de Casa
40	Papelticumbum
41	Vozes da Chapada: Trilhando Saberes, Cantando Territórios
42	Caminhos Para Andar Ai: Turismo em Rede de Base Comunitária, Integrado e Sustentável em Andaraí na Chapada Diamantina - Bahia
43	Raízes Vivas: Turismo que Regenera O Território e a Memória
45	Associação de Mulheres Brigadistas de Ibicoara
46	Do Lixo ao Útil
47	Rota dos Ovnis
48	Nos Trilhos do Diamante, Festival de Cultura e Memória na Chapada
49	Cabana da Roça:Turismo de Experiência e Cultura Rural da Chapada Diamantina
51	Rota das Águas - Experiências Sustentáveis na Chapada
52	Turismo
53	Chaparte - Festival de Saberes, Sons e Expressões da Chapada Diamantina
54	"Essência Caipira" - Um Espaço Educativo e de Experimentação Viável, com Vivências e Práticas Justas e Ambientalmente Saudável.
55	Ciclo Orgânico: Transformação Sustentável na Chapada Diamantina
56	Ervas que Curam: Sabedoria Popular e Sustentabilidade na Chapada Diamantina
57	Oficina de Construção Pife
58	Justiça Territorial: Formação e Incentivo ao Protagonismo da População Local no Turismo Sustentável na Chapada Diamantina.
59	Turismo Rural para o Desenvolvimento Local Comunitário
60	Raízes da Chapada
61	Camping Sustentável e Comunitário na Chapada Diamantina. Turismo com Pertencimento e Desenvolvimento Local
62	Avci Acervo Virtual Cultural de Iraquara
63	Projeto: "Raízes do Turismo na Chapada Diamantina: Memórias de um Território em Movimento"
65	Francisco Dias Coelho E(É) O Diamante Negro da Chapada Diamantina: Venham Conhecer a Sua História
66	Quem Dera Essa Paz Fosse de Todos
67	Do Campo à Mesa: Turismo Comunitário e Gastronômico na Chapada Velha
68	Ê Guilê - Quando a Tradição Encontra seu Território.
69	Museu do Licuri: Saberes do Sertão
70	Caminhando com Consciência
71	Gerenciamento de Resíduos Sólidos: Respeito às prioridades para o turismo mais sustentável na Chapada Diamantina
72	Conservação de uma espécie criticamente ameaçada como indutora do turismo de natureza
74	Canto do Povo de um Lugar
75	Plantando Receptivos: Divulgação e experimentação do turismo de base comunitária para comunidades Rurais de Piatã-Ba.
76	Brumadinho de Portas Abertas: Tradição, Trilha e Saberes
77	Cidade Gratuita a Pé - Cigapé
78	Muru: A Cidade em Estado de Arte.
79	Rotas da Chapada
80	Construindo Bem-Estar: Moradias Sustentáveis com Tijolo Ecológico
81	Mulheres da Terra: Escola de Saberes da Chapada.
82	Estruturação de Centros e Museus de Ciência na Região da Chapada Diamantina como Indutores de Educação Ambiental e Turismo
83	Incubadora de Turismo Chapada Diamantina
84	Atrações e Ações para Desenvolvimento do Turismo na Cidade de Palmeiras na Chapada Diamantina
85	Itaitu, Capital da Chita
86	Turismo e Cidadania: Democratizando o Acesso de Estudantes da Rede Pública ao Patrimônio da Chapada Diamantina
87	Chapada Circular
90	Aplicativo EcoPontos Ibicoara - Cuidando do Nosso Paraíso
91	Cinema Arandu- Uma Proposta de Arte e Educação
92	Projeto Chapada das Flores
93	Circuito Saberes de Piatã: Do Grão à Tradição
94	Story Map: Relíquias Escondidas na Biodiversidade em Mucugê
95	Laboratório Audiovisual Roda
96	Caminhos do Diamante: Inclusão, Cultura e História em Lençóis
97	Explorando a Chapada Diamantina com Guia de Turismo Interativo
98	Cinepatrimônio - A Chapada em Tela Viva
99	Chapada para Todos: Democratização do Acesso aos Atrativos Naturais da Chapada Diamantina.

100	Dispersão do Turismo na Região Turística da Chapada Diamantina
101	Radiclown - Turismo de Performance Integrada
102	Samba de Roda É Na Pisada Ê
104	Olhares de Xique-Xique: Retratos de Um Rio que Encanta
105	Rota dos Encantos: Turismo Sustentável em Marcionílio Souza
106	Projeto Nativos no Turismo, Raízes e Frutos
108	Arte e Ambient-Ação!
109	Livraria Florescente no Coração da Chapada Diamantina
110	Chapada Cristalina
112	Raízes Vivas: Conectar, Aproximar e Expandir
113	Chapada Ancestral: Vozes da História
114	Portal para O Sertão
115	Lençóis em Experiência Viva - Turismo de Encontro, Cultura e Natureza
117	Luz, Terra e Vidro: Bioconstrução Sustentável na Chapada Diamantina
119	Chapada Explorer - Seu Guia Inteligente no Zap
120	Imersão Romeu e Julieta, Made In Chapada Diamantina. Turismo Rural e Gastronômico.
121	Casarão do Arroz: Entre Memórias e Mistérios
122	Fios que Tecem Memórias: Cartografias dos Mestres e Mestras do Vale do Capão
123	Autismo: Conhecer para Incluir
124	Proposta de Ação para o Desenvolvimento Sustentável da Chapada Diamantina
125	Turismo Transcendental e Educação Ambiental
126	Regulamentação do dia da Chapada Diamantina
127	Marupi
128	Chapadapass: O passaporte da Chapada Diamantina
129	Saberes e sabores do Velho Chico
130	Roteiros geoturísticos de Jacobina: Um olhar sobre o passado da Chapada Diamantina
131	Koré - Cultivo regenerativo de cogumelos e agroturismo sustentável na Chapada Diamantina-Ba
132	Garimpo de Memórias: A busca pelo brilho invisível e precioso da cultura imaterial na Chapada Diamantina
134	Projeto Viva Ibicoara: Laboratório de Comunicação Comunitária

Concurso Público de Premiação Lentes Livres 001/2025 - Propostas Não Habilitadas		
1	Propostas de intervenção para o desenvolvimento socioeconômico sustentável da Zona Turística da Chapada Diamantina	Não atendeu aos critérios dos subitens 3.1 e 7.1 letra a, do Edital Lentes Livres 001/2025.
2	Projeto Céu da Chapada	Não atendeu os critérios dos subitens 3.1 e 7.1 letra a, do Edital Lentes Livres 001/2025.
4	Rota Memórias Vivas: Turismo de Afeto, Ancestralidade e Sustentabilidade Cultural na Chapada	Não atendeu os critérios dos subitens 3.1 e 7.1 letra a, do Edital Lentes Livres 001/2025.
6	Chapada que ensina: Turismo Pedagógico como Ferramenta de Transformação Educacional e Cultural.	Não atendeu os critérios dos subitens 3.1 e 7.1 letras a e b, do Edital Lentes Livres 001/2025.
10	Mercado de Gastronomia da Chapada Diamantina	Não atendeu os critérios dos subitens 3.1 e 7.1 letra b, do Edital Lentes Livres 001/2025.
17	Gigantes do Nordeste	Não atendeu os critérios dos subitens 3.1 e 7.1 letra b, do Edital Lentes Livres 001/2025.
27	Chapada digital: Plataforma Integrada de Turismo Sustentável e Proteção Ambiental da Chapada Diamantina	Não atendeu os critérios dos subitens 3.1 e 7.1 letra b, do Edital Lentes Livres 001/2025.
32	Rota das Águas - Turismo Ecológico e Cultural em Ituaçu-Ba	Não atendeu os critérios do subitem 5.1. Do Edital Lentes Livres 001/2025.
33	Festival da Água e da Pedra	Não atendeu os critérios dos subitens 3.1 e 7.1 letra a do Edital Lentes Livres 001/2025.
34	Caminhos da Arte - Mostra de criatividade e identidade da Chapada	Não atendeu os critérios dos subitens 3.1 e 7.1 letra a, do Edital Lentes Livres 001/2025.
38	Arte e Território - Laboratório Audiovisual Roda	Não atendeu os critérios dos subitem 5.1 do Edital Lentes Livres 001/2025.
44	Consórcio Sustentável de Pastagens com Leguminosas Nativas da Chapada Diamantina	Não atendeu os critérios dos subitens 3.1 e 7.1 letra a, do Edital Lentes Livres 001/2025.
50	Feira Itinerante, Chapada de Arte e Cultura	Não atendeu os critérios dos subitens 3.1 e 7.1 letra a, do Edital Lentes Livres 001/2025.
64	Projeto: Chapada Viva - Trilhas Sonoras da Cultura Quilombola	Não atendeu os critérios dos subitens 3.1 e 7.1 letra b, do Edital Lentes Livres 001/2025.
73	Eco-Lentes Chapada Diamantina(App)	Não atendeu os critérios dos subitens 3.1 e 7.1 letra b, do Edital Lentes Livres 001/2025.
88	Passeio Virtual	Não atendeu os critérios dos subitens 3.1 e 7.1 letra b, do Edital Lentes Livres 001/2025.
89	Crochê Fios que Tecem Cultura, Empreendedorismo e Turismo na Chapada	Não atendeu os critérios dos subitens 3.1 e 7.1 letra a, do Edital Lentes Livres 001/2025.
103	Ciência e Tecnologia Impulsionando o Ecoturismo na Chapada Diamantina	Não atendeu os critérios dos subitens 3.1 e 7.1 letra b, do Edital Lentes Livres 001/2025.
107	Sustentabilidade - Plantio Responsável	Não atendeu os critérios dos subitens 3.1 e 7.1 letra a, do Edital Lentes Livres 001/2025.
111	Chapada Viva: Monitoramento Participativo da Biodiversidade Através da Ciência Cidadã	Não atendeu os critérios dos subitens 3.1 e 7.1 letra b, do Edital Lentes Livres 001/2025.

116	Barragem do França: A Água que Pede Socorro	Não atendeu os critérios dos subitens 3.1 e 7.1 letra a, do Edital Lentes Livres 001/2025.
118	Manual Trilingue para Usar na Trilha	Não atendeu os critérios dos subitens 3.1 e 7.1 letra a, do Edital Lentes Livres 001/2025.
133	Poço Verde: Histórias da Fazenda Canto	Não atendeu os critérios dos subitens 3.1 e 7.1 letra a, do Edital Lentes Livres 001/2025.

JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA / Diretor-geral

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2025. ID: 1069004 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Refrigeração, Ar Condicionado e Eletrodomésticos (FREEZER E REFRIGERADOR), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.5050.2025.0037225-80. Empresa (s) Adjudicatária (s): NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA. CNPJ: 12.561.319/0001-75. Lotes: 01,0 2, 03 e 04. Valor total dos lotes: R\$ 12.701.000,00 (doze milhões setecentos e um mil reais). Lote fracassado: 05. Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 13/08/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2025. ID: 1069909. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, decide **REVOGAR os lotes 07** (POLIMIXINA B, po liofilizado, para solução injetável 500.000 ui), do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto Aquisição de medicamentos (PEROXIDO, de hidrogênio, PROPILTIOURACILA, comprimido 100mg, etc), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0005040-27. Salvador- BA, 13/08/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2025. ID: 1074863 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar (GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA E GEL PARA ECG), para compor o sistema de registro de preço. Nº Processo: 019.15567.2025.0063929-97. Empresa (s) Adjudicatária (s):MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 07.191.444/0001-09. Lotes: 01, 02 e 03. Valor total dos lotes: R\$ 137.601,60 (cento e trinta e sete mil seiscentos e um reais e sessenta centavos). Vanessa Castro Reis Monaco - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 13/08/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2025. ID: 1074144 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de medicamentos (LAMOTRIGINA, LENALIDOMIDA, LEUPRORRELINA. Etc..), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0053433-74. Empresa (s) Adjudicatária (s): ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ: 09.053.134/0001-45. Lotes: 02 e 06. Valor dos lotes: R\$ 357.683,40 (trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 08.958.628/0004-59. Lotes: 01, 05 e 07. Valor dos lotes: R\$ 159.406,00 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e seis reais). UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 6.522,20 (seis mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos). Valor total dos lotes: R\$ 523.611,60 (quinhentos e vinte e três mil seiscentos e onze reais e sessenta centavos). Lote fracassado: 04 (RANIBIZUMABE, 10 mg/mL, frasco ampola, 0,23mL). Luciára de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 13/08/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

FUNDAÇÃO BAHIAFARMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

O PREGOEIRO DA FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação

acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de despacho aduaneiro e agenciamento de cargas, especializada em transportes multimodal, de abrangência nacional e internacional, armazenagem e desembaraço de produtos comercializados pela Bahiafarma, inclusive nos casos de doações ou amostras, materiais, equipamentos, acessórios ou outros objetos interesse da Fundação. O serviço poderá envolver o agenciamento de cargas nacionais e internacionais (frete interno e externo) e a contratação de seguro, atuando em consonância com as disposições estabelecidas na legislação vigente, visando o atendimento das necessidades da Bahiafarma, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Nº Processo: 031.5474.2025.0000402-32 Empresa vencedora: AIRPHOENIX SERVICOS INTERNACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.254.554/0001-76 - Lote Único Valor total: R\$ 199.999,92 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Critério de julgamento: Menor Preço - Simões Filho/BA, 14/08/2025 Luiz Fernando Sberge - Pregoeiro Designado.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação - Simões Filho/BA, 14/08/2025 Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Presidente.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - PCBA/DILOG/COSEL O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Contratação de empresa especializada no serviço de confecção e instalação de balcão em granito preto para as recepções dos prédios 3D e CORREPOL, em razão da **única empresa participante ter permanecido silente**, de acordo com as informações constantes nos autos do processo Nº: 012.18171.2025.0012591-43, Salvador - BA, 12/08/2025 ANDRÉ AUGUSTO DE MENDONÇA VIANA - Delegado-Geral da Polícia Civil da Bahia.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - SSP/PMBA/CPR-SO - VITÓRIA DA CONQUISTA - BB Nº 1074961

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO do CPR-SO - Comando de Policiamento da Região Sudoeste, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação do Serviço de Ambulância tipo “B” e “D” para acompanhamento da realização de Testes de Aptidão Física (TAF) para promoção de oficiais e praças, bem como, cursos de aperfeiçoamento realizados no comando de policiamento da região sudoeste, e suas unidades apoiadas o 9º Batalhão de Ensino Instrução e Capacitação de Vitória da Conquista e o 17º Batalhão em Guanambi, no ano de 2025. Nº do processo: 030.19635.2025.0047567-11. Empresa vencedora: PULSAR SAUDE MOVEI LTDA, CNPJ: 47.371.118/0002-70, lote único, no valor total de R\$ 176.361,60 (cento e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Vitória da Conquista - Ba 13/08/2025. Brunno Roberto Calheira Figueirêdo - Cap PM, Agente de Contratação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Comandante Geral da PM, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, inciso VIII do DECRETO Nº 22.885 DE 20 DE JUNHO DE 2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação, Vitória da Conquista-Ba, 13/08/2025. ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM, Comandante Geral da PM/BA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2025 - SSP-PMBA/BPCHQ

O Pregoeiro do Batalhão de Polícia de Choque - BPChq, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/23 e disposições do edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para Batalhão de Polícia de Choque. empresas adjudicatárias: COMERCIAL DE ALIMENTOS ZECOM LTDA, CNPJ nº 07.151.885/0001-79. lote 1. valor total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). REF ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 55.689.704/0001-05. lotes 2 a 8. valor total: R\$ 93.139,54 (noventa e três mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Alexandre Santa Rosa Gomes - 1º SGT PM, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

O Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 3º, VI, do Decreto Estadual nº 22.885/2024, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto em favor das vencedoras. Lauro de Freitas/BA, 14/08/2025. Antônio Carlos Silva Magalhães - CEL PM, Comandante Geral.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SSP/CBMBA.

O Pregoeiro do 3º CRBMS, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material permanente para o 3ºCRBMS. Nº Processo: 089.17860.2025.0012584-08. Empresa vencedora do LOTE I: LENNER MÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 30.370.378/0001-48,



valor total de R\$ 34.948,40 (trinta e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). Empresa vencedora do LOTE II: DSOUZA MOVEIS MATCON E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 48.421.787/0001-91, valor total de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais). Empresa vencedora do LOTE III: RL SAT ANTENAS LTDA ME, CNPJ nº 15.332.298/0001-04, valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Total da licitação: R\$ 72.598,40 (setenta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Ilhéus - BA, 12/08/2025. Hiago Luiz Nascimento Silva - Sd BM - Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Comandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor das vencedoras e homologa o resultado da supramencionada licitação. Ilhéus - BA, 12/08/2025. Aloisio Mascarenhas Fernandes - Comandante-Geral CBMBA

RECURSOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

A CAR situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que a Pregoeira, no uso de suas atribuições, decidiu que a Impugnação interposta pela empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, foi **PARCIALMENTE DEFERIDA**. O inteiro teor do pedido de impugnação, pode ser consultado no site www.ba.gov.br/car/editais e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Salvador, 14 de agosto de 2025. Bárbara Regina Cunha de Castro. Pregoeira.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL
A Exma. Sra. SECRETÁRIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO, Rowenna dos Santos Brito, vem, pela presente, promover a NOTIFICAÇÃO da empresa **IMUNIBAHIA SAÚDE AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 05.072.7496/0001-78, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente MANIFESTAÇÃO sobre o seguinte motivo para rescisão unilateral do Contrato nº 105/2024, no que concerne a não prestação do serviço de controle de pragas e vetores (desinsetização, desratização e descupinização) de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório: não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editais ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos nos moldes dos art. 138, inciso I c/c, art. 137, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Fica advertida, desde já, que a não apresentação de manifestação no prazo legal ou a não aceitação das razões apresentadas pela Contratada ensejará a rescisão unilateral do contrato, com fulcro nos incisos I do art. 137 e 138, ambos da Lei nº 14.133/2021, conforme citado acima, sem prejuízo da aplicação das penas cabíveis em processo sancionatório.

Pessoalmente ou por seu defensor, poderá a empresa **IMUNIBAHIA SAÚDE AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 05.072.7496/0001-78, ter vista dos autos do Processo Administrativo respectivo junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, localizada na 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo em Salvador/BA.

Salvador-BA, 13 de agosto de 2025.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
Secretária Estadual da Educação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

NOTIFICAÇÃO

A Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vem dar ciência da Anulação da penalidade atribuída ao Consórcio TECHNE-ENVGEO, Contrato 010/2026, no ato

de resolução nº 161/2024, ante os vícios na defesa deste e Manter a penalidade aplicada, no ato de resolução nº 161/2024, à empresa EIT ENGENHARIA S/A., Contrato 003/2016, conforme Resolução 172/2025, datada de 14/08/2025.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - O Presidente da COMISSÃO PROCESSANTE constituída através da PORTARIA nº 277CG-CBMBA/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 09 de julho de 2024, visando à defesa de processo administrativo sancionatório de responsabilização para apurar suposta irregularidade prevista no art. 185, IV da Lei Estadual 9.433/05, em face do descumprimento do objeto constante no Contrato nº 014/2018, resultado do PE nº 10/2018 e com desrespeito aos referidos instrumentos, vem, através deste Mandado, NOTIFICAR o fornecedor FORTE FRIOS LTDA, CNPJ: 03.775.924/0001-58, a fim de apresentar DEFESA no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 52 da Lei Estadual nº 14.634 de 28/11/2023 e do art. 26 do Decreto Estadual 23.113 de 10 de outubro de 2024, por si ou por Defensor legalmente constituído, no bojo do Processo Administrativo Sancionatório de Responsabilização SEI nº 089.7509.2019.0006628-13. O processo para aplicação das penalidades seguirá o rito procedimental previsto no Capítulo VII (artigos 47 a 60) da Lei Estadual nº 14.634/2023, regulamentada pelo Decreto Estadual 23.113/2024, e as eventuais sanções serão aplicadas de acordo com o disposto no artigo 186 da Lei Estadual 9.433/05, conforme previsto no Parecer PGE nº PA NCAD 077-2024.O Processo nº 089.7509.2019.0006628-13 segue o formato digital, podendo ser consultado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, mediante cadastro de Usuário Externo junto à Comissão Processante do CBMBA- tel. (71) 3116-4685. Salvador, 14 de agosto de 2025. Davi Nascimento Brandão - MAJ BM - Presidente da Comissão.

CONTRATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 054/2025
Processo SEI nº: 009.19729.2025.0037282-81. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** MINDTRIP Soluções Tecnológicas Ltda. **Objeto:** Contratação de serviços de gerenciamento de sistema, de viagens por intermédio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), com licença de uso em transações, para os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual da Bahia]. **Valor Global Estimado:** R\$ 80.250,00 (oitenta mil, duzentos e cinquenta reais). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do processo licitatório. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0006; **Ação:** 2002; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 04.08.2025.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021. Processo SEI: 008.1874.2025.0002790-74. Dispensa de Licitação nº 15/2021. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Empresa **MIDIACLIP LTDA - EPP**. Objeto: Concessão de reajuste com base no INPC/IBGE 2024/2025, no percentual de **4,34% (quatro vírgula trinta e quatro por cento)**, nos termos do inciso XXV do art. 8º da Lei estadual no 9.433/05. O contrato passará a ter seu valor mensal de **R\$ 30.242,43 (trinta mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos)**. Estima-se para o contrato o valor global de **R\$ 362.909,16 (trezentos e sessenta e dois mil novecentos e nove reais e dezesseis centavos)**. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Unidade Orçamentária: 36101. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. P/A/OE: 2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. Data da assinatura: 14/08/2025. Marcus Vinícius Di Flora - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE CULTURA

PROCESSO Nº 022.19423.2025.0005618-95
APOSTILA Nº 132/ 2025

O Exmo. Sr. **Secretário de Cultura do Estado da Bahia**, autorizado pelo Decreto publicado no DOE, edição 04 de janeiro de 2023, e os **Diretores das Unidades Vinculadas**, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM

Expedir a presente apostila no âmbito dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomenta à Cultura (PNAB) - Ciclo 1, alterando os prazos para apresentação do Relatório do Objeto de



Execução Cultural e do Relatório Financeiro de Execução Cultural dos termos celebrados, que passa a vigorar, conforme anexos I, II, III e IV, a seguir:

ANEXO I

Modalidade de Fomento - FEAC - Alterações, abaixo elencadas, nos Termos de Execução Cultural dos projetos, conforme relação constante no documento nº 00120092950 do processo nº 022.19423.2025.0005618-95, referente aos seguintes Editais: **05/2024** - Lia da Silveria, **06/2024** - Fomento ao Movimento Hip-Hop, **07/2024** - Cultura Bahia Pela Paz, **08/2024** - Fomento à Festivais e Grupos Artísticos, **09/2024** - Audiovisual Pnab, **10/2024** - Bens Tombados, **11/2024** - Salvaguarda da Capoeira, **12/2024** - Dona Cadu, **13/2024** - João de Obá, **14/2024** - Lina Bo Bardi, **15/2024** - Lygia Sampaio, **16/2024** - A Bahia que Escreve, **17/2024** - Ler para Crescer, **18/2024** - Memórias da Bahia, **19/2024** - Dinamizaê - Dinamização de Espaços Culturais e **20/2024** - Economia Criativa.

Alterações nos Termos de Execução Cultural					
Item 1. Qualificação do Projeto. Campo: Prazo para apresentação de contas final		Item 8.2 - Alínea V		Item 9.1	
Onde se lê	Leia-se	Onde se lê	Leia-se	Onde se lê	Leia-se
02/07/2026	30/10/2026	[...] no prazo máximo de 30 dias [...]	[...] no prazo máximo de 120 dias [...]	[...] no prazo de até 30 dias [...]	[...] no prazo de até 120 dias [...]

ANEXO II

Modalidade de Fomento - Subsídio à Manutenção - Alterações, abaixo elencadas, nos Termos de Execução Cultural dos projetos, conforme relação constante no documento nº 00120092953 do processo nº 022.19423.2025.0005618-95, referente aos seguintes Editais: **21/2024** - Apoio à Manutenção de Bandas Filarmônicas, **22/2024** - Apoio à Manutenção de Espaços de Culturas Populares e Identitárias e **23/2024** - Mãe Hilda Jitolu.

Alterações nos Termos de Execução Cultural					
Item 1. Qualificação do Projeto. Campo: Prazo para apresentação de contas final		Item 8.2 - Alínea V		Item 9.1	
Onde se lê	Leia-se	Onde se lê	Leia-se	Onde se lê	Leia-se
02/07/2026	30/10/2026	[...] no prazo máximo de 180 dias [...]	[...] no prazo máximo de 120 dias [...]	[...] no prazo de até 180 dias [...]	[...] no prazo de até 120 dias [...]

ANEXO III

Modalidade de Fomento - Bolsa Cultural - Alterações, abaixo elencadas, nos Termos de Bolsa Cultural dos projetos, conforme relação constante no documento nº 00120092954 do processo nº 022.19423.2025.0005618-95, referente ao Edital **24/2024** - Luis Henrique Dias Tavares.

Alterações nos Termos de Bolsa Cultural			
Item 1. Qualificação do Projeto. Campo: Prazo para apresentação de contas final		Item 8.2 - Alínea III	
Onde se lê	Leia-se	Onde se lê	Leia-se
02/07/2026	30/10/2026	[...] no prazo máximo de 30 (trinta) dias [...]	[...] no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias [...]

ANEXO IV

Modalidade de Fomento - Cultura Viva - Alterações, abaixo elencadas, nos Termos de Compromisso Cultural dos projetos, conforme relação constante no documento nº 00120092955 do processo nº 022.19423.2025.0005618-95, referente aos seguintes Editais: **26/2024** - Cultura Viva na Bahia, **27/2024** - Cultura e Educação Ponto a Ponto, **28/2024** - Cultura Viva e Territórios de Identidade e **29/2024** - Qualicultura Viva.

Alterações nos Termos de Compromisso Cultural					
Item 1. Qualificação do Projeto. Campo: Prazo para apresentação de contas final		Item 8.1		Item 8.4	
Onde se lê	Leia-se	Onde se lê	Leia-se	Onde se lê	Leia-se
02/07/2026	30/10/2026	[...] no prazo de noventa dias [...]	[...] no prazo de 120 dias [...]	[...] no prazo de trinta dias [...]	[...] no prazo de 120 dias [...]

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura da Bahia

GABRIELA VIEIRA DE OLIVEIRA

Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB em exercício

ELISSANDRO SILVA MAGALHÃES

Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - FPC

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

Diretor Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

RETIFICAÇÃO - Na publicação do Termo de Execução Cultural Nº 008/2025 - EDITAL Nº 04/2025 - EDITAL QUARTA QUE DANÇA - CIRCUITOS ARTÍSTICOS, firmado com Matias Santiago Oliveira Luz Junior, disponibilizado no DOE de 14/08/2025, no item 14 onde se lê: "... com duração até **31/08/2025**", leia-se: com duração até **30/08/2025**.
GABRIELA VIEIRA DE OLIVEIRA- DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Resumo do Contrato nº 017/2025. Modalidade: Contratação Direta (inexigibilidade) nº 006/2025. **Processo nº 057.1930.2025.0000075-63. Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON-CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA, e a empresa EMPRESA RODAPE EVENTOS E COMERCIO DE LIVROS LTDA. **Objeto:** Aquisição de 1.020 (mil e vinte) títulos da Editora Paralelo 13S. **Vigência:** de 120 (cento e vinte) dias. **Valor do Contrato:** R\$47.844,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)**DO:** 22.601.0003.13.392.406.33345.9900.3390 30000.27190363700265000000. **Assinam:** Elissandro Silva Magalhães - Diretor Geral-FPC e a Sr.^a. SARAH REBECCA KERSLEY- CONTRATADO.

Resumo do Contrato nº 020/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 014/2025. **Processo nº 057.1930.2025.0000061-68. Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON-CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA, e a CÓGITO EDITORA LTDA. **Objeto:** Aquisição de 1.980 títulos da Editora Cógito. **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, com fundamento no art. 74 inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021. **Valor do Contrato:** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). **Dotação Orçamentária:** 22.601.0003.13.392.406.33 45.9900.339032000.27190363700265000000. **Assinam:** Elissandro Silva Magalhães - Diretor Geral-FPC e o Sr. Ivan Silva De Almeida - Cógito Editora Ltda.

Resumo do Contrato nº 019/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 012/2025. **Processo nº 057.1930.2025.0000059-43. Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON-CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA, e a Editora ARPILLERA. **Objeto:** Aquisição de 1.020 (mil e vinte) títulos da Editora ARPILLERA. **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, com fundamento no art. 74 inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021. **Valor do Contrato: R\$ 50.604,00(cinquenta mil seiscentos e quatro reais). Dotação Orçamentária:** 22.601.0003.13.392.406.3345.9900.339032000.27190363700265000000. **Assinam:** Elissandro Silva Magalhães - Diretor Geral-FPC e o Sra. YARA FERNANDES SOUZA - Editora ARPILLERA.

Resumo do Contrato nº 018/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 011/2025. **Processo nº 057.1930.2025.0000074-82. Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON-CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA, e a SOLISLUNA DESIGN E EDITORA LTDA. **Objeto:** Aquisição de 825 títulos da Editora Solisluna. **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, com fundamento no art. 74 inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021. **Valor do Contrato:** R\$ 50.871,00 (cinquenta mil, oitocentos e setenta e um reais). **Dotação Orçamentária:** 22.601.0003.13.392.406.3345.9900.339032000.27190363700265000000. **Assinam:** Elissandro Silva Magalhães - Diretor Geral-FPC e o Sra. Valeria Pergentino Procopio - SOLISLUNA DESIGN E EDITORA LTDA.

Resumo do Contrato nº 023/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 010/2025. **Processo nº 057.1930.2025.0000063-20. Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON-CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA, e a P55 EDIÇÃO LTDA. **Objeto:** Aquisição de 1.500 títulos da Editora Baiana P55. **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, com fundamento no art. 74 inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021. **Valor do Contrato:** R\$ 50.700,00 (cinquenta mil, e setecentos reais). **Dotação Orçamentária:** 22.202.0004.13.392 .406.33345.9900.339032000.27190363700265000000. **Assinam:** Elissandro Silva Magalhães - Diretor Geral-FPC e o Sr. Marcelo Maciel Dantas Portugal - P55 EDIÇÃO LTDA.

Resumo Termo Aditivo de Prazo nº 001 ao Contrato nº 020/2023. Processo nº 057.1364.2025.0000958-08. Partes: FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA, e A ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Reequilíbrio Econômico - Reajuste de Preços com base no INPC - IBGE, com fundamento no disposto no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. **Assinam:** Elissandro Silva Magalhães - Diretor Geral/ FPC e Sr. Armando Teixeira De Freitas Filho/Contratada.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DO CONTRATO

Processo nº 062.19383.2024.0002803-30. Contrato nº 011/2025. Contratada: Mayã Gonçalves Fernandes. Objeto: Compôr a comissão de seleção do Edital 001/2024 - Programa de Residências e Ocupações Artísticas nos Museus do IPAC - 2024. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 004/2025. Prazo: 06 (seis) meses. Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recurso: Unidade Orçamentária - 22.301; Projeto - 1372; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.000/3.3.90.47.000; Fonte - 100. Data: 13/08/2025. Assinam: Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC/ Mayã Gonçalves Fernandes - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 038/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, Lei Federal nº 13.303/2016 e subsidiariamente pelo RILC.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir ao Contrato nº 047/2025, celebrado com a Empresa TERWAL MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.103.070/0001-42, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7371.2025.0004341-81, a seguinte dotação orçamentária:

código	Destinação	Natureza
5040	1.500.0.100.500018.00.00.00	3.3.90.32.000
	1.500.0.100.500019.00.00.00	
	1.500.0.100.500036.00.00.00	
	1.500.0.100.500038.00.00.00	
	1.500.0.100.500049.00.00.00	
	1.500.0.100.500051.00.00.00	
	1.500.0.100.500052.00.00.00	
	1.500.0.100.500054.00.00.00	
	1.500.0.100.500063.00.00.00	
	1.500.0.100.500067.00.00.00	
	1.500.0.100.500069.00.00.00	
	1.500.0.100.500070.00.00.00	
	1.500.0.100.500072.00.00.00	
	1.500.0.100.500074.00.00.00	
	1.500.0.100.500101.00.00.00	
	1.500.0.100.500106.00.00.00	
	1.500.0.100.500112.00.00.00	
	1.500.0.100.500103.00.00.00	
	1.500.0.100.500131.00.00.00	
	1.500.0.100.500132.00.00.00	
	1.500.0.100.500133.00.00.00	
	1.500.0.100.500143.00.00.00	

Salvador - Bahia, 13 de Agosto de 2025.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 039/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, Lei Federal nº 13.303/2016 e subsidiariamente pelo RILC.

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir ao Contrato nº 056/2025, celebrado com a Empresa TERWAL MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.103.070/0001-42, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7371.2025.0006935-26, a seguinte dotação orçamentária:



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br



código	Destinação	Natureza
5040	1.500.0.100.500018.00.00.00	3.3.90.32.000
	1.500.0.100.500019.00.00.00	
	1.500.0.100.500036.00.00.00	
	1.500.0.100.500038.00.00.00	
	1.500.0.100.500049.00.00.00	
	1.500.0.100.500051.00.00.00	
	1.500.0.100.500052.00.00.00	
	1.500.0.100.500054.00.00.00	
	1.500.0.100.500063.00.00.00	
	1.500.0.100.500067.00.00.00	
	1.500.0.100.500069.00.00.00	
	1.500.0.100.500070.00.00.00	
	1.500.0.100.500072.00.00.00	
	1.500.0.100.500074.00.00.00	
	1.500.0.100.500101.00.00.00	
	1.500.0.100.500106.00.00.00	
	1.500.0.100.500112.00.00.00	
	1.500.0.100.500103.00.00.00	
	1.500.0.100.500131.00.00.00	
	1.500.0.100.500132.00.00.00	
	1.500.0.100.500133.00.00.00	
	1.500.0.100.500143.00.00.00	

Salvador - Bahia, 13 de Agosto de 2025.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 041 / 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, Lei Federal nº 13.303/2016 e subsidiariamente pelo RILC.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir ao Contrato nº 134/2025, celebrado com a Empresa Z5 MONTAGENS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.164.695/0001-63, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.16068.2025.0017346-25, a seguinte dotação orçamentária:

Destinação de Recurso - 1.501.0.135.000000.00.00
Ação - 7988
Natureza - 3390.39.00.00

Salvador - Bahia, 13 de Agosto de 2025.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 175/2025

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) / VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.; Município : Unaí - MG.;Objeto: aquisição de 01 (uma) batadeira de cereais - lote 05 para atender ao Convênio nº 956806/2024; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 417 P/A/OE: 1399 Região Planejamento: 9900 Natureza da Despesa: 44.90.52.000;Destinação de Recurso: 2.700.0.631.101995/ 1.700.0.231.101995/ 2.500.5.300.000000 / 1.500.5.100.000000; Valor: **R\$ 15.333,22** ;Vigência: **12 (doze) meses, contados da data da sua publicação**; Data da assinatura: 13/08/2025. Processo nº 035.8295.2025.0016806-31

CT 179/2025

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) / COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA.; Município : Belo Horizonte - MG.;Objeto: aquisição de 17 (dezessete) Máquinas Forrageiras; Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 417 P/A/OE: 1399 Natureza da Despesa: 44.90.52.000 Região de Planejamento: 9900 Destinação de Recursos: 2.706.0.366.600028.01.05.00 ; Valor: **R\$ 220.995,24**;Vigência: **12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura**; Data da assinatura: 14/08/2025. Processo nº 035.8295.2025.0017260-54

CT 166/2025

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) / COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA.; Município : Belo Horizonte - MG.;Objeto: aquisição de 28 (vinte e oito) Máquinas Forrageiras para atender ao Convênio nº 960302/2024; Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 417 P/A/OE: 1399 Natureza da Despesa: 44.90.52.000 Região de Planejamento: 9900 Destinação de Recursos: 2.700.0.631.101981 / 1.700.0.231.1019810 / 2.500.5.300.000000 / 1.500.5.100.000000; Valor: **R\$ 363.992,16**;Vigência: **12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura**; Data da assinatura: 13/08/2025. Processo nº 03582952025001525911



CT 178/2025
CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) / MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA.; Município : **Vitória da Conquista/BA.**;Objeto: **aquisição de 2(duas) carretas agrícolas - lote 6;** Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 417 P/A/OE: 1399 Natureza da Despesa: 44.90.52.000 Região de Planejamento: 9900 Destinação de Recursos: 2.700.0.631.101995/ 1.700.0.231.101995/ 2.500.5.300.000000/ 1.500.5.100.000000; Valor: **R\$ 43.111,10;**Vigência: **12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura;** Data da assinatura: 13/08/2025. Processo nº **035.8295.2025.0016864-19**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

TRD (CT 115/2022) Celebrado entre Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional/**TRADEKAR TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA;** Município: Salvador-Ba; Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido **TRADEKAR TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA,** o valor total de **R\$ 307.397,01 (trezentos e sete mil trezentos e noventa e sete reais e um centavo)** conforme previsto na nota fiscal nº. 5442.Data da assinatura: 13/08/2025; Processo nº 035.7390.2025.0016978-73

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/25. FIRMADO EM: 08/01/25. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2025.0013655-99. CONTRATADA: CAETANO ENGENHARIA LTDA EPP. OBJETO: Prorroga este Contrato Administrativo por mais 04 (quatro) meses, modificando o prazo de execução para 27/12/2025 e o de vigência para 11/04/2026, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO - ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS ESPORTIVOS
Processo SEI nº 011.5614.2025.0082073-62. Pregão Eletrônico nº 004/2024. Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: **G8 ARMARINHOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.232.132/0001-53.** Objeto: AQUISIÇÃO de Itens Esportivos, de acordo com as especificações da proposta apresentada pela CONTRATADA, pelo valor global de **R\$ 139.984,02 (cento e trinta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e dois centavos).** Fontes: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00 2.500.0.307.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00 ,2.550.0.308.000000.00.00.00. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações. DATA DE ASSINATURA: 14/08/2025. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 CONTRATO Nº 185/2022 PROCESSO SEI Nº 011.5398.2025.0027730-92. PARTES: Secretaria da Educação e a empresa ABROLHOS LAVANDERIA LTDA ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato Nº 185/2022, por 12 (doze) meses, com início em 06/09/2025 e término em 05/09/2026. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato permanece R\$ 59.296,30 (cinquenta e nove mil duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos). AMPARO LEGAL: art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO Termos de Cessão: Termo de Cessão de Uso cujo o Objeto tem a utilização, o Cineteatro 2 de Julho. Cessionário: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA-IRDEB.
Contratada: 50.858.242 PYEDRA SOUZA BARBOSA. SEI: 063.3809.2025.0001322-18, para o espetáculo musical/show 3º Round Flow da Cidade”, dia 30 de agosto, 16h às 21h, R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) Cessão de Pauta Com Contrapartida Social. Data de Assinatura: 14/08/2025.
Contratada: TOM TOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA SEI: 063.3809.2025.0001306-06, para o espetáculo musical de Belô Veloso, em “Belô Odara”, 17 e 18 de outubro, às 19h, valor R\$ 500,00 (Quinhentos reais) 02 (duas) cessões de pautas, na categoria “Cessão de Pauta com Contrapartida Social. Data de Assinatura: 01/08/2025.
Termos devidamente assinados por Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 191/2025- PROCESSO Nº 074.7868.2025.0054792-20; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: QUALIGAS MS LTDA; CONTRATO Nº: 083/2024; OBJETO: Prorrogação do Prazo do contrato referente a Aquisição de

Gás GLP com reposição de botijões (vasilhame 13kg), visando atender as demandas específicas de servidores (técnicos e docentes) do DCH III da UNEB, em Juazeiro (BA); VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses: VALOR TOTAL: R\$ 6.499,50 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4005; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.30.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. de Contrato N.º 022/2025, Processo SEI nº. 072.4166.2025.0001001-99, firmado entre a UESB e a empresa INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: Prestação de serviços especializados para realização do REDA, nas condições estabelecidas neste Instrumento e no Termo de Referência. Valor estimado: R\$ 31.150,00. Prazo: 12 meses, a contar da data da assinatura. Assinatura: 13/08/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. do Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 027/2024 - UESB/ Creta Comércio E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro contratual, em razão da variação salarial concedida através da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT com Registro MTE BA000817/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE CONTRATO - UESC
Contrato Nº 075/2025 que entre si fazem a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e a Microempresa EDVAN TRANSPORTES E TURISMO LTDA; PROC. SEI BA Nº 073.6798.2025.0007095-16; PE Nº 041/2025 - OBJETO: Aquisição de serviço de transporte de alunos e professores; **VALOR:** global de R\$ 303.520,50 (trezentos e três mil quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos); **D.O** 11304 0001 12.364.424.6908.5700 33903900 150001140 1 ; **Prazo de vigência:** 12 meses; **Assinatura:** 14/08/2025.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONTRATO - 1.Contrato: SF/PS/DA/26/25; **2.Contratante:** Estado da Bahia/ SEFAZ; **3.Contratada:** MASTER SUPPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **4.Objeto:** subscrição de 400 licenças (tasks) da Solução BMC Control-M Workload Automation; **5.Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato; **6.Valor:** R\$ 544.500,00 global estimado; **7.Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 005/2025, Processo Administrativo SEI nº 013.1415.2025.0004004-10; **8.Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.126.502.2002, ND: 33.90.40.000, D/R: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **9.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Rafael Marinho de Mesquita - Representante; **10.Data:** 13/08/2025.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/39/24 - 1.TA-01/25; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A; **4.Objeto:** prestação de serviços de arrecadação e recolhimento de tributos estaduais por intermédio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) e da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE); **5.Modalidade:** Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024 no âmbito do Credenciamento Nº 001/2024, Processos Administrativos SEI nº 013.1359.2024.0027501-73 (principal) e SEI nº 013.1359.2021.0033961-33; **6.Adita:** Prorroga o prazo do contrato original a partir de 15/08/2025 até 14/08/2026; **7.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Dário Oswaldo Garcia Júnior - Representante; **8.Data:** 14/08/2025.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/33/24 - 1.TA-01/25; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA; **4.Objeto:** prestação de determinados serviços de consultoria; **5. Método:** SELEÇÃO DIRETA - BID Nº 03/2024, Processo Administrativo SEI nº 013.1366.2024.0018398-17; **6.Adita:** prorroga o prazo da vigência do Contrato, contados a partir de 23/08/2025 até 22/10/2025 e altera-se o endereço da contratada para: Avenida Marechal Floriano, 45, Sala 1501, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 20080-901; **7.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, André Rego Macieira - Representante; **8.Data:** 13/08/2025.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DE CONTRATO
CONTRATANTE: DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - OBJETO: Seguro Patrimonial com cobertura contra incêndio, queda de raio e explosão, danos elétricos, cobertura de equipamentos eletrônicos sem roubo, cobertura contra derrame de sprinklers, cobertura de vidros e responsabilidade civil de operações para o prédio da sede da Desenhahia. - VALOR ANUAL: R\$ 6.737,15 - PRAZO: 12 (doze) meses - PROCESSO nº 083/2025 - MODALIDADE: Dispensa nº 049/2025 - ASSINATURA: 05/08/2025 - Salvador, 14 de agosto de 2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 023-CT053/2023 PROCESSO N.º 024.2072.2023.0006150-53. Concorrência nº 285/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: COESA CONSTRUÇÃO E

MONTAGEM S.A. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 180 dias, com início em 25/07/2025 e término em 21/01/2026. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023.
Processo SEI nº 079.9187.2025.0000409-68 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 013/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DA BAHIA - AGERSA E A EMPRESA BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI. Objeto: prorrogar o Contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2025, conforme prevê a sua Cláusula Segunda e de acordo com o que prescrevem os dispositivos específicos da legislação aludida, pertinente e em vigor. Valor global estimado de R\$ 105.793,92 (cento e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos). As despesas correrão à conta da seguinte dotação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.08.301 PROJETO/ATIVIDADE: 2000 - DESTINAÇÃO RECURSOS: 1.501.0.213.000000.00.00.00 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37.000 - Assinatura: Juvenal Maynart Cunha.

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
250047/250164	23.003.00125/2025	VINCITA - COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP	REFRIGERADOR - FRIGOBAR	R\$ 1.088,00

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460023763
Processo SEI 100.0889.2025.0028146-28. Contratada: MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLASTICA LTDA. (CNPJ 58.514.928/0033-51). Objeto: AQUISIÇÃO TUBOS PVC DEFOFO 1,6 MPA PB JEI (150 e 200)MM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA EMBASA, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - LOTE 02, ATRAVÉS DA ATA 5000001895, ASSINADA EM 29/05/2025. Valor Contratado: R\$ 1.175.634,00 (Proposto) / R\$ 1.361.295,44 (Equalizado). Execução: 60 dias. Assinado em 13/08/2025. Origem: Licitação nº SP 029/25. Unidade Gestora: GLGE / DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 14/08/25. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 322/25
Processo SEI 100.17983.2025.0024708-52. Contrato 460019918. Contratada: PORTO FINO EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 07.435.665/0001-77). Renovar o contrato por 90 dias, passando o final de execução para 15/11/2025, no valor de R\$ 5.679.351,10, já considerando acréscimo de 19,70% e supressão de 19,70%. Assinado em 13/08/25. Salvador/BA, 14/08/25. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 325/25
Processo SEI 100.1041.2025.0023809-51. Contrato 460019946. Contratada: MANUELA SERVIÇOS LTDA (CNPJ 06.045.171/0001-13). Acréscimo de 16,08% e supressão de 0,00% no contrato, no valor de R\$ 129.895,35. Assinado em 13/08/25. Salvador/BA, 14/08/25. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 305/25
Processo SEI 100.19930.2025.0023332-73. Contrato 460021669. Contratada: CONSTRUNERY LTDA (CNPJ 10.962.395/0001-67). Acréscimo de 22,86% e supressão de 2,81% no contrato, no valor de R\$ 575.465,84. Assinado em 13/08/25. Salvador/BA, 14/08/25. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 312/25
Processo SEI 100.5681.2025.0021953-79. Contrato 460022560. Contratada: PEREIRA E FILHO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ 12.159.425/0001-27). Acréscimo de 25,00% e

supressão de 0,00% no contrato, no valor de R\$ 317.226,00. Assinado em 13/08/25. Salvador/BA, 14/08/25. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 318/25
Processo SEI 100.00880.2025.0027102-14. Contrato 460022070. Contratada: MULTICOM ALUGUEL DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 10.173.171/0001-76). Prorrogar por 150 dias o contrato, passando o final de execução para 18/02/2026. Assinado em 13/08/25. Salvador/BA, 14/08/25. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

APOSTILA DO CONTRATO Nº 460022558
Processo SEI 100.0907.2025.0029660-70. Consoante apostilamento contratual, fica alterada a Unidade Gestora do contrato indicado, passando de PRI/DP para TSA/DT. Salvador/BA, 14/08/25. Vítor Augusto do Carmo Sousa- Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO CONTRATO Nº. 9912711740
Processo Correios n.º 53151.004168/2020-89
Processo n.º 027.7667.2025.0002377-40. Contratante: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: É a contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos e serviços por meio de pacotes de serviços dos Correios. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data da sua assinatura. Valor Global: R\$22.500,00 (vinte e dois mil, e quinhentos reais). Unidade Orçamentária: 27.101/0001. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 04/08/2025. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 855/2025
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0126740-47**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - UPAPED SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.245.186/0001-32**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 14.448,00 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e oito reais), perfazendo o valor estimado total de R\$ 43.344,00 (quarenta e três mil trezentos e quarenta e quatro reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2025
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 956/2025
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0114249-18**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - MLI ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.355.779/0001-33**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 3.612,00 (três mil seiscentos e doze reais), perfazendo o valor estimado total de R\$ 10.836,00 (dez mil oitocentos e trinta e seis reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2025
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 947/2025
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0106209-85**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - TORINO SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.017.920/0001-88**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 7.224,00 (sete mil duzentos e vinte e quatro reais), perfazendo o valor estimado total de R\$ 21.672,00 (vinte e um mil seiscentos e setenta e dois reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2025
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 1006/2025
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0118049-07**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - NEO VIDA ASSISTENCIA MEDICA LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.840.178/0001-62**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 257.955,28 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor estimado total de R\$ 773.865,84 (setecentos e setenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2025
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 987/2025
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0116744-26**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - SAMED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.500.910/0001-27**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 99.629,28 (noventa e nove mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) perfazendo o valor estimado total de R\$ 298.887,84 (duzentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2025
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 832/2025
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0089050-72**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - INL SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.637.205/0001-67**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 14.650,27 (quatorze mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos), perfazendo o valor estimado total de R\$ 43.950,81 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2025
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 899/2025
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0036109-11**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - LARISSA LANDEIRO ADORNO SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.262.816/0001-69**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 4.024,80 (quatro mil vinte e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo o valor estimado total de R\$ 12.074,40 (doze mil setenta e quatro reais e quarenta centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2025
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 979/2025
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0133084-01**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - TOWN SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.616.719/0001-69**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor**

mensal de R\$ 9.824,64 (nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos),perfazendo o valor estimado total de R\$ 29.473,92 (vinte e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 13/08/2025
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 998/2025
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0129578-55**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - FST ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.449.800/0001-34**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 3.612,00 (três mil seiscentos e doze reais), perfazendo o valor estimado total de R\$ 10.836,00 (dez mil oitocentos e trinta e seis reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2025
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 928/2025
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0104226-79**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - PROMEDERI - SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.228.389/0001-46**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 4.386,00 (quatro mil trezentos e oitenta e seis reais), perfazendo o valor estimado total de R\$ 13.158,00 (treze mil cento e cinquenta e oito reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2025
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 005/2025
O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ no 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e a proponente **BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ/CPF nº 60.831.658/0012-20, situada na Av. Doutor Antônio João Abdalla, 260 - Bloco 300 - Galpão A - Cajamar/SP CEP: 07776-700, doravante representada pelo(a) Sr(a). **RICARDO ALEXANDRE DE ALMEIDA**, portador da cédula de idendade nº 21.220.707-6, emida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 160.887.038-30, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas. Assinatura: 12/08/2025.

Item/lote	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
05	65.01.19.00126994-1	NINTEDANIBE, esilato de, 150mg, capsula (OFEV)	33.060	R\$ 193,90	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACÊUTICA LTDA

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
PROCESSO Nº 019.5120.2025.0002263-41 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2024** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **PERFIL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 22.487.080/0001-94. **OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Repactuação de Preços, com base na **Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026**, com início a partir de **01/01/2025 até 13/10/2025**. Parágrafo 1º: A concessão prevista terá vigência da data inicial do contrato em **01/01/2025** até a finalização da vigência do contrato em **13/10/2025**. **PREÇO:** valor mensal do contrato passa de R\$ 825.634,51 (oitocentos e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), para **R\$ 877.274,46 (oitocentos e setenta e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**. **UG:** 0003. **Fonte:** 1.500.0.130. **P.A:** 2641. **E.D:** 33.90.37/33.90.92. Data de Assinatura: 14/08/2025. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS.
RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2022. **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE (SESAB). **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA (FESF-SUS), inscrita no CNPJ nº 11.020.634/0001-22. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2022, por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo termo inicial em 28 de setembro de 2025. **VALOR MENSAL:** R\$ 6.857.574,45 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 164.581.786,80 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 14.08.2025.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 061/2025
Processo SEI Nº 019.5120.2025.0022911-58. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: HOSPITAL NOVA ALIANÇA LTDA- HOSPITAL NOVA ALIANÇA, CNPJ 04.506.305/0001-20. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresas de serviços hospitalares de Leitos de Terapia Intensiva Adulto e/ou Pediátrico/Neonatal e/ou Leitos Clínicos Adulto e Pediátrico como retaguarda para a Rede de Atenção às Urgências (RAU) do Estado da Bahia, a fim de assegurar assistência à saúde ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com as especificações constantes da Instrução Normativa nº 001/2025 de 26 de maio de 2025, ambas publicadas no DOE de 27 de maio de 2025 do Edital de Credenciamento 001/2023 e respectivos anexos. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. UG. 0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 100, 130 e/ou 281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 14 de agosto de 2025.

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORTE / NRS-NO
Dispensa Eletrônica 19.054.2025.011. Processo SEI: 019.8350.2025.0137340-76. Contratante: NRS-NO/SESAB. CNPJ: 05.816.630/0001-52. Contratada: T.R.B. Parts Comércio, Varejista de pneus, peças e Acessórios automotivos. CNPJ: 39.835.214/0001-13. Objeto: Aquisição de pneus visando atender as demandas da frota de veículos do NRS-Norte e Bases Regionais de Saúde de Senhor do Bonfim e Paulo Afonso no valor de R\$ 13.086,66. Amparo: Lei Estadual 14.634/2023 e Lei Federal 14.133/2021, baseado no artigo 75, Inciso II e as demais alterações. Justificativa: aquisição com valor no limite do preço estipulado em dispositivo legal. Juazeiro, 14 de agosto de 2025. Pedro Alcântara de Souza. Coordenador Técnico do NRS Norte Juazeiro

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE APS - AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

APS Nº	RS Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00021/2025	19.09032/2025	H3 PHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, de reparos de EQUIPAMENTOS DE ELETROEN-CEFALÓGRAFO MARCA ICELERA, com reposição de peças, acessórios e lubrificantes.	R\$ 10.980,00

Salvador, 14 de Agosto de 2024 - Dra. Lucrécia Savernini Freitas Diretora Geral /HGRS

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM PREGÃO ELETRÔNICO:

AFM Nº	PE Nº	CONTRATO	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR GLOBAL
19.076.01857/2025	006/2025	055/2025	19.59802/2024	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	PAPILOTOMO TIPO ESFINCTEROTOMO	280.746,00
01858/2025	006/2025	054/2025	19.59802/2024	KMV MEDICAL PROD HOSP LTDA	CARGA PARA GRAMPEADOR E GRAMPEADOR LINEAR	686.400,00
01859/2025	006/2025	056/2025	19.59802/2024	VIDA COMERCIO DE PROD E SERV HOSP LTDA	PAPILOTOMO TIPO ESFINCTEROTOMO	143.989,20

Salvador, 14 de Agosto de 2025 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01845/2025	19.39090/2025	PLAST LABOR IND E COM DE EQUIP HOSP E LAB LTDA	AGAR CHOCOLATE	6.750,00

19.076.01889/2025	19.40723/2025	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	METILPREDNISOLONA	4.200,00
19.076.01891/2025	19.39577/2025	NACIONAL MED - COM ATAC DE PROD MED E HOSP LTDA	KIT PARA REALIZAÇÃO DE LIGADURAS	56.140,00

Salvador, 14 de Agosto de 2025 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01520/2025	X Med Hospitalar Ltda	1.296,00	14/08/2025
02	19.077.01271/2025	Ultra Medical Comércio de Materiais Hospitalares Ltda	4.320,00	14/08/2025
03	19.077.01665/2025	Elisabeth Silva Menezes Eireli	40.950,00	14/08/2025
04	19.077.01524/2025	FBM Comércio e Serviços Ltda	490,00	13/08/2025
05	19.077.01527/2025	Saúde Medic Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	21.000,00	13/08/2025
06	19.077.01509/2025	LR Materiais Ltda	1.942,80	13/08/2025
07	19.077.01511/2025	LR Materiais Ltda	390,00	13/08/2025

Salvador, 14 de agosto de 2025. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO, PREGÕES ELETRÔNICOS E DISPENSA DE LICITAÇÃO

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00377/2025	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	30.510.368/0001-60	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 29,10	14/08/2025
00348/2025	DOMMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.421.679/0001-18	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 8.800,00	14/08/2025
00385/2025	SJ ATENTO MO-NITORAMENTO ELETRONICO EIRELI	37.604.302/0001-89	EMBALAGENS	R\$ 2.871,98	14/08/2025
00373/2025	LR MATERIAIS LTDA	57.163.558/0001-05	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	R\$ 22,00	14/08/2025
00379/2025	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIP. E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A	02.357.251/0001-53	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 21.270,00	14/08/2025

Salvador, 14 de Agosto de 2025. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Resumo: 7º Termo Aditivo ao Contrato n.º 20/2022-SSP/DG. CP nº 001/2022-SSP/DG. Processo SEI 020.16114.2025.0013997-01. Contratante: Bahia Secretária da Segurança Pública-SSP. Contratada: CONSÓRCIO RDG. Objeto: prazo de vigência prorrogado em 12 (doze) meses, de: 07/11/2025 a 06/11/2026 e prorrogação do prazo de execução em 09 (nove) meses, com efeito retrooperantes, de 07/08/2025 a 06/05/2026. Empreitada por preço unitário. Salvador, 14/08/2025. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Resumo: 9º Termo Aditivo ao Contrato n.º 46/2022-SSP/DG. CP nº 005/2022-SSP/DG. Processo SEI 020.4490.2025.0009601-56. Contratante: Bahia Secretária da Segurança Pública-SSP. Contratada: CONSÓRCIO GMG GS ENGENHARIA/MODAL CONSTRUÇÕES/GLOBAL-SAN. Objeto: prazo de vigência prorrogado em 8 (oito) meses, de: 01/08/2025 a 31/03/2026 e prorrogação do prazo de execução em 5 (cinco) meses, de 29/05/2025 a 28/10/2025. Empreitada por preço unitário. Salvador, 14/08/2025. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Resumo: 28º Termo Aditivo ao Contrato n.º 07/2023-SSP/DG. CP nº 011/2022-SSP/DG. Processo SEI 020.12859.2024.0028911-55. Contratante: Bahia Secretária da Segurança Pública-SSP. Contratada: 800 D ENGENHARIA EIRELI. Objeto: acréscimos e supressões relativo a execução da obra no Município de Ipecaetá/PMBA, resultou em acréscimo de R\$ 63.648,48 (sessenta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos). O valor do município passa a ser de R\$ 1.168.852,92 (um milhão, cento e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos) e o valor do Contrato passa a ser de R\$ 29.589.136,90 (vinte e nove milhões, quinhentos e oitenta e nove mil cento e trinta e seis reais e noventa centavos). Empreitada por preço unitário. Salvador, 14/08/2025. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.



Resumo: 29º Termo Aditivo ao Contrato n.º 07/2023-SSP/DG. CP nº 011/2022-SSP/DG. Processo SEI 020.12859.2024.0028901-83. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: 800 D ENGENHARIA EIRELI. Objeto: acréscimos e supressões relativo a execução da obra no Município de Novo Triunfo/DT-1B, resultou em acréscimo de R\$ 95.340,28 (noventa e cinco mil trezentos e quarenta reais e vinte e oito centavos). O valor do município passa a ser de R\$ 1.329.940,24 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos) e o valor do Contrato passa a ser de R\$ 29.684.477,18 (vinte e nove milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e dezoito centavos). Empreitada por preço unitário. Salvador, 14/08/2025. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Resumo: 30º Termo Aditivo ao Contrato n.º 07/2023-SSP/DG. CP nº 011/2022-SSP/DG. Processo SEI 020.12859.2024.0030022-49. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: 800D ENGENHARIA EIRELI. Objeto: acréscimos e supressões relativo a execução da obra no Município de Nova Fátima/DT-1B, resultou em acréscimo de R\$ 76.749,01 (setenta e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e um centavo). O valor do município passa a ser de R\$ 1.391.345,09 (um milhão, trezentos e noventa e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e nove centavos) e o valor do Contrato passa a ser de R\$ 29.761.226,19 (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e um mil duzentos e vinte e seis reais e dezenove centavos). Empreitada por preço unitário. Salvador, 14/08/2025. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPAF

Resumo do Termo Aditivo nº 01/2025, Processo nº 012.15963.2025.0027184-17, Contratada: **KENTA INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.276.330/0001- 77, Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, com início em 14/08/2025 e término em 13/08/2026, Concessão do Reajuste Anual de Preços previsto na Cláusula Sétima - Reajuste do Contrato, conceder o reajuste de aproximadamente 5,201420% ao Item 2 e 3; Valor Global: R\$ 260.169,50 (duzentos e sessenta mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); Unidade Gestora: 20.802.0006; Ação: 06.181.437.5074; Elemento da Despesa: 3.3.90.40.000 e 4.4.90.40.000; Fonte: 11.500.0.100.000000.00.00.00.

Data da Assinatura: 13/08/2025.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

ResumodoTermoAditivoNº002/2025aoContratoNº11/2025,ProcessoNº012.15963.2025.0057774-65, Contratada: NL21 Comércio e Distribuição LTDA., CNPJ nº 36.750.918/0001-03. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses e Retificação da Lei do Termo Aditivo nº 001/2025, descrito na Cláusula Primeira. Data de assinatura: 13/08/2025.

Departamento de Polícia Técnica – DPT

RESUMO DO CONTRATO Nº. 023/2025/DPT

Contrato nº023/2025/DPT; Contratante: Estado da Bahia; Contratado: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, CNPJ Nº: 03.290.250/0006-06. Objeto: prestação de serviço de manutenção de cromatografo a gás com Espectometro de Massa (CG-EM) - Triple-Axis Detector, marca Agilent, com Amostrador CombPal, Modelo 7890 A/5975 C- CG Sampler 120-preventiva e corretiva, o qual se encontra instalado na Coordenação de Toxicologia Forense do Laboratório Central de Polícia Técnica. O prazo de vigência contratual é de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura, observando o artigo 105 da Lei nº 4.133, de 2021. Valor Global: 54.136,58 (cinquenta e quatro mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 20102; 06;183;437;2229;9900; 33.90.39; 1.5000100000000000000.1 Data da assinatura: 13/08/2025.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2025 - PMBA/CIPESUDOESTE

Processo SEI nº: 030.9786.2025.0132697-15. Objeto: Cessão, em regime de Comodato, do imóvel sede da CIPE SUDOESTE. Comodatário POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, CNPJ: 33.457.634/0001-27. Comodante: PARQUE REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.153.666/0001-50. Vigência: 10(dez) anos, podendo ser prorrogado, a contar da data da assinatura. - Data da Assinatura: 13/08/2025. ANTÔNIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DE CONTRATO - PMBA/CPR-N

CONTRATO nº 316/2025. Processo SEI nº 030.15667.2025.0086617-10. Adesão à Ata de RP SAEB nº098/2024. CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia, CNPJ: 33.457.634/0001-27. OBJETO: serviço terceirizado de manutenção predial e área pública, 44 horas semanais, na Sede do CPR-N e unidades apoiadas em Juazeiro - BA, CONTRATADA: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.374.998/0001-45. Valor do Contrato: R\$ 91.056,48 (noventa e um mil cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos). - Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 13/08/2025. ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - CEL PM, Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PMBA/COMANDO GERAL

Processo: 030.0152.2025.0110668-58. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 014/2025 - PARTICÍPES: Defensoria Pública do Estado da Bahia/BA e a Polícia Militar da Bahia. OBJETO:

Disponibilização da Junta Médica da Polícia Militar da Bahia para a realização de perícias médicas, conforme hipóteses previstas na legislação aplicável, de membros da Defensoria Pública do Estado da Bahia. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 329/2025 - PMBA/DAL

Processo: 030.2378.2025.0134025-17. Pregão Eletrônico nº 049/202. Contratante: Estado da Bahia/ PMBA. Contratada A.N.D CAPELLI LTDA., CNPJ/CPF nº 45.874.714/0001-67. Objeto: Constitui objeto do presente contrato para a aquisição de armário deslizante. Valor global do contrato: Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 52.491,72 (cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos). Projeto/Atividade: 7877. Elemento Despesa: 4.4.90.52.000. Fonte: 17540121800129000000. Vigência: O prazo de vigência do Contrato/Autorização de Fornecimento de Material (AFM) é de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da subscrição da AFM pelo fornecedor. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento Parcelado. Forma de pagamento: Até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura. Data da Assinatura: 13/08/2025

RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 325/2025 - PMBA/DAL

Processo: 030.2378.2025.0134025-17. Pregão Eletrônico nº 049/202. Contratante: Estado da Bahia/ PMBA. Contratada ITALBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF nº 13.082.516/0001-74. Objeto: Constitui objeto do presente contrato para a aquisição de mobiliário para novas sedes. Valor global do contrato: Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 58.480,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais). Projeto/Atividade: 7877. Elemento Despesa: 4.4.90.52.000. Fonte: 17540121800129000000. Vigência: O prazo de vigência do Contrato/Autorização de Fornecimento de Material (AFM) é de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da subscrição da AFM pelo fornecedor. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento Parcelado. Forma de pagamento: Até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura. Data da Assinatura: 13/08/2025.

RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 326/2025 - PMBA/DAL

Processo: 030.2378.2025.0134025-17. Pregão Eletrônico nº 049/202. Contratante: Estado da Bahia/ PMBA. Contratada MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF nº 02.464.845/0001-63. Objeto: Constitui objeto do presente contrato para a aquisição de mobiliário para novas sedes. Valor global do contrato: Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 58.480,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais). Projeto/Atividade: 7877. Elemento Despesa: 4.4.90.52.000. Fonte: 17540121800129000000. Vigência: O prazo de vigência do Contrato/Autorização de Fornecimento de Material (AFM) é de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da subscrição da AFM pelo fornecedor. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento Parcelado. Forma de pagamento: Até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura. Data da Assinatura: 13/08/2025.

RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 331/2025 - PMBA/DAL

Processo: 030.2378.2025.0134025-17-Pregão Eletrônico/SSP nº 077/2024 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 16.422.504/0001-30. Objeto: aquisição de armário deslizante. Valor global de R\$ 157.014,00 (cento e cinquenta e sete mil e catorze reais). - Projeto/Atividade: 7877 - Elemento Despesa: 4.4.90.52.000 - Fonte: 17540121800129000000 - Vigência: O prazo de vigência do Contrato/Autorização de Fornecimento de Material (AFM) é de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da subscrição da AFM pelo fornecedor. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento Parcelado - Data da Assinatura: 13/08/2025.

RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 330/2025 - PMBA/DAL

Processo: 030.2378.2025.0134025-17 - Pregão Eletrônico/SSP nº 028/2024 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA., CNPJ: 16.422.504/0001-30. Objeto: aquisição de armário deslizante. Valor global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). - Projeto/Atividade: 7877 - Elemento Despesa: 4.4.90.52.000 - Fonte: 17540121800129000000 - Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data da sua assinatura da sua subscrição - Regime de Execução: Aquisição com fornecimento Parcelado. - Data da Assinatura: 13/08/2025.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Contrato nº 29/2025

Processo: 069.1470.2025.0003695-52. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** JUVENAL TEODORO SEGUNDO DA SILVA. **Objeto:** Prestação de Serviços Reprográficos, originário da Dispensa de Licitação nº 14/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 122/ Programa 414/ PAOE 2000/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 339039000/ Destinação: 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 60.504,00 (sessenta mil quinhentos e quatro reais). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 14/08/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Juvenal Teodoro Segundo da Silva, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 680/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0008670-93; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 649/2025; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:**

AGAMEMNON PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ Nº 05.861.843/0001-04. **OBJETO:** Contratação de apresentação do artista “SILFARLEY”, que será realizada no dia 03 de agosto de 2025, no município de Candiba/BA. **VIGÊNCIA: 60** (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.500.0.100.000133.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01.08.2025. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 681/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0009105-25; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 650/2025; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** H G EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.485.059/0001-70. **OBJETO:** Contratação de apresentação artística da banda “PÁGINA VIRADA”, que será realizada no dia 16 de agosto de 2025, no município de Campo Formoso/BA. **VIGÊNCIA: 60** (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500129.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 14.08.2025. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 058/2025

PROCESSO Nº: 032.1313.2025.0008231-26. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** MC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ nº 53.304.957/0001-98. **OBJETO:** Incluir de forma expressa na Dotação Orçamentária prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 637/2025 para Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500103.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 14.08.2025. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025. Processo nº 022.2248.2025.0005579-83. Contratante: Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT. Contratada: CLAUDIA ALVARES DOS SANTOS (AMPLA ASSESSORIA E COMERCIO), CNPJ 51.280.979/0001-30. Objeto: aquisição de 03 (três) Cafeteiras para café expresso. Valor Global: R\$ 10.590,00 (dez mil quinhentos e noventa reais), com fulcro no quanto disposto no art. 75, II da Lei nº 14.133/2024, Decreto Federal nº 12.343/2024, bem como da Portaria PGE nº 036/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.22.101 - APG; Ação: 13.392.406.6903; Ação: 13.392.406.6903. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.000. Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Unidade Gestora: 0001- Diretoria Geral. Assinado em 13/08/2025.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

Processo nº SEI: 062.1980.2025.0001799-13. **Contratante:** Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC). **Contratada:** VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA, **CNPJ:** 15.234.076/0001-96. **Objeto:** Fornecimento de 05 (cinco) unidades de divisória - biombos; contendo: Jogo kit complete frente e verso; e 05 (cinco) unidades de divisória de Eucatex, com instalação e desmontagem de divisória, na cor padrão da unidade; Perfil da estrutura: Aço galvanizado; Contendo: Jogo completo de ferragens e acessórios para porta, no valor global de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais)**, ocorrerá por conta da unidade. **Base legal:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, observando-se ainda o quanto disposto pelo Art. 1, Anexo I, item 11 da Portaria nº PGE 036 de 21 de fevereiro de 2024, que dispensa a análise jurídica individualizada pelos órgãos consultivos da Procuradoria Geral do Estado da Bahia (PGE). **Assinatura:** 13/08/2025 - Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 078/2025: MM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME; **PROC. SEI Nº** 073.0892.2025.0011563-11; **PROCESSO DE COMPRA:** 240/2025; **OBJETO:** Instalação e montagem de equipamentos mecânicos, conforme requisição nº 2025/4635 e CP nº 2025/309; **VALOR:** R\$ 16.582,00; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903900.150001140.1; **BASE LEGAL Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021; ASSINATURA:**14/08/2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

PROCESSO Nº 006/2025. CONTRATANTE: COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS - ABRH, OBJETO: viabilizar participação de 2 (dois) colaboradores no 51º CONGRESSO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS - CONAHR, no valor total de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), com amparo no art. 30, inciso II, alínea f, da Lei Federal 13.303/2016, C/C o art. 142, inciso II alínea F, do RILC da CERB. Salvador - BA, 14 de agosto de 2025. JAYME DE SOUZA VIEIRA LIMA FILHO - Diretor Presidente.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº. 042.19760.2025.0000336 - 04. Dispensa de Licitação nº 007/2025
Contratante: Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM .
Contratada: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA **CNPJ:** 15.257.819/0001-06.
Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de coleta, indexação, guarda e consulta, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM.
Valor Global: R\$ 190.370,50 (cento e noventa mil, trezentos e setenta reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: 34.101; Unidade Gestora 0001; Projeto/Atividade: 2000 Elemento Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recursos: 1.500. 0.100.000000.00.00.00.
Base legal: Art. 75, caput, IX da Lei Federal 14.133/2021.
Salvador - Ba, 12/08/2025. Neuza Cadore - Secretária.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº. 042.19760.2025.0000592 - 39. Dispensa de Licitação nº 009/2025
Contratante: Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM .
Contratada: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA **CNPJ:** 15.257.819/0001-06.
Objeto:Prestação dos serviços de publicação de atos, a fim de atender às necessidades da Secretaria, as publicações dos atos oficiais desta SPM deverão ser realizadas em consonância com as especificações básicas, conforme as legislações Federais, Estaduais e Municipais vigentes.
Valor Global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 34.101; Unidade Gestora 0001; Projeto/Atividade: 2020 Elemento Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recursos: 1.500. 0.100.000000.00.00.00.
Base legal: Art. 75, caput, IX da Lei Federal 14.133/2021.
Salvador - Ba, 12/08/2025. Neuza Cadore - Secretária.

SECRETARIA DA SAÚDE

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORTE / NRS-NO

Dispensa de Licitação 04/2025. APS 19.054.005/2025. Processo SEI: 019.8350.2025.0121488-15. Contratante: NRS-NO CNPJ: 05.816.630/0001-52. Contratada: M.A. Comércio Serviços e Manutenção LTDA. CNPJ: 23.681.127/0001-19 Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de desinstalação e instalação de condicionadores visando atender as demandas do NRS-Norte no valor R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais). Amparo legal: Lei Estadual 14.634. Lei Federal 14.133/2021, baseado no artigo 75, Inciso II e as demais alterações. Justificativa: serviço com valor no limite do preço estipulado em dispositivo legal. Juazeiro, 13 de agosto de 2025. Pedro Alcântara de Souza. Coordenador Técnico do NRS Norte Juazeiro.

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 0104/2025 - PCE nº 19.085.2025.0104 - Processo: 019.8530.2025.0095238-03 - A empresa VALNEY CRUZ FARIAS DE SIMOES FILHO - CNPJ: 13.099.218/0001-97 venceu o item 01 num total de R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil novecentos reais). - Amparo Legal Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Feira de Santana, 14 de Agosto de 2025. Cristiana Maria Brito França - Diretora Geral - HGCA.

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 0105/2025 - PCE nº 19.085.2025.0105 - Processo: 019.8530.2025.0093893-09 - A empresa CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 42.375.447/0001-95 venceu o item 01 num total de R\$ 12.270,00 (doze mil duzentos e setenta reais). - Amparo Legal Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Feira de Santana, 14 de Agosto de 2025. Cristiana Maria Brito França - Diretora Geral - HGCA.



HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 0106/2025 - PCE nº 19.085.2025.0106 - Processo: 019.8530.2025.0119871-96 - A empresa LMS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 36.858.780/0001-52 venceu o item 01 num total de R\$ 36.341,00 (trinta e seis mil trezentos e quarenta e um reais). - Amparo Legal Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Feira de Santana, 14 de Agosto de 2025. Cristiana Maria Brito França - Diretora Geral - HGCA.

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 0108/2025 - PCE nº 19.085.2025.0108 - Processo: 019.8530.2025.0131224-43 - A empresa MERCIA DA ANUNCIAÇÃO ALMEIDA - CNPJ: 29.785.935/0001-02 venceu o item 01 num total de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil oitocentos reais). - Amparo Legal Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Feira de Santana, 14 de Agosto de 2025. Cristiana Maria Brito França - Diretora Geral - HGCA.

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 0109/2025 - PCE nº 19.085.2025.0109 - Processo: 019.8531.2025.0132901-31- A empresa UNI HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.484.373/0001-24 venceu o item 02 num total de R\$ 7.810,00 (sete mil oitocentos e dez reais). A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86 venceu o item 03 num total de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais). - Amparo Legal Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Feira de Santana, 14 de Agosto de 2025. Cristiana Maria Brito França - Diretora Geral - HGCA.

SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2025

Processo: 069.1486.2025.0004050-95. **Administração Pública:** SUDESB. **Organização da Sociedade Civil:** INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA. **CNPJ:** 07.706.254/0001-79. **Objeto:** apoio financeiro para realização da “24 HORAS DE HAPKIDO” de 12 a 14 de setembro de 2025, no município de Lauro de Freitas-BA. **Valor Global:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).
Salvador, 14 de agosto de 2025.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 649/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0008670-93; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** AGAMEMNON PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ Nº 05.861.843/0001-04. **OBJETO:** Contratação de apresentação do artista “SILFARLEY”, que será realizada no dia 03 de agosto de 2025, no município de Candiba/BA. **VALOR:** R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.500.0.100.000133.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01.08.2025. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 650/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0009105-25; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** H G EMPREENDIMIENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.485.059/0001-70. **OBJETO:** Contratação de apresentação artística da banda “PÁGINA VIRADA”, que será realizada no dia 16 de agosto de 2025, no município de Campo Formoso/BA. **VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000129.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 14.08.2025. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES

CASA MILITAR

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo de Indenização n.º CMG/029/2025 - Contratante: Estado da Bahia/Casa Militar do Governador, CNPJ n.º 03.702.512/0001-98, reconhece que é devido a CONCESSIONÁRIA DO BLOCO CENTRAL S.A., CNPJ 42.206.269/0001-79, o valor total de R\$ 436,56 (quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), referente a prestação de despesa com tarifa de pouso. **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2116 - Elemento Despesa: 3.3.90.92.000 - Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1 - Data da Assinatura: 11/08/2025.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo de Indenização n.º CMG/033/2025 - Contratante: Estado da Bahia/Casa Militar do Governador, CNPJ n.º 03.702.512/0001-98, reconhece que é devido a CONCESSIONÁRIA DO BLOCO CENTRAL S.A., CNPJ 42.206.269/0001-79, o valor total de R\$ 4.530,70 (quatro mil quinhentos e trinta reais e setenta centavos), referente a prestação de despesa com tarifa de pouso. **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2116 - Elemento Despesa: 3.3.90.39.000 - Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1 - Data da Assinatura: 11/08/2025.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 146 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de n.º 009.0220.2024.0044236-03, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 184, VI, 186, I e II c/c 192, I e 194, todos da Lei Federal nº 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **VTEX INFORMATICA LTDA, CNPJ n.º 48.290.788/0001-44, estendendo-se a todos os seus CNPJ’s existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **07 (sete) meses e 15 (quinze) dias**, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 147 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de n.º 009.0287.2020.0038460-69, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, II, III e 194 todos da Lei Estadual nº 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **VALLE MEDICA LTDA (antiga: VALLE COMERCIAL LTDA), CNPJ n.º 02.257.228/0001-97, estendendo-se a todos os seus CNPJ’s existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **41 (quarenta e um) dias**, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 148 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

À SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de n.º 030.13350.2021.0092247-83, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 184, VI, 192, I, e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES, CNPJ n.º 34.944.283/0001-41, estendendo-se a todos os seus CNPJ’s existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **13 (treze) meses e 15 (quinze) dias**, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 149 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de n.º 053.1668.2022.0000536-15, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II c/c art. 192, I e 194 todos da Lei Estadual nº 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **NEWPRES SERVICOS DE MAO DE OBRA TERCERIZADA LTDA., CNPJ n.º 07.803.271/0001-24, estendendo-se a todos os seus CNPJ’s existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 12 (doze) meses, cumulado com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório. **Liliane Barbosa Britto**
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 150 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de n.º 009.0243.2023.0005847-89, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 184, VI, 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual n.º. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **RECRUTA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS EIRELI, CNPJ n.º 31.590.141/0001-35**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 7 (sete) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 151 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

À SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de n.º 019.16572.2023.0148680-01, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **absolver a empresa VEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 13.411.336/0001-99, e determinar o arquivamento** do referido processo ante a ausência de provas cabais da sua culpabilidade, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 152 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de n.º. 019.8716.2020.0060622-68, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual n.º. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **NATULAB LABORATÓRIO S/A, CNPJ n.º 02.456.955/0001-83, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **79 (setenta e nove) dias**, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

PORTARIA Nº 153 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

À SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de n.º 020.17027.2023.0025436-91, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **absolver a empresa CAABA ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 42.370.957/0001-70, e determinar o arquivamento** do referido processo ante a ausência de provas cabais da sua culpabilidade, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI0084.0496.2025.0001731-77.

O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que o Sr.ARTURO ULISES FERNANDEZ PEREZ,prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo,concernentes ao Edital Nº022/2024-TECNOVA 3,vide Recibo s/n,perfazendo um total de R\$800,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e ARTURO ULISES FERNANDEZ PEREZ.

O EstadodaBahia,atravésdaFAPESB,reconhecequeoSr.AURELIANOANGELBRESSAN,prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo,concernentes ao Edital Nº022/2024-TECNOVA 3,vide Recibo s/n,perfazendo um total de R\$1.200,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e AURELIANO ANGEL BRESSAN.

O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que a Sra.CAROLINA CAVALIERI GOMES,prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo,concernentes ao Edital Nº022/2024-TECNOVA 3, vide Recibo s/n,perfazendo um total de R\$2.400,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e CAROLINA CAVALIERI GOMES.

O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que o Sr.EDUARDO CHAHUD,prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo,concernentes ao Edital Nº022/2024-TECNOVA 3,vide Recibo s/n,perfazendo um total de R\$2.400,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e EDUARDO CHAHUD.

O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que o Sr.FABRÍCIO HERPICH,prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo,concernentes ao Edital Nº022/2024-TECNOVA 3,vide Recibo s/n,perfazendo um total de R\$8.400,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e FABRÍCIO HERPICH.

O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que a Sra.FLÁVIA FIGUEIRA ABURJAILE,prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo,concernentes ao Edital Nº022/2024-TECNOVA 3, vide Recibo s/n,perfazendo um total de R\$1.200,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e FLÁVIA FIGUEIRA ABURJAILE.

O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que a Sra.FLÁVIA MAZZER RODRIGUES

DA SILVA,prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo,concernentes ao Edital Nº022/2024-TECNOVA 3,vide Recibo s/n,perfazendo um total de R\$1.600,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e FLÁVIA MAZZER RODRIGUES DA SILVA.

O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que a Sra.IZABEL MISSAGIA DE MATTOS,prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo,concernentes ao Edital Nº022/2024-TECNOVA 3,vide Recibo s/n,perfazendo um total de R\$400,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e IZABEL MISSAGIA DE MATTOS.

O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que o Sr.JORGE GERALDO RONCATO JÚNIOR,prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo,concernentes ao Edital Nº022/2024-TECNOVA 3,vide Recibo s/n,perfazendo um total de R\$2.000,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e JORGE GERALDO RONCATO JÚNIOR.

O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que o Sr.JORGE GUSTAVO VELASQUEZ MELENDEZ,prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo,concernentes ao Edital Nº022/2024-TECNOVA 3,vide Recibo s/n,perfazendo um total de R\$400,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e JORGE GUSTAVO VELASQUEZ MELENDEZ.

O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que o Sr.JORGE HENRIQUE BI-DINOTTO,prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo,concernentes ao Edital Nº022/2024-TECNOVA 3,vide Recibo s/n,perfazendo um total de R\$3.200,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e JORGE HENRIQUE BIDINOTTO.

O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que a Sra.DANIELA HELENA PELEGRINE GUIMARAES,prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo,concernentes ao Edital Nº022/2024-TECNOVA 3,vide Recibo s/n,perfazendo um total de R\$2.000,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e DANIELA HELENA PELEGRINE GUIMARAES.

O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que o(a) Sr(a).EDMAR AVELLAR SOARES,prestou serviços de Consultor(a) Ad Hoc Externo,concernentes ao Edital Nº022/2024-TECNOVA 3,vide Recibo s/n,perfazendo um total de R\$2.800,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e EDMAR AVELLAR SOARES.

O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que o Sr.DANIEL MENEZES SOUZA,prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo,concernentes ao Edital Nº022/2024-TECNOVA 3,vide Recibo s/n,perfazendo um total de R\$4.400,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e DANIEL MENEZES SOUZA.

O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que o Sr.FELIPE SALES DE OLIVEIRA,prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo,concernentes ao Edital Nº022/2024-TECNOVA 3,vide Recibo s/n,perfazendo um total de R\$2.400,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e FELIPE SALES DE OLIVEIRA.

O EstadodaBahia,atravésdaFAPESB,reconhecequeoSr.RICARDOTOSHIOFUJIWARA,prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo,concernentes ao Edital Nº022/2024-TECNOVA 3,vide Recibo s/n,perfazendo um total de R\$6.000,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e RICARDO TOSHIO FUJIWARA.

O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que o Sr.PEDRO FELIPE ARCE CASTILLO,prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo,concernentes ao Edital Nº022/2024-TECNOVA 3, vide Recibo s/n,perfazendo um total de R\$5.200,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e PEDRO FELIPE ARCE CASTILLO.

O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que o Sr.RICARDO RIBEIRO DE CASTRO SOLAR,prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo,concernentes ao Edital Nº022/2024-TECNOVA 3,vide Recibo s/n,perfazendo um total de R\$800,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e RICARDO RIBEIRO DE CASTRO SOLAR.

O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que a Sra.SUZANA CAETANO DA SILVA LANNES,prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo,concernentes ao Edital Nº022/2024-TECNOVA 3,vide Recibo s/n,perfazendo um total de R\$3.200,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e SUZANA CAETANO DA SILVA LANNES.

O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que a Sra.ANA LÚCIA GABAS FERREIRA,prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo,concernentes ao Edital Nº022/2024-TECNOVA 3,vide Recibo s/n,perfazendo um total de R\$800,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e ANA LÚCIA GABAS FERREIRA.

O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que a Sra.EUNICE ALMEIDADA SILVA,prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo,concernentes ao Edital Nº022/2024-TECNOVA 3,vide Recibo s/n,perfazendo um total de R\$400,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e EUNICE ALMEIDA DA SILVA.

O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que a Sra.LUCIANA LUCENTE,prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo,concernentes ao Edital Nº022/2024-TECNOVA 3,vide Recibo s/n,perfazendo um total de R\$1.200,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e LUCIANA LUCENTE.

O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que a Sra.ANA PAULA DE CARVALHO TEXEIRA,prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo,concernentes ao Edital Nº022/2024-TECNOVA 3, vide Recibo s/n,perfazendo um total de R\$4.000,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e ANA PAULA DE CARVALHO TEXEIRA.

O EstadodaBahia,atravésdaFAPESB,reconhecequeoSr.LUCCASCASSIMIROCAMPOS,prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo,concernentes ao Edital Nº022/2024-TECNOVA 3,vide Recibo s/n,perfazendo um total de R\$4.000,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e LUCCAS CASSIMIRO CAMPOS.

O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que a Sra.MARIANA COSTA DUARTE,prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo,concernentes ao Edital Nº022/2024-TECNOVA 3,vide Recibo s/n,perfazendo um total de R\$1.200,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e MARIANA COSTA DUARTE.

O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que o Sr.LUIZARNALDO FERNANDES,prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo,concernentes ao Edital Nº022/2024-TECNOVA 3,vide Recibo s/n,perfazendo um total de R\$400,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e LUIZ ARNALDO FERNANDES.

O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que o Sr.ANDRÉ KLEIN,prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo,concernentes ao Edital Nº022/2024-TECNOVA 3,vide Recibo s/n,perfazendo um total de R\$1.600,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e ANDRÉ KLEIN.

O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que o(a) Sr(a).LEIDIVAN ALMEIDA

FRAZÃO,prestou serviços de Consultor(a) Ad Hoc Externo,concernentes ao Edital Nº022/2024-TECNOVA3,vide Recibo s/n,perfazendo um total de R\$2.400,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e LEIDIVAN ALMEIDA FRAZÃO.
O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que o Sr.RAFAEL AUGUSTO MAGALHÃES FERREIRA,prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo,concernentes ao Edital Nº022/2024-TECNOVA3,vide Recibo s/n,perfazendo um total de R\$2.400,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e RAFAEL AUGUSTO MAGALHÃES FERREIRA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Compromissários: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR e a CRETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.374.998/0001-45, representada por Carlos Alberto Santana Gomes. Objeto: Ressarcimento relativo à despesa de Reequilíbrio Contratual decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2024, e INPC/IBGE 2022/2023, em consonância ao quanto pactuado no Contrato n.º 003/2023, de prestação de serviços terceirizados de Transporte (Condução e Conservação de Veículos), Base Legal: Art. 64, da Lei Estadual n.º 14.634/2023, no Art. 131, Parágrafo único, Art. 149 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 181-A/1991

PROCESSO	EMPRESA	VALOR
077.1597.2024.0007910-88	CRETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 25.552,69

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Compromissários: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR e a CRETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.374.998/0001-45, representada por Carlos Alberto Santana Gomes. Objeto: Ressarcimento relativo à despesa de Reequilíbrio Contratual decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2023/2023, em consonância ao quanto pactuado no Contrato n.º 003/2023, de prestação de serviços terceirizados de Transporte (Condução e Conservação de Veículos), Base Legal: Art. 64, da Lei Estadual n.º 14.634/2023, no Art. 131, Parágrafo único e Art. 149 da Lei Federal n.º 14.133/2021, assim como o Decreto estadual n.º 181-A/1991

PROCESSO	EMPRESA	VALOR
077.1597.2024.0000219-91	CRETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 43.736,23

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, IDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº 026.1279.2025.0002499-24. Objeto: Pagamento do valor de R\$ 559,76 (quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), correspondente a comprovação de diárias /relatório de viagem, nos moldes do no art. 148, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto estadual nº 181-A/1991. Data da Assinatura: 14/08/2025.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5571.2025.0070516-61 **APS:** 11.093.00080/2025 **FORNECEDOR** KADOSH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 126.586,20.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5571.2025.0068359-61 **APS:** 11.093.00083/2025 **FORNECEDOR:** VSA SERVICOS DE EVENTOS E PRODUCOES LTDA **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 18.321,80.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5571.2025.0073006-37. **APS:** 11.093.00077/2025. **FORNECEDOR:** GUIMARAES TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.416,30.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.17070.2025.0062601-40 **APS:** 11.004.00181/2025 **FORNECEDOR:** AMBIENTGEO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 47.443.712/0001-49 **SERVIÇO:** TOPOGRÁFICO, DESTINADO AO ESCOLA MARIA QUITERIA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ITIUBA - NTE 04. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.040,87.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO: 011.7615.2025.0073430-81. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa ALTERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de premiação (medalhas e troféus) para atendimento às diversas modalidades esportivas inseridas nos Jogos Escolares da Bahia - JEB 2025, realizados no período de 29 a 30 de maio (Fase Territorial) e 12 a 14 de junho de 2025 (Fase Interterritorial). **VALOR:**

R\$21.100,00. **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.540.0.107.000000.00.00ASSINATURA: 14/08/2025. Secretária Estadual da Educação e o Representante Legal da Empresa.

TORNAR SEM EFEITO A HOMOLOGAÇÃO DO LOTE 05 PE Nº 009/2023 - SEC/SUPEC/ DISUP/CSE.

A Secretária da Educação comunica aos licitantes e a quem interessar possa que torna sem efeito o ato de adjudicação e homologação do lote 05 do pregão eletrônico nº 009/2023, cujo objeto é Aquisição de condicionadores de ar, através do registro de preços em favor da empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP, CNPJ 11.319.557/0003-78**, publicado no DOE de 01 de junho de 2023. Salvador - BA, 13/08/2023 - Rowenna dos Santos Brito - Secretária Estadual da Educação.

AVISO DE MANIFESTAÇÃO CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Aviso de Credenciamento 004/2024 - Edital 004/2024, publicada no DOE de 06/08/2025, disponível no site: <https://www.ba.gov.br/educacao/alimentacao-escolar-0>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONQUISTA CESTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	57.879.521/0001-33
IKARO PORTO SANTOS	44.548.492/0001-20
SUPER DA HORA	52.275.474/0001-40
ONILDON SAO CRISTOVAO DE CASTRO FILHO	02.812.939/0001-86
HOMOBONO COMERCIO LTDA	48.369.744/0001-04

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0548/2025 - Processo: **011.9009.2025.0082141-19** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **TERRA VIVA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **49.266.720/0001-92**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 12/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 13 de AGOSTO de 2025. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0551/2025 - Processo: **011.9009.2025.0082412-72** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **CT SERVICOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº **48.618.858/0001-40**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 13 de AGOSTO de 2025. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0553/2025 - Processo: **011.9009.2025.0082486-17** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **MR1 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **53.544.732/0001-09**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 13 de AGOSTO de 2025. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0550/2025 - Processo: **011.9009.2025.0082240-09**, PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **J CARLOS SANTANA DE TANHACU**, CNPJ nº **40.559.080/0001-34**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 14 de AGOSTO de 2025. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0555/2025 - Processo: **011.9009.2025.0082739-81**, PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **A COMERCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ nº **50.939.373/0001-09**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 14 de AGOSTO de 2025. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a convocação da Empresa: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DA BAHIA, CNPJ: 59.284.156/0001-94, publicada no Diário Oficial de 29 de julho de 2025, fl. 18, do caderno de licitações, junto ao edital 004/2024, referente ao processo SEI nº 011.7644.2025.0074189-88. Salvador, 14 de agosto de 2025.

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a convocação da Empresa: ICAME LTDA, CNPJ: 52.497.357/0001-20, publicada no Diário Oficial de 29 de julho de 2025, fl. 16, do caderno de licitações, junto ao edital 004/2024, referente ao processo SEI nº 011.7644.2025.0077571-71. Salvador, 14 de agosto de 2025.

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a CONVOCAÇÃO da Empresa SABER VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 31.447.286/0001-81 publicada no Diário Oficial de 05 de agosto de 2025, do caderno licitações fl.23, referente ao processo SEI Nº 011.8319.2025.0070082-89.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: empresa: **FIESTA BAHIA HOTEL LTDA, CNPJ: 07.823.239/0001-00** credenciada para a prestação de Serviços de Agenciamento de eventos, hospedagem e/ou locação de espaço, com ou sem o fornecimento de refeições para o município de **Salvador/BA, Encontro Baiano de Gestão dos Polos EaD UAB: Articulação, Qualificação e Compromisso com EaD Pública** Itens: diversos, no valor de **R\$ 148.355,62** da **UO: 11.101 UG: 0001 Ação: 12.364.424.4018 Região: 9900** Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000 **Destinação de Recurso: 1.500.0.114.000000.00.00.00**, conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.12117.2025.0069738-18**. O convocado deverá no prazo de 3 (três) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 14 de agosto de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, convoca a empresa: MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 50.323.859/0001-00 credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Salvador/BA- Formação Vamos pro Lab. Itens: diversos, no valor total de R\$ **22.405,32** da Unidade Orçamentária: 11.801 - Unidade Gestora: 0001 - Ação: 12.128.422.4062- Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000 Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 -Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.5388.2025.0080829-31**. O convocado deverá no prazo de 3 (três) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 14 de agosto de 2025. Comissão de Contratação.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7724.2025.0054969-22	Tania Carenina Cruz Sodre Pereira	Prestou o serviço de assistente orçamentário e financeiro, ministrado para o Curso de pós-graduação stricto sensu mestrado profissional em saúde coletiva MEPISCO	R\$ 1.500,00	Janeiro 2025

074.7724.2025.0054969-22	Katia Cilene Silva Santana	Prestou o serviço de assistente orçamentário e financeiro, ministrado para o Curso de pós-graduação stricto sensu mestrado profissional em saúde coletiva MEPISCO	R\$ 1.500,00	Janeiro 2025
074.14941.2025.0025219-44	Euclides da Silva Santos	Prestou os serviços de atividades acadêmicas ao ressarcimento relativo à despesa de pagamento de pró-labore dos membros que participaram da Comissão de Heteroidentificação Fenotípica (Banca Recursal - Sisu UNEB 2025.1)	R\$ 600,00	12 e 14 de março de 2025 01 e 02 de abril de 2025
074.14941.2025.0025219-44	Renata Maria Souza do Nascimento	Prestou os serviços de atividades acadêmicas ao ressarcimento relativo à despesa de pagamento de pró-labore dos membros que participaram da Comissão de Heteroidentificação Fenotípica (Banca Recursal - Sisu UNEB 2025.1)	R\$ 600,00	12 e 14 de março de 2025 01 e 02 de abril de 2025
074.14941.2025.0025219-44	Josélia Santana da Silva	Prestou os serviços de atividades acadêmicas ao ressarcimento relativo à despesa de pagamento de pró-labore dos membros que participaram da Comissão de Heteroidentificação Fenotípica (Banca Recursal - Sisu UNEB 2025.1)	R\$ 600,00	12 e 14 de março de 2025 01 e 02 de abril de 2025
074.7071.2020.0033699-98	Creta Comércio e Serviços Ltda	Prestou serviços de Conservação e Limpeza de copa e cozinha - Campus da UNEB, (referente ao pagamento da diferença provocado pelo cálculo do INPC 2017, com impacto total em 2022, visto que este contrato se encerrou em fevereiro de 2022)	R\$ 26.490,77	Referente a 2022
074.7097.2025.0053049-67	Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB	Prestou os serviços Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	R\$ 84.113,70	julho/2025
074.7953.2023.0049700-87	MAXSERV Serviços de Conservação e Limpeza Ltda	Prestou os serviços Contínuos de Conservação e Limpeza	R\$ 264,24	No ano de 2023
074.7137.2025.0046314-73	Andersen Santos Nascimento	Locação de Equipamento de sonorização, profissional no evento feijoada CANDACES na Marcha: Sabor de reparação, tempero do bem viver	R\$ 8.000,00	19/07/2025
074.7101.2025.0004776-21	ABH Obras e Serviços Ltda	Prestou serviços de locação de toldos com montagem e desmontagem, no evento feijoada CANDACES na Marcha Sabor de reparação, tempero do bem viver	R\$ 5.600,00	19/07/2025

074.7867.2025.0042051-70	Escrita Comercio e Serviços Ltda	Prestou os serviços de impressão corporativa, para atender as demandas do DCHT XVII - Bom Jesus da Lapa	R\$ 1.703,23	Abril e maio de 2025,
--------------------------	----------------------------------	---	--------------	-----------------------

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3789.2025.0029974-11. **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S A - EMBASA. Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou coleta de esgoto sanitário para as unidades consumidoras da UEFS. **Valor: R\$ 1.886,76. Período: maio, junho e julho de 2025.** Feira de Santana, 14/08/2025. Amali de Angelis Mussi - Reitora.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO
PROCESSO SEI Nº 065.10931.2025.0007948-69; 1.Estado da Bahia: SEFAZ; **2.Empresa:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB; **3.Objeto:** prestação dos serviços de Processamento e Armazenamento de Dados, que consiste na hospedagem de aplicativos, serviços e base de dados do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - FIPLAN, referente ao Contrato extinto de nº SF/PS/DA/28/23, mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº. 00110463 (Ref. 07/2025) no valor total de R\$ 309.518,34; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva - Representantes; **6.Data:** 13/08/2025.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO, PROCESSO SEI Nº 013.8843.2025.0045302-60; 1.Estado da Bahia: SEFAZ; **2.Empresa:** OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **3.Objeto:** Reconhecimento de débito junto à empresa, pela prestação dos serviços de telecomunicações, para atender a demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada REDE GOVERNO III, para a Região Metropolitana de Salvador e o Interior do Estado da Bahia, mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº. 1600211417268, no valor total de R\$ 1.157,83; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Ivan Cícero Silva Laranjeira e Derneval Soares da Silva - Representantes; **6.Data:** 14/08/2025.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO, PROCESSO SEI Nº 013.8843.2025.0037886-54; 1.Estado da Bahia: SEFAZ; **2.Empresa:** OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **3.Objeto:** Reconhecimento de débito junto à empresa, pela prestação dos serviços de telecomunicações, para atender a demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada REDE GOVERNO III, para a Região Metropolitana de Salvador e o Interior do Estado da Bahia, mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº. 1600211400791, no valor total de R\$ 1.157,83; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Ivan Cícero Silva Laranjeira e Derneval Soares da Silva - Representantes; **6.Data:** 14/08/2025.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 001/2025

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
País: Brasil
Projeto: Programa de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado da Bahia - PROFISCO II
Setor: Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia
Contrato de Empréstimo Nº 4970/OC-BR
Nº do Projeto: BR-L1533
Objeto: Requalificação parcial do Edifício Sede Diretoria de Atendimento ao Público - DAT Metro para viabilizar a transferência da Universidade Corporativa do Serviço Público - UCS
Prazo Final: 02/09/2025 às 16:00 horas.

- O Estado da Bahia recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Bahia - PROFISCO/BA e se propõe utilizar parte destes fundos para Requalificação parcial do Ed. Sede DAT Metro para viabilizar a transferência da Universidade Corporativa do Serviço Público - UCS.
- A Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia convida os licitantes elegíveis a apresentar propostas lacradas para os serviços da Requalificação parcial do Ed. Sede DAT Metro para viabilizar a transferência da Universidade Corporativa do Serviço Público - UCS, conforme

especificações contidas no instrumento convocatório. O prazo para a execução dos serviços é de: até 6 (seis) meses. O orçamento referencial para essa licitação é de: R\$ 1.516.668,32 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

3. A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, (GN 2349-15) e está aberta a todos os licitantes elegíveis, conforme definido nestas políticas.

4. Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional e inspecionar os documentos de licitação da Secretaria da Fazenda no endereço indicado no final deste aviso, durante o horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h (hora local). Os Licitantes interessados poderão obter um conjunto completo dos Documentos de Licitação em português, mediante apresentação de uma solicitação por escrito encaminhada ao endereço abaixo indicado cel@sefaz.ba.gov.br. Os Documentos de Licitação serão enviados por e-mail, e/ou obtidos no endereço indicado no final do aviso e também poderão ser acessados no link <https://drive.google.com/drive/folders/1HOT1sr24Yavp357KDKW2POcGLR13RX5p?usp=sharing>

5. Todas as propostas deverão ser enviadas por meio postal, presencial ou por meio eletrônico (anexada ao e-mail, assinada e com o assunto Proposta de Preços LPN 01/2025) ao endereço abaixo mencionado a mais tardar até às 16:00 horas do dia 02 de setembro de 2025. As propostas serão abertas às 16:01 horas do dia 02 de setembro de 2025, na presença dos representantes dos Licitantes que desejem assistir no endereço abaixo mencionado. Propostas encaminhadas com atraso serão rejeitadas.

Comissão Especial de Contratação
Aos cuidados do Sr. Evandro José Negreiros da Conceição
Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia
Endereço: SEFAZ - Av. Luiz Viana Filho s/nº, 2ª Avenida nº 260 -, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Salvador e Brasil, CEP 41.745-003.
Tel. (71) 3115-2621
E-mail: cel@sefaz.ba.gov.br
Evandro José Negreiros da Conceição
Presidente da Comissão Especial de Contratação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA
PROCESSO N.º 024.2057.2024.0002343-13. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA / REI SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI-ME. **CLAUSULA PRIMEIRA:** O Estado da Bahia reconhece que a empresa REI SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI-ME, prestou os serviços de vigilância e segurança patrimonial presencial, mencionados na Nota Fiscal nº 00000101, no valor total de R\$42.205,32. **DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2025.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA
PROCESSO N.º 024.2057.2025.0001894-41. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA / PARCEIRO SEGURANÇA LTDA. **CLAUSULA PRIMEIRA:** O Estado da Bahia reconhece que a empresa PARCEIRO SEGURANÇA LTDA, prestou os serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial para os Aeródromos Públicos do Estado da Bahia, mencionado na Nota Fiscal nº 2025343, no valor total de R\$635.775,00. **DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Revogação da Licitação Pública nº 2025020 - Processo SEI nº 039.0798.2025.0002796-71.
O Diretor Presidente da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, no uso de suas atribuições, autoriza a revogação da Licitação Pública nº 2025020, tendo em vista o não acudimento de propostas e em atendimento as condições estipuladas no Edital, bem como as formalidades do Processo Licitatório, declaram a referida Licitação como DESERTA, com fundamento legal no artigo 62 da Lei Federal nº13.303/2016. Salvador, 14.08.2025. Jayme de Souza Vieira Lima Filho - Diretor Presidente.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.17043.2025.0009964-11
Considerando o fracasso das demais formas de notificação, e consoante autorização do

Documento SEI nº 00114298061, cumpre-nos informar que a DIREX, através da RD nº Nº 588/2025, datada de 04/08/2025, autorizou a aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a EMBASA, nos termos do art. 182 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - RILC/2022, pelo prazo de 01 (um) mês, à empresa **MEDWAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.551.663/0001-47 pelo cometimento da conduta descrita no art. 179, inciso IV, do RILC/2022, LC 192/2024, cujo objeto é a Elaboração de Projeto Executivo de Ampliação da Subestação de Energia Elétrica para Alimentação da Estação Elevatória de Água Bruta da Barragem de Santa Helena. Assim, fica a empresa Interessada notificada para, querendo, apresentar recurso, conforme disposições do RILC, até o dia 22/08/2025, através do e-mail **dm@embasa.ba.gov.br**. Salvador, 14/08/2025. Igor Rehm Julho - Presidente da Comissão Processante Permanente da EMBASA.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.0569.2025.0019177-94. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido a empresa JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, o valor total de R\$ 247.856,92 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), em razão da prestação de serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial Presencial, no âmbito do Estado da Bahia, no mês de junho de 2025. Salvador, 14 de agosto de 2025. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.10477.2025.0144440-10 da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, a prestação de serviço de alimentação hospitalar no **Maternidade Tysilla Balbino**, no período de **01 à 31 de Julho de 2025**, o valor de **R\$ 414.992,82 (quatrocentos e quatorze mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos)** .Unidade Orçamentária: 19601 Unidade Gestora: 0003 Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 168/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ nº **53.705.145/0001-54**, **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ nº **12.499.494/0002-60**, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. 168/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0051238-46**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 139/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº **05.400.006/0001-70**, **MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/CPF nº **56.097.784/0001-72**, **MS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº **36.191.620/0001-00**, **NOVA BAHIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** CNPJ/CPF nº **32.658.023/0001-84**, **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/CPF nº **18.192.961/0001-00**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 139/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0042236-93**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 150/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº **05.400.006/0001-70**, **FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**, CNPJ/CPF nº **06.628.333/0001-46**, **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, CNPJ/CPF nº **35.753.111/0001-53**, **MS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº **36.191.620/0001-00**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 150/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0067171-71**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 341/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **40.040.193/0001-29**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico**

nº 341/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2025.0001311-81**, Objeto: **CADEIRA**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 13/08/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 025/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSP LTDA**, CNPJ **74.913.278/0001-96**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 025/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2024.0177562-34**, Objeto: **KIT**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 14/08/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 229/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **05.330.520/0001-86**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 229/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0003632-27**, Objeto: **AGULHA**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 14/08/2025

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 532/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **K VILAS BOAS MENEZES LTDA**, CNPJ **47.597.302/0001-52**, **VITA BAHIA COMERCIAL LTDA**, CNPJ **15.479.441/0001-95**, **NACIONAL MED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES**, CNPJ **52.486.269/0001-23** e **SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ **40.040.193/0001-29** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 532/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2024.0184561-37**, Objeto: **CURATIVO, FIO E SERINGA**. Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 14/08/2025

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 098/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **MJT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ **03.158.798/0001-92**, **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA**, CNPJ **37.844.479/0002-33**, **FBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **49.750.113/0001-01**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 098/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2024.0205853-48**, Objeto: **SONDA E FIO**. Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 14/08/2025

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 922/2024, publicada no Diário Oficial de 15 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista das empresas credenciadas para prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (SUS) de acordo com as especificações determinadas na Portaria nº 921/2024 e no Edital de Credenciamento 001/2024, publicado no DOE de 15/10/2024, disponível no site <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/credenciamentos-esab/>, a saber:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
BLUE LIFE - SOCIEDADE MEDICA LTDA	18.497.451/0001-41
LGLE ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	46.083.675/0001-42
LOPES & PUGLIESI SOCIEDADE MEDICA SS	49.580.667/0001-08
MELO MONTEIRO SERVICOS DE SAUDE LTD	37.143.190/0001-06
ORTOF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	19.970.905/0001-12
REDE ROSA SERVICOS MEDICOS LTDA	31.384.628/0001-61
SUPER MED SERVICOS MEDICOS LTDA	43.186.803/0001-95
UTI3HRS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.316.059/0001-78

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0086854-78 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à UTI3HRS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de JUNHO/2020 E CPLEMENTO DE MAIO/2020, o valor total de R\$ 5.682,82 (cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2025.0116689-43. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à AURUM SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 7.860,80 (sete mil oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2025.0139712-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ALFAMED 6 SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação

de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2025.0135098-26. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à DOGA SERVIÇOS MEDICOS S/S., em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0129634-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à TORINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ 14.466,67 (Quatorze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0121126-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MS COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0132526-79 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ALFAMED 4 SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.17711.2025.0112999-37. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SALUT PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de FEVEREIRO/2025 E COMPLEMENTO DE JANEIRO/2025, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2025.0128444-78 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à UP CLIN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.3010.2025.0135225-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CTO CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Guanambi, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0137246-48. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CGBA SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Junho/2025 e complemento de Abril/2025, o valor total de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2025.0143338-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à FIDELIS E CUNHA OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) .Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0135483-65. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à YAREU SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0137856-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SOLUCAO SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0137939-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SGM SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0135425-96. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RRJCE MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0132136-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MED PLUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0131498-27. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MED PREMIUM - SERVIÇOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0135206-06. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MAJIK MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA..., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0134188-28. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à EGREGORA SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de JUNHO/2025 E COMPLEMENTO MAIO/2025, o valor total de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0128763-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à DPL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de JUNHO/2025 E COMPLEMENTO DE MAIO/2025 E ABRIL/2025, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0135837-26. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SAMED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0117538-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RTVD MED SERVIÇOS MEDICOS, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,, realizado no mês de Março/2025, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2025.0138594-08. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à REGGIANI E PRATES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital IPERBA, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.17711.2025.0133228-47. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM SSEBA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery,realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2025.0136039-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MVY SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Abril/2025, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.17711.2025.0135097-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MULTCLIN - SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16625.2025.0113527-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à VITAL ATIVIDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ 113.600,00 (cento e treze mil e seiscentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.3010.2025.0117789-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CENTRO INTEGRADO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DE GUANAMBI LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Guanambi,, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ 128.200,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos reais) .Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2025.0135268-59. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PED CIR SERV MED LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital IPERBA, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2025.0137037-34. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à AURUM SERVICOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital IPERBA, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ 13.320,00 (treze mil trezentos e vinte reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2025.0138858-24. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à JRMDL MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital IPERBA, realizado no mês de JUNHO/2025, o valor total de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2025.0137312-74. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à FENIX SERVICOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital IPERBA, realizado no mês de JUNHO/2025 COM COMPLEMENTO DE MAIO/2025 E ABRIL DE 2025, o valor total de R\$ 48.360,00 (quarenta e oito mil trezentos e sessenta reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.17711.2025.0136450-00. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RM SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.17711.2025.0112766-43 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RM SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de MAIO/2025 E COMPLEMENTO DE ABRIL/2025, o valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0133081-35. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PODIUM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.12463.2025.0137424-28 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PILAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de JUNHO/2025 COM COMPLEMENTO NO MÊS DE MAIO/2025, o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0136422-05. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CHJPR MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de JUNHO 2025, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0138714-92. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à GNT - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.12463.2025.0137721-73. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à M SOUL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro De Faria, realizado no mês de MAIO/2025, o valor total de R\$ 9.333,33 (nove mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0135675-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CGFP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.17711.2025.0133816-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CRISTAL MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de JUNHO/2025 E COMPLEMENTO DE ABRIL E MARÇO/2025, o valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.17711.2025.0135430-02. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CRISTAL MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0137315-69 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à HOSPITAL MY DAY LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0116795-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CHIBAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de Maio/2025 , o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0133668-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MAYA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.12463.2025.0141850-93. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ALLIANCE MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de JUNHO 2025, o valor total de R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.12463.2025.0141587-97. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à EGREGORA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de JUNHO/2025 E COMPLEMENTO DE MAIO/2025, o valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9241.2025.0126330-04. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à DARA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no U.E.PIRAJÁ, realizado no mês de JUNHO/2025, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2025.0098957-25. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RG Médicos Associados Ltda, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF, realizado no mês de abril 2025, o valor total de R\$ 23.667,84 (vinte e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0137799-28. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MMR 6 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2025, o valor total de R\$ 2.650,00 (Dois mil, seiscentos e cinquenta reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0136947-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SLJN SERVIÇOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0131109-17 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ACDO CARDIOLOGIA E SERVICOS MÉDICOS S/S, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2025.0135572-23. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM ABI SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no IPERBA,realizado no mês de Junho/2025,, o valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0138095-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CFIL ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16625.2025.0132657-68. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MALI SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de JUNHO 2025, o valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0132017-64. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ASSIST SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de JUNHO/2025 COMPLEMENTO DE ABRIL/2025, o valor total de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, CNPJ: 15.178.551/0001-17. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital Eurídice Santana, vinculados a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, e que prestaram serviço no mês de Julho/2025. Valor R\$: 38.759,12 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos). Data da Assinatura: 14.08.2025. Processo nº 019.9393.2025.0126009-14.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 18/07/2025, caderno de Licitações, página 19, de processo nº 019.8627.2025.0086854-78

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 02/08/2025, caderno de Licitações, página 27, de processo nº 019.8087.2025.0121126-10

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 18/07/2025, caderno de Licitações, página 21, de processo nº 019.11416.2025.0098957-25

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2025.0144473-79** que é devido a **FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA**, o valor **R\$ 43.315,06 (quarenta e três mil, trezentos e quinze reais e seis centavos)**, pela prestação de serviços médicos na especialidade generalista, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no período de **julho/2025**, mencionado na Nota Fiscal nº. **00181508** U.G. 0006; P/A-10.302.435.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 15/08/2025.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2025.0129572-07

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SESAB, através do

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA-HGVC; CONTRATADA: **NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais- OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo **no período de 10/06/2025 A 30/06/2025**, totalizando o valor de R\$ 20.311,77 (vinte mil trezentos e onze reais e setenta e sete centavos) mencionado na nota fiscal nº 10.489, nº 40.501, nº 40.496, nº 40.491, nº 40.493, nº 40.504, nº 40.505, nº 40.494, nº 40.497, nº 40.500, nº 40.492, nº 40.490, nº 40.498, nº 40.499, nº 40.502, nº 40.527, nº 40.528, nº 40.529, **totalizando o valor de R\$ 20.311,77 (vinte mil trezentos e onze reais e setenta e sete centavos)**. Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 14/08/2025. Vitória da Conquista, Bahia, 14/08/2025. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.9087.2025.0130999-21
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA-HGVC; CONTRATADA: **NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais- OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo **no período 02/06/2025 A 18/06/2025, totalizando o valor de R\$ 34.184,69 (trinta e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)** mencionado na nota fiscal nº 40.445, nº 40.446, nº 40.447, nº 40.448, nº 40.449, nº 40.450, nº 40.451, nº 40.452, nº 40.453, nº 40.454, nº 40.455, nº 40.456, nº 40.457, nº 40.458, nº 40.459, nº 40.460, nº 40.461, nº 40.462, nº 40.463, nº 40.464, nº 40.465, **totalizando o valor de R\$ 34.184,69 (trinta e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**. Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 14/08/2025. Vitória da Conquista, Bahia, 14/08/2025. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a (s) empresa (s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIP. E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A	RP/PE 070/2025 RP/PE 070/2025	19.102.00854/2025 19.102.00855/2025

Jequié, 14 de Agosto de 2025.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PMBA/CPRChp
Processo Administrativo SEI nº 030.2753.2025.0141703-37. Termo de Indenização CPR-Chp nº 012/2025. O Estado da Bahia, através da Polícia Militar, reconhece que é devido a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, em razão da prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica dos imóveis que funcionam como sedes de Unidades de Polícia Militar das cidades de Utinga, Mairi, Pé de Serra, Baixa Grande, Lençóis, Pintadas e Wagner, no valor total de R\$14.640,72 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 4514; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Data de Assinatura 13/08/2025.

AVISO DE RETIFICAÇÃO PE03/2025 - PMBA/DS
A Secretaria de Segurança Pública/PMBA/Departamento de Saúde torna público que, no aviso da Licitação Pregão Eletrônico Nº 003/2025 publicado no DOE - Edição do dia 12/08/2025 e no Jornal Correio da Bahia na edição do dia 12/08/2025 .Onde se lê: número da licitação Banco do Brasil ° 1074650 , leia-se número da licitação no Banco do Brasil nº 1076527.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2025.0007372-11; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa EUZILEI MOREIRA DE SOUSA LTDA ME, CNPJ

nº 13.734.565/0001-44; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento “19° SÃO PEDRO DE CASCAVEL”, realizado nos dias 28 e 29 de junho de 2025, no município de Ibicoara/BA. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme nota fiscal nº 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500126.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 14.08.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacella Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2025.0008788-85; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa LAMBERTINY SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 11.874.103/0001-05; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento “III CONGETRAN - CONGRESSO NACIONAL DE GESTORES DE TRÂNSITO DA BAHIA”, realizado nos dias 04 e 05 de junho de 2025, em Jequié/BA. **VALOR:** R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), conforme nota fiscal nº 235. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 06.122.439.2942; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.752.0.613.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 14.08.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS
PROCESSO Nº. 032.1313.2025.0008826-45; **INTERESSADO:** Andrea de Araujo Steele; **VALOR TOTAL:** R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais); **BASE LEGAL:** artigos 5º do Decreto 181-A/91 e 72, caput, e 73, inciso II, da Lei nº 6.677/1994. **DATA DA ASSINATURA:** 13.08.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2025.0007707-66; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa CARREIRA SOLO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 51.565.697/0001-89; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento “ARRAIÁ DE SAMBA JUNINO”, realizado no dia 06 de junho de 2025, em Salvador/ BA. **VALOR:** R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), conforme nota fiscal nº 00000087. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 14.08.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2025.0008059-00; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa T K PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.538.624/0001-13; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento “FESTEJOS DE CORPUS CHRISTI”, realizado no período de 17 a 20 junho de 2025, em Rio de Contas/BA. **VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme nota fiscal nº 00000359. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701, Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 14.08.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

 **SERVIÇOS GRÁFICOS**
EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



 **CERTIFICAÇÃO DIGITAL**
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.
EGBA: 71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

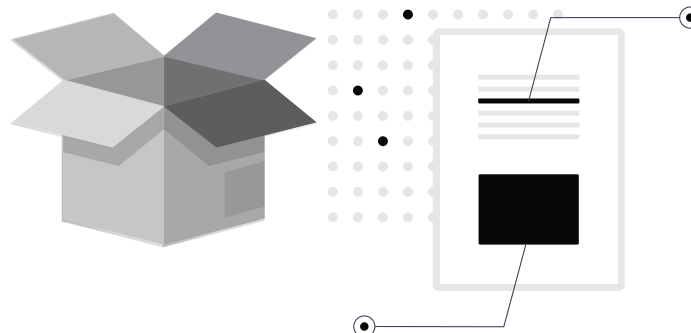
71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIOS

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.216

ACCESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL **ON-LINE**

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

90057 - UASG 983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ. O Prefeito do Município de Caetité - Valtécio Neves Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, HOMOLOGA a adjudicação do procedimento licitatório nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 139/2025 / Número da Licitação: 90057/2025 / Modalidade: Pregão / Tipo: Eletrônico / Código PNCP: 13811476000154-1-000184/2025 / Data de Homologação: 14/08/2025 / Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários diversos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Caetité-BA./ Licitante: **DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA CNPJ Nº: 20.894.966/0001-27** / Grupo 01 / Valor Total: R\$: 531.250,00 (quinhentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Caetité - Bahia, 14/08/2025. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. ESPÉCIE E DATA: 2º Termo de Aditivo de prazo ao Contrato nº 348/2024. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa ALVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.015.578/0001-04. OBJETO: contratação de empresa especializada para a reforma e manutenção de Praças Públicas na Sede do Município de Campo Alegre de Lourdes-BA. TIPO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato nº 348/2024 do período de 01/08/2025 a 29/11/2025. PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência nº 010/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2025. CONTRATANTE: Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: REDE COMERCIAL FORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.856.643/0001-77. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de ares-condicionados, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba. VALOR: R\$ 102.394,60 (cento e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Vigência: 13/08/2025 a 31/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SALVADOR ANDRADE, NO MUNICÍPIO DE ELÍSIO MEDRADO/BA, descritos neste instrumento de projeto básico, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço global, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexo, empreitada por preço global. ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 176/2025, Concorrência Pública nº 001/2025 e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 14.133/21, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte: JA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 10.569.162/0001-07 LOCALIZADO RUA ALTO DA FRUTEIRA S/N CONCEIÇÃO DE SALINAS - BAHIA, pelo valor Total de R\$ 522.998,30 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA) Fica convocado o vencedor desta Licitação a assinar a ata de registro de preço/ contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei federal nº 14.133/21. Registre-se. Publique-se. Elísio Medrado, Ba 01 de agosto de 2025 - Linsmar Moura Bittencourt Santos - Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 040/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SALVADOR ANDRADE, NO MUNICÍPIO DE ELÍSIO MEDRADO/BA, descritos neste instrumento de projeto básico, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço global, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Empresa JA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 10.569.162/0001-07 LOCALIZADO RUA ALTO DA FRUTEIRA S/N CONCEIÇÃO DE SALINAS - BAHIA Valor Total R\$ 522.998,30 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA Vigência 12 meses Fundamento Legal Lei n. 14.133/2021 Dotação Orçamentaria Unidade 0206 Atividade 1036 Elemento 449051 Fonte 1500-1700 Elísio Medrado- Ba, 04 de agosto de 2025 Linsmar Moura Bittencourt Santos - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 280-2025-1224D - CONTRATO Nº 274-2025-1224C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 436-2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. **OBJETO:**AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS E SUCOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CRAS, CREAS, ABRIGOS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PELO PERÍODO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES.**CONTRATADA:** EVOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **VALOR:** R\$ 57.600,00. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/08/2025. Feira de Santana, 14/08/2025. **Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.**

ERRATA - LICITAÇÃO Nº 52-2025-1022L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52-2025-PE- Avisamos que na publicação do dia 09/08/2025 **Onde se lê: "ITEM 9.13.14 do edital** A licitante deverá possuir na equipe técnica, objeto desta licitação, no mínimo, 01 (um) técnico com certificado profissional em firewall AKER versão 7, comprovadamente vinculado através de cópia da CTPS ou contrato de serviços, em se tratando de profissional sócio da empresa, a comprovação se fará mediante apresentação de cópia do contrato social em vigor; "**Leia-se: "ITEM 9.13.14 do edital** A licitante deverá possuir na equipe técnica, objeto desta licitação, no mínimo, 01 (um) técnico com certificado profissional em firewall AKER versão 7 ou Certificado de curso compatível com a solução de segurança ofertada, emitida em nome do técnico responsável pela execução dos serviços; ou atestado de capacidade técnica emitido em nome do técnico responsável comprovando experiência em equipamentos de segurança Aker. Dessa forma, a proponente deverá comprovar o vínculo do técnico/profissional com a empresa, através de cópia da CTPS ou contrato de serviços, em se tratando de profissional sócio da empresa, a comprovação se fará mediante apresentação de cópia do contrato social em vigor.". As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 14/08/2025. **Diego de Oliveira Silva Azevedo - Núcleo Preparatório.**

ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 291-2025-10I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 673-2025 - Avisamos que na publicação do dia 08/08/2025, **ONDE SE LÊ: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 293-2025-10I. LEIA-SE** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 291-2025-10I. Feira de Santana, 14/08/2025. **José Ronaldo de Carvalho** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 0001-2025 - Considerando o recebimento de questionamentos referentes ao processo licitatório na modalidade Concorrência nº 0001/2025, cujo objeto é

a LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN/SBQC) PARA A AUDITORIA DO "PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO URBANA DE ITABUNA/BA - ITABUNA 2030", a Comissão Especial de Contratação do Município de Itabuna torna pública a republicação do Edital, informando que a versão retificada do edital, bem como os questionamentos, estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter> ou no Departamento de Licitações desta Prefeitura. Ressalta-se que a republicação não altera nem impacta a formulação das propostas. Em razão das alterações realizadas, fica REMARCADA a sessão de julgamento para o dia 29 de agosto de 2025, às 09h00min. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cespl.itabuna@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 022/2025 - O Prefeito Municipal de Itanhém no uso de suas atribuições, **homologa** o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, GERADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, MINI TRIO, PAINEL DE LED, E OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ITANHÉM, COMO: ANIVERSÁRIO DA CIDADE (AGOSTO/25), JANELA CULTURAL (DEZEMBRO/25), EIBU - ENCONTRO DA IRMANDADE DE BATINGA E UMBURANINHA (JANEIRO/26), FESTAS DO FIM DE ANO (JANEIRO/26) E FESTEJOS JUNINOS (JUNHO/26), POR LOTECONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Decide declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame para a empresa: LOTE 01 - SUPER FORCE COMUNICAÇÃO VISUAL E ESTRUTURAS LTDA - ME. CNPJ/MF Nº 42.024.758/0001-00, no valor de R\$ 847.000,00 (Oitocentos e quarenta e sete mil reais). LOTE 02 - SUPER FORCE COMUNICAÇÃO VISUAL E ESTRUTURAS LTDA - ME. CNPJ/MF Nº 42.024.758/0001-00, no valor de R\$ 545.500,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais). Itanhém (BA), 14 de agosto de 2025. Milton Ferreira Guimarães - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - PROC 097/2025 - Retificação de Data. Torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, de Grupos Formais/Informais, para merenda escolar de 2025. Retifica-se a data para os interessados apresentar a documentação completa de Habilitação e Projeto de Venda até às 15h00m-local do dia 10/09/2025; Edital e esclarecimentos: www.iuiui.ba.gov.br; e-mail: editais@iuiui.ba.gov.br; ou direto na Prefeitura, horário de 08h às 12h em dias úteis. Telefone (77) 3682-2122, 14 de agosto de 2025. Antonio Albérico - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 734/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA. CONTRATADA: **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.954.690/0001-71, sediada na Rua Oscar Santos, nº 07, Sala, Centro, Paramirim - Bahia, CEP:46.190-000. **DO OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 734/2024, dispondo sobre a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na construção de escola com 16 salas no Distrito de Iguatemi, neste município, assinado em 08 de agosto de 2024, e fundamentos da Lei 14.133/21, art. 06, Inciso XVII. **DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo de 08 de agosto de 2025 até 08 de agosto de 2026. **DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original e termos aditivos anteriores. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 08 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** JOANINA BATISTA SILVA MORAIS SAMPAIO, Prefeita - pela Contratante e **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA - EPP** - pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025. O Município de Pilão Arcado-Bahia torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 027/2025, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 107/2025 realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POSTO DE COMBUSTÍVEL PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM OFERTA DE MAIOR DESCONTO NA MÉDIA DA TABELA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) DO MÊS EM QUE FOR ADQUIRIDO O COMBUSTÍVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO - BA. Pregão Eletrônico. 024/2025, onde o início de acolhimento das propostas será a partir das 14:00 horas do dia 15/08/2025 e, o limite de acolhimento das propostas até as 09:00 horas do dia 29/08/2025 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 09:05 horas do dia 29/08/2025 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 10:00 horas do dia 29/08/2025 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2025. Informa, ainda, que a cópia do Edital encontra-se nos sites www.bnc.org.br e www.pilaoarcado.ba.gov.br/ informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas através do e-mail: prefeiturapacpl.gov@gmail.com.

Pilão Arcado - Bahia, 14 de agosto de 2025.

Maykel Jenielson Rodrigues de Souza
Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025. O Município de Pilão Arcado-Bahia torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 027/2025, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 088/2025 realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO/BA. Pregão Eletrônico. 025/2025, onde o início de acolhimento das propostas será a partir das 14:00 horas do dia 15/08/2025 e, o limite de acolhimento das propostas até as 09:00 horas do dia 01/09/2025 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 09:05 horas do dia 01/09/2025 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 10:00 horas do dia 01/09/2025 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2025. Informa, ainda, que a cópia do Edital encontra-se nos sites www.bnc.org.br e www.pilaoarcado.ba.gov.br/ informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas através do e-mail: prefeiturapacpl.gov@gmail.com.

Pilão Arcado - Bahia, 14 de agosto de 2025.

Maykel Jenielson Rodrigues de Souza
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de serviços de máquinas pesadas para recuperação de aguadas no Município de Poções-Ba, através da Emenda 202227510006/2022. Tipo: menor preço, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 15/8/2025 até 19/8/2025 às 23:59h. ABERTURA DAS PROPOSTAS:



20/8/2025, às 08:30h. A coleta das propostas será realizada por meio do endereço Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bilcompras. Aviso e Termo de Referência deste Processo serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/pocoos/Site/DiarioOficial> ou pela Transparência do Município pelo site <https://pocoos-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. 13 de agosto de 2025. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N. 041/2025 Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares e de reabilitação para atender as demandas da Secretaria Municipal de Salinas da Margarida, através do Sistema de Registro de Preços. A partir de 15/08/2025, nos sítios eletrônicos www.salinasdamargarida.ba.gov.br e <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>.Abertura das propostas: 29/08/2025, início da Sessão às 09h00 (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@salinasdamargarida.ba.gov.br ou pelo Tel. (75) 99848 - 9516/9503/9547. Salinas da Margarida, 13 de agosto de 2025 Aline Neves Cerqueira - Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 - O Município de Santa Maria da Vitória/BA informa que realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, modo de disputa aberto-fechado, com base na Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva de cadeiras e periféricos odontológicos, de diversas marcas e modelos e com fornecimento de peças com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Divulgação no PNCP: 14/08/2025. Recebimento de propostas: 14/08/2025 a 29/08/2025, com abertura da sessão 29/08/2025 às 09h00, no Portal Licitanet: www.licitanet.com.br. Edital e anexos disponíveis no PNCP, no Portal da Transparência: www.santamariadavitoria.ba.gov.br. Informações: cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br. Santa Maria da Vitória - BA, 14 de agosto de 2025. Antônio Elson Marques da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 044/2025 Nº Processo: 20.193/2025. Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, com recursos provenientes dos tesouros: Municipal, Estadual e Federal. O qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou <https://www.pmvc.ba.gov.br> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 10/09/2025, às 09h00min, horário oficial de Brasília/DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas, (77) 3229-3326/ 98856-5228. Pregoeira responsável: Meg de Sousa Marques. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros. Publique-se.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 043/2025 Nº Processo: 28.155/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, com recursos provenientes dos tesouros: Municipal, Estadual e Federal. O qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou <https://www.pmvc.ba.gov.br> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 05/09/2025, às 09h00min, horário oficial de Brasília/DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas, (77) 3229-3326/ 98856-5228. Pregoeiro responsável: Manoel Messias Bispo da Silva. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros. Publique-se.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 0033/2025 - FUNDAÇÃO ESTATAL SAUDE DA FAMILIA - ID BB: 1076147. Abertura: 29/08/2025 às 09h (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, sob demanda. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou do e-mail pregoeiroceac@fesfsus.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do telefone (71) 3417-3586. Salvador-BA, 14/08/2025. Rafael Conceição - Pregoeiro.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0077.000108/2025-75, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **APTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 51408 no valor de R\$ 51,96 (cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso APOIO INSTITUCIONAL - Salvador, 13 de agosto de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0105.000004/2025-86 TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **ASSEMED ASSESSORIA MÉDICA EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 000004148 no valor de R\$ 8.368,00 (oito mil, trezentos e sessenta e oito reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso: Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio - HMIJS -, Salvador, 13 de agosto de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0077.000106/2025-86, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **APTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 51418 no valor de R\$ 65,82 (sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso SAFTEC - Salvador, 13 de agosto de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0077.000092/2025-09, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **APTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 51184, no valor de R\$ 1.460,58 (Mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso PPE - Salvador, 04 de agosto de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0077.000091/2025-56, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **APTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 51183, no valor de R\$ 2.943,42 (Dois novecentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso PPE - Salvador, 14 de agosto de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0158.000010/2025-18 TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI**; regido pela lei nº 14.133/2021, notas fiscais n. 5592, no valor de R\$ 8.855,70 (oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) e n.5644, no valor de R\$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Serviço de Verificação de Óbito - SVO, 14 de agosto de 2025. Diretora Geral em Exercício Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063.000098/2025-27, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **FENIXCAR TRANSPORTE LTDA**, regido pela Lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 1203 no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso: SEDE FESF-SUS. Salvador, 13 de agosto de 2025. Lizandra Cunha Amim - Diretora Geral.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0118.000082/2025-31, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **R8 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**;

regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. 00000406 no valor de R\$ 90.920,00 (noventa mil, novecentos e vinte reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Maternidade Regional de Camaçari, 09 de junho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 362/2025 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: **Art. 1º** - Exonerar a empregada Rita de Cássia Ribas Pacheco, matrícula nº 1113004, CPF nº 429.XXX.XXX-00, do cargo de Apoio Administrativo I, função - Assistente Social, Centro de Custo - Policlínica de Naranitiba, 40 horas semanais, lotação - Policlínica de Naranitiba, no município de Salvador - Bahia. **Art. 2º** - O ato administrativo retroagirá na data de 14 de agosto de 2025. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 14 de agosto de 2025. **Lizandra Amim**, Diretora Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 363/2025 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: **Art. 1º** - Exonerar a empregada Natália Hardmann Ico Neves, matrícula nº 16019, CPF nº 084.XXX.XXX-43, do cargo de Apoio à Gestão Administrativa III, função - Analista de Projetos e Gestão, Centro de Custo - Sede, 40 horas semanais, lotação - Sede da Fundação Estatal Saúde da Família, no município de Salvador - Bahia. **Art. 2º** - O ato administrativo entrará em vigor a partir de 15 de agosto de 2025. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 14 de agosto de 2025. **Lizandra Amim**, Diretora Geral

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0185.000369/2025-68 TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **PRIMULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00001163, no valor de R\$3.600,00(três mil e seiscentos reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Policlínica Escada -. Salvador, 13 de agosto de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0185.000343/2025-10, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **CAJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 416 no valor de R\$2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Policlínica de Escada-. Salvador, 13 de agosto de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0185.000332/2025-30, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **CONJUMED LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00000616 no valor de R\$5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais). Na existência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Policlínica de Escada-. Salvador, 23 de julho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

ATO ADMINISTRATIVO N.º 356/2025 - A Diretora Geral da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), no uso de suas atribuições estatutárias, resolve instituir a Comissão Temporária de Processos de Seleção Simplificada para contratação por prazo determinado, Seleção Interna entre os trabalhadores de carreira e Concessão de Bolsas de Ensino e Pesquisa para os serviços e programas da FESF-SUS, especificamente para os processos seletivos de bolsistas e discentes para o Projeto de Educação Permanente da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), a serem realizados no corrente ano, em parceria com a Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis (ESPBA). Acesso ao Ato Administrativo através do site <http://www.fesfsus.ba.gov.br> | Lizandra Cunha Amim - Diretora Geral da FESF-SUS.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0185.000341/2025-21, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **LAOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00000658 no valor de R\$7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Policlínica de Escada-. Salvador, 13 de agosto de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0185.000335/2025-73, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **MED RAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00001991 no valor de R\$2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Policlínica de Escada-. Salvador, 13 de agosto de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0185.000336/2025-18 TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **MED PREMIUM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00003872 no valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil, quarenta reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Policlínica de Escada. Salvador, 13 de agosto de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0185.000339/2025-51, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **PP SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00000246 no valor de R\$5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Policlínica de Escada-. Salvador, 13 de agosto de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2023 - 3º Termo Aditivo, celebrado entre a Fundação Estatal Saúde da Família- FESF-SUS e a empresa **MONT FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA**. Processo Administrativo SEI/FESF nº 0059.000007/2025-12, que tem por objeto a prestação de serviço de locação e manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar condicionado para a Sede Administrativa FESF-SUS. Valor global: R\$ 77.532,67 (setenta e sete mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de 14 de agosto de 2025. Assina pela FESF-SUS Lizandra Cunha Amim, e pela Contratada, Sr. Sérgio Soares Santos. Salvador, 13 de agosto de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025-01, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS** e a **WSNETO SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.386.121/0001-44, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico 012/2025**, decorrente da licitação do processo administrativo SEI/FESFSUS nº **0209.000056/2024-11**. Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza. Valor global estimado: R\$ 20.783,75 (vinte mil, setecentos e oitenta e três reais e cinco centavos). Fonte Orçamentária: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO - HMIJS, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLÍNICA DE ESCADA, POLICLÍNICA DE NARANITIBA, SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO, CENTRAL DE REGULAÇÃO INTERESTADUAL DE LEITOS - CRIL, FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 13 de agosto de 2025. Lizandra Cunha Amim, Diretora Geral. Salvador, 13 de agosto de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025-02, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS** e a **BQS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico 012/2025**, decorrente da licitação do processo administrativo SEI/FESFSUS nº **0209.000056/2024-11**. Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza. Valor global estimado: R\$ 13.193,00 (treze mil, cento e noventa e três reais). Fonte Orçamentária: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO - HMIJS, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLÍNICA DE ESCADA, POLICLÍNICA DE NARANITIBA, SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO, CENTRAL DE REGULAÇÃO INTERESTADUAL DE LEITOS - CRIL, FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 13 de agosto de 2025. Lizandra Cunha Amim, Diretora Geral. Salvador, 13 de agosto de 2025.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0185.000331/2025-95 TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **ASSIST SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00002433 no valor de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Policlínica de Escada. Salvador, 13 de agosto de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 05 DO PROCESSO SELETIVO N.º 8/2025 - A Comissão de Recrutamento e Seleção da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), instituída e nomeada através do Ato Administrativo nº 301/2025, torna pública a divulgação do resultado final do 8º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Enfermeiro(a) e Sanitarista para recompor as equipes do serviço de Vigilância em Saúde no âmbito dos Núcleos Regionais de Saúde vinculados à Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde (SUVISA) do Estado da Bahia, através da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS). Fica divulgado no ANEXO I o resultado final desta seleção. Acesso ao Edital através do site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Lizandra Cunha Amim - Diretora Geral da FESF-SUS.

ANEXO I
RESULTADO FINAL
ENFERMEIRO(A)
LOTAÇÃO: BASE REGIONAL DE SAÚDE DE CRUZ DAS ALMAS

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
LUCIANA TEIXEIRA BARRETO	100,00	1º	CLASSIFICADO(A)
JOSÉ ANTONIO DIAS JÚNIOR	100,00	2º	CLASSIFICADO(A)
EDLAM DE SOUZA SANTOS	100,00	3º	CLASSIFICADO(A)
DHEBORA MARIA SARDINHA SILVA	86,00	4º	CLASSIFICADO(A)
LETÍCIA CARDOSO BRAZ	72,00	5º	CLASSIFICADO(A)
KARINA AQUINO OLIVEIRA DA SILVA LISBOA SANTOS	71,34	6º	CLASSIFICADO(A)
TAINARA LEAL SILVA	67,52	7º	CLASSIFICADO(A)
SOLANGE LOPES FRANÇA	38,00	8º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO(A)
LOTAÇÃO: BASE REGIONAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
NAILZA DOS SANTOS BARBOSA	100,00	1º	CLASSIFICADO(A)
JOSÉ ANTONIO DIAS JÚNIOR	100,00	2º	CLASSIFICADO(A)
DHEBORA MARIA SARDINHA SILVA	86,00	3º	CLASSIFICADO(A)
LETÍCIA CARDOSO BRAZ	72,00	4º	CLASSIFICADO(A)
KARINA AQUINO OLIVEIRA DA SILVA LISBOA SANTOS	71,34	5º	CLASSIFICADO(A)
TAINARA LEAL SILVA	67,52	6º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO(A)
LOTAÇÃO: BASE REGIONAL DE SAÚDE DE AMARGOSA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
KARINA AQUINO OLIVEIRA DA SILVA LISBOA SANTOS	71,34	1º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO(A)
LOTAÇÃO: BASE REGIONAL DE SAÚDE DE GANDU

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
ISANA SANTOS SOUSA	34,00	1º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO(A)
LOTAÇÃO: NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL - TEIXEIRA DE FREITAS

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
DANIEL MOSER	65,74	1º	CLASSIFICADO(A)
JOANA ANGÉLICA ANUNCIAÇÃO DA CRUZ	59,64	2º	CLASSIFICADO(A)
JULIANA CAROLINY OLIVEIRA DA COSTA	33,27	3º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO(A)
LOTAÇÃO: BASE REGIONAL DE SAÚDE DE EUNÁPOLIS
Não houve candidato(s) classificado(s).
ENFERMEIRO(A)
LOTAÇÃO: NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORDESTE - ALAGOINHAS

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
EDLAM DE SOUZA SANTOS	100,00	1º	CLASSIFICADO(A)
LORENA GOMES SANTOS	86,00	2º	CLASSIFICADO(A)
VALESCA DE JESUS SILVA ALMEIDA	79,83	3º	CLASSIFICADO(A)
TAINARA LEAL SILVA	67,52	4º	CLASSIFICADO(A)
DANIEL MOSER	65,74	5º	CLASSIFICADO(A)
JAMILLE DA SILVA BARRETO	62,11	6º	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA ALVES DE FREITAS	52,00	7º	CLASSIFICADO(A)
MILENA MOTA BRITO GAMA MILITÃO	52,00	8º	CLASSIFICADO(A)
SOLANGE LOPES FRANÇA	38,00	9º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO(A)
LOTAÇÃO: NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - FEIRA DE SANTANA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
MICHELLE OLIVEIRA DA SILVA	100,00	1º	CLASSIFICADO(A)
EDLAM DE SOUZA SANTOS	100,00	2º	CLASSIFICADO(A)
RENATA OLIVEIRA DA SILVA LIMA	96,00	3º	CLASSIFICADO(A)
ANA LUIZA ANDRADA DE MELO	90,04	4º	CLASSIFICADO(A)
LORENA GOMES SANTOS	86,00	5º	CLASSIFICADO(A)
DAIANE FONSECA DA SILVA	82,00	6º	CLASSIFICADO(A)
ANGELITA CARNEIRO	78,98	7º	CLASSIFICADO(A)
HÉRICA SAMPAIO BARBOZA	76,00	8º	CLASSIFICADO(A)
JAQUELINY DE JESUS BEZERRA	76,00	9º	CLASSIFICADO(A)
MILENA FERREIRA SOUZA SILVA	76,00	10º	CLASSIFICADO(A)
LETÍCIA CARDOSO BRAZ	72,00	11º	CLASSIFICADO(A)
REBECA DE OLIVEIRA PAIXÃO	72,00	12º	CLASSIFICADO(A)
TAINARA LEAL SILVA	67,52	13º	CLASSIFICADO(A)
DANIEL MOSER	65,74	14º	CLASSIFICADO(A)
GRAZIELA ARAUJO DOURADO	61,47	15º	CLASSIFICADO(A)
VICTORIA BORGES ARMENTANO	56,88	16º	CLASSIFICADO(A)
SOLANGE LOPES FRANÇA	38,00	17º	CLASSIFICADO(A)
ROSILENE VERAS RAMOS BISPO	34,00	18º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO

ENFERMEIRO(A)
LOTAÇÃO: BASE REGIONAL DE SAÚDE DE ITABERABA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
GRAZIELA ARAUJO DOURADO	61,47	1º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO

ENFERMEIRO(A)
LOTAÇÃO: BASE REGIONAL DE SAÚDE DE SEABRA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
GRAZIELA ARAUJO DOURADO	61,47	1º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO(A)
LOTAÇÃO: BASE REGIONAL DE SAÚDE DE SERRINHA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
EDLAM DE SOUZA SANTOS	100,00	1º	CLASSIFICADO(A)
RENATA OLIVEIRA DA SILVA LIMA	96,00	2º	CLASSIFICADO(A)
DAIANE FONSECA DA SILVA	82,00	3º	CLASSIFICADO(A)
JAQUELINY DE JESUS BEZERRA	76,00	4º	CLASSIFICADO(A)
LARA PERZENTINO SANTOS	76,00	5º	CLASSIFICADO(A)
SARA MAIARA RAMOS DA SILVA	66,00	6º	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA ALVES DE FREITAS	52,00	7º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO

ENFERMEIRO(A)
LOTAÇÃO: BASE REGIONAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
LORENA GOMES SANTOS	86,00	1º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO

ENFERMEIRO(A)
LOTAÇÃO: NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORTE - JUAZEIRO

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
LARA PERZENTINO SANTOS	76,00	1º	CLASSIFICADO(A)
DANIEL MOSER	65,74	2º	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA ALVES DE FREITAS	52,00	3º	CLASSIFICADO(A)
JAQUELINE TORRES SANTOS	44,11	4º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO

ENFERMEIRO(A)
LOTAÇÃO: BASE REGIONAL DE SAÚDE DE PAULO AFONSO

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
LARA PERZENTINO SANTOS	76,00	1º	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA ALVES DE FREITAS	52,00	2º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO

ENFERMEIRO(A)
LOTAÇÃO: BASE REGIONAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
FERNANDA ALVES DE FREITAS	52,00	1º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO(A)
LOTAÇÃO: NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE OESTE - BARREIRAS

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
CARINE JAMILE FEITOSA DA SILVA MAIA	76,00	1º	CLASSIFICADO(A)
MARCILIO SANTOS GOES	59,57	2º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO(A)
LOTAÇÃO: BASE REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
CLAUDIANA CORREIA DE JESUS CANDEIAS	77,78	1º	CLASSIFICADO(A)
DANIEL MOSER	65,74	2º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO(A)
LOTAÇÃO: BASE REGIONAL DE SAÚDE DE IBOTIRAMA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
DANIEL MOSER	65,74	1º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO(A)
LOTAÇÃO: NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE - JACOBINA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
LORENA GOMES SANTOS	86,00	1º	CLASSIFICADO(A)
DANIEL MOSER	65,74	2º	CLASSIFICADO(A)
GRAZIELA ARAUJO DOURADO	61,47	3º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO(A)
LOTAÇÃO: BASE REGIONAL DE SAÚDE DE IRECÊ

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
LORENA GOMES SANTOS	86,00	1º	CLASSIFICADO(A)
GRAZIELA ARAUJO DOURADO	61,47	2º	CLASSIFICADO(A)
ALÉRCIA CARVALHO MUNIZ	57,33	3º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO

ENFERMEIRO(A)
LOTAÇÃO: NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE - VITÓRIA DA CONQUISTA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
ISABEL CRISTINA LIMA BASTOS	86,00	1º	CLASSIFICADO(A)
TALUANA LÚCIA LEÃO MAGALHÃES	86,00	2º	CLASSIFICADO(A)
MÁGDA JARDIM ROCHA	86,00	3º	CLASSIFICADO(A)
GUSTAVO MAIA SILVEIRA	72,00	4º	CLASSIFICADO(A)
MONIQUE PORTO ANDRADE VILAS BOAS	71,08	5º	CLASSIFICADO(A)
TAINARA LEAL SILVA	67,52	6º	CLASSIFICADO(A)
LÍVIA DOS SANTOS GALVÃO MALTA	66,00	7º	CLASSIFICADO(A)
VILQUENIA PORTO PACHECO DUTRA	66,00	8º	CLASSIFICADO(A)
DANIEL MOSER	65,74	9º	CLASSIFICADO(A)
EDIJÉSSICA OLIVEIRA NOGUEIRA GOMES	62,00	10º	CLASSIFICADO(A)
SAMARA SANTOS UZÊDA	39,45	11º	CLASSIFICADO(A)
SENIR ROSA DE AMORIM	38,27	12º	CLASSIFICADO(A)
ISANA SANTOS SOUSA	34,00	13º	CLASSIFICADO(A)
PEDRO HENRIQUE LUZ DE OLIVEIRA	34,00	14º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO(A)
LOTAÇÃO: BASE REGIONAL DE SAÚDE DE ITAPETINGA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
CLAUDIANA CORREIA DE JESUS CANDEIAS	77,78	1º	CLASSIFICADO(A)
SENIR ROSA DE AMORIM	38,27	2º	CLASSIFICADO(A)
ISANA SANTOS SOUSA	34,00	3º	CLASSIFICADO(A)
PEDRO HENRIQUE LUZ DE OLIVEIRA	34,00	4º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO(A)
LOTAÇÃO: BASE REGIONAL DE SAÚDE DE GUANAMBI

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
GABRIELA NUNES AZEVEDO	100,00	1º	CLASSIFICADO(A)
TATIANA MARIA LOUZADA RODRIGUES MARQUES	76,00	2º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO(A)
LOTAÇÃO: BASE REGIONAL DE SAÚDE DE BRUMADO

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
TATIANA MARIA LOUZADA RODRIGUES MARQUES	76,00	1º	CLASSIFICADO(A)
GUSTAVO MAIA SILVEIRA	72,00	2º	CLASSIFICADO(A)
SENIR ROSA DE AMORIM	38,27	3º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO(A)
LOTAÇÃO: BASE REGIONAL DE SAÚDE DE CAETITÉ

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
TATIANA MARIA LOUZADA RODRIGUES MARQUES	76,00	1º	CLASSIFICADO(A)
JAQUELINE SILVA GOMES	62,00	2º	CLASSIFICADO(A)
SENIR ROSA DE AMORIM	38,27	3º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO

ENFERMEIRO(A)
LOTAÇÃO: BASE REGIONAL DE SAÚDE DE BOQUIRA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
TATIANA MARIA LOUZADA RODRIGUES MARQUES	76,00	1º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO

SANITARISTA
LOTAÇÃO: NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE LESTE - SALVADOR

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
DEISIANE DOS SANTOS SILVA	96,00	1º	CLASSIFICADO(A)
ROBSON DA SILVA TUNES	77,98	2º	CLASSIFICADO(A)
SIMENES ALVES ARAUJO	76,00	3º	CLASSIFICADO(A)
RAFAELA PAMPONET DE SOUZA CARVALHO	76,00	4º	CLASSIFICADO(A)
GRAZIELA SANTOS DE OLIVEIRA	72,00	5º	CLASSIFICADO(A)
MARÍLIA BARROS GOMES	66,00	6º	CLASSIFICADO(A)
ALICE BONFIM DE SANTANA	65,87	7º	CLASSIFICADO(A)
LEIDNA DA SILVA SANTOS	63,57	8º	CLASSIFICADO(A)
MAIARA GÔES LEFUNDES DE OLIVEIRA	62,00	9º	CLASSIFICADO(A)
LARISSA MELO SANTIAGO	59,16	10º	CLASSIFICADO(A)
ALINE AZEVEDO DA SILVA	33,91	11º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO

SANITARISTA
LOTAÇÃO: BASE REGIONAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
JULIANA COSTA AMPARO	90,96	1º	CLASSIFICADO(A)
SARAH SANTOS SILVA	86,00	2º	CLASSIFICADO(A)
LORENA GOMES SANTOS	62,00	3º	CLASSIFICADO(A)
FLÁVIA HELEN DE SOUZA NASCIMENTO	52,00	4º	CLASSIFICADO(A)
ALINE AZEVEDO DA SILVA	33,91	5º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO

SANITARISTA
LOTAÇÃO: BASE REGIONAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
DIEGO PIRES CRUZ	90,00	1º	CLASSIFICADO(A)
ELZENITA SOUZA DA SILVA	62,00	2º	CLASSIFICADO(A)
ALINE AZEVEDO DA SILVA	33,91	3º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO
SANITARISTA
LOTAÇÃO: BASE REGIONAL DE SAÚDE DE GANDU

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
SARAH SANTOS SILVA	86,00	1º	CLASSIFICADO(A)
ALINE AZEVEDO DA SILVA	33,91	2º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO

SANITARISTA
LOTAÇÃO: NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL - TEIXEIRA DE FREITAS

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
NEREIDE SANTOS LISBOA	66,00	1º	CLASSIFICADO(A)
ALINE AZEVEDO DA SILVA	33,91	2º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO

SANITARISTA
LOTAÇÃO: NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORDESTE - ALAGOINHAS

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
ROBSON DA SILVA TUNES	77,98	1º	CLASSIFICADO(A)
GRAZIELA SANTOS DE OLIVEIRA	72,00	2º	CLASSIFICADO(A)
EDMASANDRA SIMONE TORRES DA COSTA	62,00	3º	CLASSIFICADO(A)
LORENA GOMES SANTOS	62,00	4º	CLASSIFICADO(A)
JECICA DOS SANTOS XAVIER	47,98	5º	CLASSIFICADO(A)
SAMANTHA DE JESUS ANDRADE	38,00	6º	CLASSIFICADO(A)
ALINE AZEVEDO DA SILVA	33,91	7º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO

SANITARISTA
LOTAÇÃO: NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - FEIRA DE SANTANA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
ELOISA BAHIA SANTANA	100,00	1º	CLASSIFICADO(A)
LÍBIA SANTOS BOMFIM	96,00	2º	CLASSIFICADO(A)
SARAH SANTOS SILVA	86,00	3º	CLASSIFICADO(A)
ROBSON DA SILVA TUNES	77,98	4º	CLASSIFICADO(A)
CRISTINA DE SOUSA BORGES GOES	76,00	5º	CLASSIFICADO(A)
JULIANA NASCIMENTO ANDRADE	76,00	6º	CLASSIFICADO(A)
GRAZIELA SANTOS DE OLIVEIRA	72,00	7º	CLASSIFICADO(A)
THAÍSA MERCÊS DE OLIVEIRA CORREIA	66,00	8º	CLASSIFICADO(A)
LORENA GOMES SANTOS	62,00	9º	CLASSIFICADO(A)
ANNA ARIANE ALVES SILVA VARJÃO	62,00	10º	CLASSIFICADO(A)
FLÁVIA HELEN DE SOUZA NASCIMENTO	52,00	11º	CLASSIFICADO(A)
ALINE AZEVEDO DA SILVA	33,91	12º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO

SANITARISTA
LOTAÇÃO: BASE REGIONAL DE SAÚDE DE ITABERABA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
KEILA FERNANDES RIBEIRO	77,05	1º	CLASSIFICADO(A)
LORENA GOMES SANTOS	62,00	2º	CLASSIFICADO(A)
MARCELO SOUZA OLIVEIRA	58,00	3º	CLASSIFICADO(A)
ALINE AZEVEDO DA SILVA	33,91	4º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO

SANITARISTA
LOTAÇÃO: BASE REGIONAL DE SAÚDE DE SERRINHA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
ELOISA BAHIA SANTANA	100,00	1º	CLASSIFICADO(A)
LARA PERZENTINO SANTOS	61,07	2º	CLASSIFICADO(A)
ALINE AZEVEDO DA SILVA	33,91	3º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO

SANITARISTA
LOTAÇÃO: NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORTE - JUAZEIRO

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
LARA MATOS SANTOS	86,00	1º	CLASSIFICADO(A)
ANDRESSA SALVADOR ATAMANCHUKE	61,93	2º	CLASSIFICADO(A)
LARA PERZENTINO SANTOS	61,07	3º	CLASSIFICADO(A)
GEISIANE DE NEGREIRO GOMES	52,00	4º	CLASSIFICADO(A)
ERNANDES SOUZA VIEIRA DOS SANTOS	52,00	5º	CLASSIFICADO(A)
JECICA DOS SANTOS XAVIER	47,98	6º	CLASSIFICADO(A)
JAQUELINE TORRES SANTOS	34,11	7º	CLASSIFICADO(A)
ALINE AZEVEDO DA SILVA	33,91	8º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO

SANITARISTA
LOTAÇÃO: BASE REGIONAL DE SAÚDE DE PAULO AFONSO

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
ARTUR VINICIUS DA SILVA BEZERRA	76,00	1º	CLASSIFICADO(A)
TALITA RIBEIRO DOS SANTOS NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	76,00	2º	CLASSIFICADO(A)
MARÍLIA BARROS GOMES	66,00	3º	CLASSIFICADO(A)
ANDRESSA SALVADOR ATAMANCHUKE	61,93	4º	CLASSIFICADO(A)
LARA PERZENTINO SANTOS	61,07	5º	CLASSIFICADO(A)
ERNANDES SOUZA VIEIRA DOS SANTOS	52,00	6º	CLASSIFICADO(A)
ALINE AZEVEDO DA SILVA	33,91	7º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO

SANITARISTA
LOTAÇÃO: NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE OESTE - BARREIRAS

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
JULIANA COSTA AMPARO	90,96	1º	APROVADO(A)
JULIANA MELO DO AMARAL CARVALHO	66,00	2º	CLASSIFICADO(A)
ALINE AZEVEDO DA SILVA	33,91	3º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO

SANITARISTA
LOTAÇÃO: BASE REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
CLAUDIANA CORREIA DE JESUS CANDEIAS	77,78	1º	CLASSIFICADO(A)
ALINE AZEVEDO DA SILVA	33,91	2º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO

SANITARISTA
LOTAÇÃO: BASE REGIONAL DE SAÚDE DE IBOTIRAMA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
ALINE AZEVEDO DA SILVA	33,91	1º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO

SANITARISTA
LOTAÇÃO: NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE CENTRO NORTE - JACOBINA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
LORENA GOMES SANTOS	62,00	1º	CLASSIFICADO(A)
ERNANDES SOUZA VIEIRA DOS SANTOS	52,00	2º	CLASSIFICADO(A)
ALINE AZEVEDO DA SILVA	33,91	3º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO

SANITARISTA
LOTAÇÃO: NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE - VITÓRIA DA CONQUISTA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
DEISIANE DOS SANTOS SILVA	96,00	1º	CLASSIFICADO(A)
ERIK DA SILVA PINTO	76,00	2º	CLASSIFICADO(A)
NEREIDE SANTOS LISBOA	66,00	3º	CLASSIFICADO(A)
ALINE AZEVEDO DA SILVA	33,91	4º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO

SANITARISTA
LOTAÇÃO: BASE REGIONAL DE SAÚDE DE ITAPETINGA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
CLAUDIANA CORREIA DE JESUS CANDEIAS	77,78	1º	CLASSIFICADO(A)
NEREIDE SANTOS LISBOA	66,00	2º	CLASSIFICADO(A)
ALINE AZEVEDO DA SILVA	33,91	3º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO

SANITARISTA
LOTAÇÃO: BASE REGIONAL DE SAÚDE DE GUANAMBI

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
ROBSON DA SILVA TUNES	77,98	1º	CLASSIFICADO(A)
ALINE AZEVEDO DA SILVA	33,91	2º	CLASSIFICADO(A)

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO

SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 06 DO PROCESSO SELETIVO N.º 8/2024 - A Diretora Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a homologação do 8º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Enfermeiro(a) e Sanitarista para recompor as equipes do serviço de Vigilância em Saúde no âmbito dos Núcleos Regionais de Saúde vinculados à Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde (SUVISA) do Estado da Bahia, através da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), com acesso ao Edital através do site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Lizandra Cunha Amim - Diretora Geral da FESF-SUS.

ATO ADMINISTRATIVO N° 343/2025 EMENTA: Alterar o Edital nº 01 do Credenciamento nº 003/2024 para dispor sobre a alteração dos valores praticados nos plantões médicos de 12 (doze) horas, modalidade prescritor, referentes aos serviços de Obstetrícia, Pediatria, Neonatologia, Anestesiologia, Serviço de Terapia Intensiva Pediátrica, Ecocardiograma, Ultrassonografia, Ambulatório de Pré-Natal de Alto Risco e Ambulatório Follow-up, no âmbito do Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio - HMIJS.A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde da Família - FESF SUS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: **Art.1o** - Alterar o valor praticado para os plantões de 12 (doze) horas, prescritor, nos serviços de Obstetrícia, Pediatria, Neonatologia, Serviço de Terapia Intensiva Pediátrica, Anestesiologia, Ecocardiograma, Ultrassonografia, ambulatório pré-natal de alto risco, Ambulatório Follow-up no âmbito do Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio - HMIJS, conforme o previsto no Anexo XII do Edital nº 01 do Credenciamento nº 003/2024, passando a vigorar os valores conforme disposto no Anexo I deste Ato. **Art. 2º** - Este ato administrativo retroagirá a data de 01 de agosto de 2025, mantendo-se válidos os demais efeitos do Edital nº 01 do Credenciamento nº 003/2024 do Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio - HMIJS. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 13 de agosto de 2025. Lizandra Amim-Diretora Geral FESF SUS.

Anexo I

1-SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA

SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA	Quantidade por turno	Quantidade por mês	Valor	Valor Total Mês
Plantão 12 horas (semana)	3	132	R\$ 2.300,00	R\$ 303.600,00
Plantão 12 horas (fim de semana e feriado)	3	54	R\$ 2.400,00	R\$ 129.600,00

Prescritor (semana)	2	44	R\$ 800,00	R\$ 35.200,00
Prescritor (fim de semana e feriado)	2	18	R\$ 880,00	R\$ 15.840,00
Ambulatório pré-natal alto risco (semana)	01	22	R\$ 750,00	R\$ 16.500,00
TOTAL				R\$ 500.740,00

2- SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA

SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA	Quantidade por turno	Quantidade por mês	Valor	Valor Total Mês
Plantão 12 horas (semana)	2	88	R\$ 2.600,00	R\$ 228.800,00
Plantão 12 horas (fim de semana e feriado)	2	36	R\$ 2.600,00	R\$ 93.600,00
TOTAL				R\$ 322.400,00

3- SERVIÇO DE NEONATOLOGIA

SERVIÇO DE NEONATOLOGIA	Quantidade por turno	Quantidade por mês	Valor	Valor Total Mês
Neonatologista ou ped (CO, CPN, RN patológico e ALCON) - SEMANA 12h	2	88	R\$ 2.300,00	R\$ 202.400,00
Neonatologista ou ped (CO, CPN, RN patológico e ALCON) - FDS 12 h	2	36	R\$ 2.400,00	R\$ 86.400,00
Neonatologista (UTIN/UCINCO e UCINCA) - SEMANA 12h	2	88	R\$ 2.300,00	R\$ 202.400,00
Neonatologista (UTIN/UCINCO e UCINCA) - FDS 12h	2	36	R\$ 2.400,00	R\$ 86.400,00
Neonatologista (UTIN) - SEMANA 6h	1	22	R\$ 800,00	R\$ 17.600,00
Neonatologista (UTIN) - FDS 6h	1	9	R\$ 880,00	R\$ 7.920,00
Pediatra/Neonatologista (UCINCO/UCINCA) - SEMANA	1	22	R\$ 800,00	R\$ 17.600,00
Pediatra/Neonatologista (UCINCO/UCINCA) - FDS	1	9	R\$ 880,00	R\$ 7.920,00
Pediatra/Neonatologista (Obstetrícia Cirúrgica, clínica, RN patológico e ALCON) - SEMANA	2	44	R\$ 800,00	R\$ 35.200,00
Pediatra/Neonatologista (Obstetrícia Cirúrgica, clínica, RN patológico e ALCON) - FDS	2	18	R\$ 880,00	R\$ 15.840,00
Ambulatório follow up (semana)	01	22	R\$ 750,00	R\$ 16.500,00
TOTAL				R\$ 696.180,00

4- SERVIÇO DE PEDIATRIA

SERVIÇO DE PEDIATRIA	Quantidade por turno	Quantidade por mês	Valor	Valor Total Mês
Plantão 12 horas (semana)	1	44	R\$ 2.300,00	R\$ 101.200,00
Plantão 12 horas (fim de semana e feriado)	1	18	R\$ 2.400,00	R\$ 43.200,00
Prescritor (semana)	2	44	R\$ 800,00	R\$ 35.200,00
Prescritor (fim de semana e feriado)	2	18	R\$ 880,00	R\$15.840,00
TOTAL				R\$ 195.440,00

5- SERVIÇO USG e ECO

SERVIÇO	Quantidade por turno	Quantidade por mês	Valor	Valor TOTAL MÊS
USG (semana, fim de semana e feriado)	1	62	R\$ 750,00	R\$ 46.500,00
ECO	1	14	R\$ 750,00	R\$ 10.500,00
TOTAL				R\$ 57.000,00

6. SERVIÇO DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA

SERVIÇO DE UTI PEDIÁTRICA	Quantidade por turno	Quantidade por mês	Valor	VALOR TOTAL MES
Plantão 12 horas (semana)	1	44	R\$ 2.300,00	R\$ 101.200,00
Plantão 12 horas (fim de semana e feriado)	1	18	R\$ 2.400,00	R\$ 43.200,00
Pediatria (UTI PED) - SEMANA (Serviço UTI PED)	2	44	R\$ 800,00	R\$ 35.200,00
Pediatria (UTI PED) - FDS (Serviço UTI PED)	1	9	R\$ 880,00	R\$ 7.920,00
TOTAL				R\$187.520,00



INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0185.000357/2025-33 TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **YAHWEH MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00000129 no valor de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Policlínica Escada -. Salvador, 13 de agosto de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 382/2025. A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a profissional Carolina Ramos Barbosa, CPF: 046.XXX.XXX-94, para o cargo de Apoio Administrativo I, função - Supervisora Assistencial, Centro de Custo - Policlínica de Escada, 40 horas semanais, lotação - Policlínica de Escada, no município de Salvador - Bahia. **Art. 2º** O ato administrativo retroagirá à data de 05 de agosto de 2025 **Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 14 de agosto de 2025. **Lizandra Amim**, Diretora Geral.



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br







DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br







SERVIÇOS GRÁFICOS

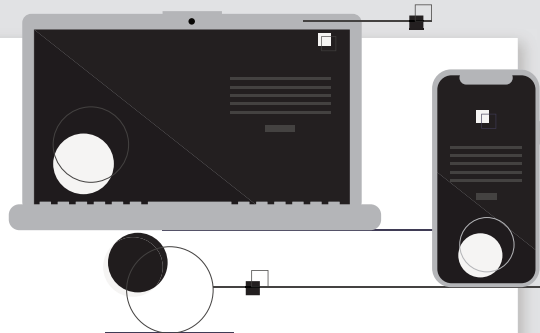
Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br





**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br





**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**

